



PORTE PAGO

AC/RODOVIÁRIA

PRT/MS-015/2001

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**

ANO XXIII Nº 5657

CAMPO GRANDE, QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2001

R\$ 2,00

56 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.266 DE 24 DE JULHO DE 2001.

Altera dispositivos da Lei n.º 2.062, de 23 de dezembro de 1999, que reorganizou o Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo na forma do § 7º, do art. 70 da Constituição Estadual os seguintes dispositivos da Lei n.º 2.266 de 24 de julho de 2001.

"Art. 1º

§ 3º A construção de imóveis prevista no § 1º deverá ser realizada, prioritariamente, nas cidades onde o efetivo policial seja inferior ou igual a 30 homens.

1 - A construção de imóveis, conforme disposto no § 1º, em cidades com efetivo superior a 30 homens somente poderá ser realizada em estrita observância à regra do § 3º."

"Art. 6º

§ 2º O Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública apresentará ao Conselho Administrativo, em 30 dias contados da publicação desta Lei, plano de aplicação de reequipamento, específico para atender às necessidades do Departamento de Operações de Fronteira."

Campo Grande, 18 de dezembro de 2001.

Deputado Ary Rêgo
Presidente

LEI Nº 2.356, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Proíbe a utilização de alimentos geneticamente modificados na merenda escolar de escolas públicas no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de alimentos geneticamente modificados na composição da merenda escolar fornecida aos alunos dos estabelecimentos de ensino público no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

LEI Nº 2.357, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação da Terceira Idade Paz e Esperança - ASTIPE, com sede em Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação da Terceira Idade Paz e Esperança - ASTIPE, com sede em Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

ELOISA CASTRO BERRO
Secretária de Estado de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

ATENÇÃO ASSINANTES



A AGIOSUL comunica a todos os assinantes que a partir de 26 de dezembro até 3 de fevereiro de 2002 não abrirá o posto de entregas sito à Rua Dom Aquino, nº 2045 - Centro. Solicitamos portanto, aos assinantes da Capital, que retirem seus exemplares na sede localizada no Parque dos Poderes: Bloco 6B - Setor IV.

Aproveitamos o ensejo para desejar a todos um Feliz Natal e que o Ano Novo seja cheio de paz e prosperidade!!!

Diário Oficial

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes
Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902
Telefone: (067) 318-3100 FAX: (067) 318-3134
Posto de Atendimento: Rua Dom Aquino, 2045 - Centro
CEP 79002-182 - Telefone: (067) 382-5751 - Campo Grande - MS

CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretor-Presidente

Ubirajara Gonçalves de Lima

Gerente de Adm. e Finanças
Derci de Sousa RezendeGerente de Produção
Júlio Antonio RossiSITE OFICIAL DO
GOVERNO ESTADUAL
WWW.MS.GOV.BR

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Governo	EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
Secretário de Estado de Receita e Controle	PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos	GILBERTO TADEU VICENTE
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação	DELÍDIO DO AMARAL GOMEZ
Secretário de Estado da Produção	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO
Secretário de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho	ELOISA CASTRO BERRO
Secretário de Estado de Saúde	GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Educação	ANTÔNIO CARLOS BIFFI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	ALMIR SILVA PAIXÃO
Secretário de Estado Extraordinário de Ações Integradas	CÉSAR DISNEY AMARAL ROMEIRO
Secretário Especial de Estudos e Planejamento	FRANCISCO FAUSTO MATO GROSSO PEREIRA
Auditor-Geral	RÉDEL FURTADO NÉRES
Procurador-Geral do Estado	WILSON VIEIRA LOUBET
Procuradora-Geral da Defensoria Pública	NANCY GOMES DE CARVALHO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:

DEPUTADO ARY RIGO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PRESIDENTE:

DESEMBARGADOR RUBENS BERGONZI BOSSAY

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE:

CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADOR-CHEFE

RONALDO CHADID

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL

SÉRGIO LUIZ MORELLI

SERVIÇO		VALOR (R\$)		
Texto composto (cm/col padrão)		7,70		
Texto não composto (cm/col padrão)		8,50		
Exemplar avulso, do dia		2,00		
Exemplar avulso atrasado		2,50		
Fotocópia simples		0,20		
Fotocópia autenticada		0,50		
ASSINATURAS		Trimestral + DE*	SEMIESTRAL + DE*	ANUAL + DE*
Diário Oficial - Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário Federal		70,00	130,00	250,00

*DE = despesas de envio

O pagamento das assinaturas e/ou publicações a serem veiculadas deve ser feito em moeda corrente ou por meio de cheque nominal à Agência Estadual de Imprensa Oficial, acompanhado de carta com nome e endereço completos.

Sumário

Leis -----	01
Decretos Normativo -----	08
Secretarias -----	09
Administração Indireta -----	16
Boletim de Licitação -----	28
Boletim de Pessoal -----	32
Órgãos Federais -----	41
Tribunal de Contas -----	42
Poder Judiciário Federal -----	47
Municipalidades -----	52
Publicações a Pedido -----	56

LEI Nº 2.358, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Modifica a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 1.352, de 22 de dezembro de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 1.352, de 22 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Para efeito do cumprimento desta Lei consideram-se casas de diversão de qualquer natureza para shows artísticos, rodeios, bailes, exposições de qualquer espécie, inclusive exposições agropecuárias.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

LEI Nº 2.359, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Centro Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador

ELOISA CASTRO BERRO

Secretária de Estado de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

LEI Nº 2.360, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - Quadro de Navirai, com sede e foro na cidade de Navirai-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - Quadro de Navirai, com sede e foro na cidade de Navirai-MS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador

ELOISA CASTRO BERRO

Secretária de Estado de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

LEI Nº 2.361, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Apoio e Acompanhamento, Pesquisas e Estudos da Mulher de Mato Grosso do Sul - IAAPEM, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Apoio e Acompanhamento, Pesquisas e Estudos da Mulher de Mato Grosso do Sul - IAAPEM, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador

ELOISA CASTRO BERRO

Secretária de Estado de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

LEI Nº 2.362, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Ação Comunitária Criança Feliz, com sede em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Ação Comunitária Criança Feliz - ACCF, no Bairro Nova Lima, com sede e foro em Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador

ELOISA CASTRO BERRO

Secretária de Estado de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Cria a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN e o Conselho Estadual de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, na estrutura organizacional do Poder Executivo, com personalidade jurídica de direito público, organizada sob a forma de autarquia, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, com sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - *poder concedente*: a União, o Estado de Mato Grosso do Sul ou seus Municípios, em cuja competência se encontre o serviço público objeto da delegação;

II - *entidade regulada*: pessoa jurídica pública ou privada à qual é delegada a prestação de serviço público, mediante concessão, permissão, autorização, convênio tarifado, submetida à competência regulatória da Agência Estadual de

Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, por disposição do poder concedente;

III - *serviço público delegado*: aquele cuja prestação é delegada pelo poder concedente à pessoa jurídica pública ou privada, nas modalidades de concessão, permissão, autorização ou convênio tarifado;

IV - *concessão de serviço público*: delegação, mediante licitação na modalidade de concorrência, da prestação de serviço público pelo poder concedente à pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, e prazo determinado;

V - *permissão de serviço público*: delegação a título precário, mediante licitação, da prestação de serviço público pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstrar capacidade para o seu desempenho, por sua conta e risco e prazo determinado;

VI - *autorização de serviço público*: aquela que o poder concedente, por ato unilateral, precário e discricionário, consente na sua execução por particular, para atender a interesses coletivos instáveis ou emergência transitória;

VII - *convênio de serviço público*: acordo firmado entre entidades públicas de qualquer espécie ou entre estas e organizações privadas para realização de objetivos de interesse comum dos participantes;

VIII - *serviço tarifado*: todo serviço público oferecido aos usuários para que estes dele se utilizem de forma facultativa;

IX - *tarifa*: preço público fixado por ato do poder concedente e determinado pelo custo do investimento, manutenção, melhoramento, expansão e lucro do prestador dos serviços e que será cobrado de imediato, em conformidade com a sua unidade de utilização.

X - *usuário*: toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, atuará de conformidade com os seguintes princípios:

I - promover a estabilidade nas relações entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários, quanto aos serviços públicos delegados pelo poder concedente e submetidos à sua competência regulatória;

II - proteger os usuários contra abuso de poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência ou ao aumento arbitrário dos lucros;

III - garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, dos prestadores de serviços públicos delegados e do poder concedente;

IV - promover e zelar pelo equilíbrio econômico e pela eficiência técnica dos serviços públicos delegados, assegurando a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade, modicidade das tarifas e a estabilidade nas relações entre o poder concedente, entidades reguladas e usuários;

V - determinar regras claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, ajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos termos de concessão, de permissão e convênio tarifado de serviços públicos delegados;

VI - manter atendimento, por meio das entidades reguladas, das solicitações pertinentes de serviços necessários à satisfação das necessidades dos usuários;

VII - estimular a expansão e a modernização dos serviços públicos delegados, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade, quanto à definição das políticas de investimento;

VIII - incentivar a livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, zelando para que o poder público atue para propiciá-la e promova a correção dos efeitos da competição imperfeita;

IX - desenvolver capacidade técnica para atuar de conformidade com as necessidades de mercado e as estabelecidas pelo poder concedente.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 4º À Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de

Mato Grosso do Sul - AGEPAN, observada a competência específica dos outros entes federados, compete:

I - controlar, fiscalizar, normatizar, padronizar, conceder, homologar e fixar tarifas dos serviços públicos delegados e tarifados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, pelo poder concedente dos serviços públicos:

- a) rodovias, ferrovias e dutovias;
- b) travessias fluviais e terminais hidroviários;
- c) transportes intermunicipais de passageiros e terminais de cargas e passageiros;
- d) aeroportos;
- e) mineração;
- f) energia elétrica e gás canalizado;
- g) saneamento e irrigação;
- h) inspeção de segurança veicular;
- i) telecomunicações e infovias;
- j) outras atividades que caracterizem a prestação de serviço em regime de delegação;

II - regular economicamente os serviços públicos delegados, mediante o estabelecimento e ou a homologação de tarifas que reflitam o mercado e os custos reais dos serviços, e, concomitantemente, incentivar os investimentos e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas aos usuários;

III - regular tecnicamente e controlar os padrões de qualidade, fazendo cumprir os critérios tecnológicos e normas qualitativas, conforme contratos de delegação, de forma a garantir a continuidade, segurança e confiabilidade da prestação de serviços públicos delegados;

IV - atender os usuários, no recebimento, processamento e provimento de reclamações e sugestões relacionadas com a prestação de serviços públicos delegados;

V - zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de delegação de serviços públicos sob a sua competência regulatória, determinando diligências ao poder concedente e entidades reguladas e ou tarifadas e com amplo acesso a dados e informações desses contratantes ou convenientes;

VI - implementar as diretrizes estabelecidas pelo poder concedente em relação à concessão de serviços sujeitos à sua competência;

VII - dirimir, em âmbito administrativo, conflitos entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários;

VIII - fiscalizar os aspectos técnico, econômico, contábil, financeiro, operacional e jurídico dos contratos de delegação de serviços públicos sob sua competência regulatória, aplicando sanções, quando for o caso;

IX - incentivar a competitividade nos diversos setores sujeitos à sua regulação;

X - prestar consultoria técnica referente aos contratos de serviços públicos delegados, mediante solicitação do poder concedente;

XI - fixar critérios para estabelecimento, ajuste, revisão e aprovação de tarifas dos serviços públicos delegados à sua competência, em consonância com as normas legais e pactuadas;

XII - estabelecer procedimentos para a realização de audiências públicas, encaminhamento de reclamações, emissão de decisões administrativas e respectivos procedimentos recursais, conforme regulamentação desta Lei;

XIII - atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos, reprimindo infrações e arbitrando conflitos de interesses, articulado e em convênio com a Coordenadoria para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON.

§ 1º No exercício das suas competências a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, poderá aplicar as sanções de suspensão temporária de participação em licitações, intervenção administrativa e extinção da concessão ou permissão, em conformidade com a regulamentação desta Lei e demais normas legais e pactuadas.

§ 2º A regulação e a fiscalização dos serviços públicos pela Agência

Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, restringir-se-á às áreas que lhes são delegadas pelo poder concedente, mediante disposição legal, pactuada ou por convênio.

§ 3º A competência atribuída à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, sobre determinado serviço público submeterá a respectiva prestadora de serviço ao seu poder regulatório.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, terá a seguinte estrutura:

- I - Conselho de Administração;
- II - Diretoria-Executiva;
- III - Câmaras Técnicas Setoriais.

Seção I Do Conselho de Administração

Art. 6º O Conselho de Administração da Agência, órgão de deliberação coletiva, de controle econômico-financeiro integrado por membros não remunerados, sendo o de deliberação executiva.

Parágrafo único. O Conselho será presidido pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação e integrado por membros representantes das Secretarias de Estado da Produção, de Receita e Controle; de Gestão de Pessoal e Gastos e pelo Diretor-Presidente da Agência, que atuará como secretário-executivo.

Seção II Da Diretoria-Executiva

Art. 7º A Diretoria-Executiva da Agência é um órgão colegiado de caráter deliberativo, de orientação técnica e responsável por fazer cumprir as competências executivas da Agência.

Art. 8º A Diretoria-Executiva será formada pelo Diretor-Presidente, dois Diretores e um Ouvidor que satisfaçam, simultaneamente e cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro;
- II - ser residente no Estado;
- III - possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral;

IV - deter comprovada capacidade técnica com habilitação e experiência profissional de nível superior compatível com a função;

V - não ser acionista, cotista ou ocupante de cargo de condutor, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário ou consultor de qualquer entidade regulada, nem possuir relações de parentesco até terceiro grau com pessoas ocupantes desses cargos.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria-Executiva serão nomeados pelo Governador do Estado, após aprovação dos seus nomes pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, exceto o Ouvidor, cujo nome será indicado pelo Conselho Estadual de Serviços Públicos.

Art. 9º Sob pena de perda de mandato, os membros da Diretoria-Executiva não poderão:

- I - exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, membro de colegiado, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada;
- II - receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de qualquer entidade regulada;
- III - tornar-se sócio, cotista ou acionista de qualquer entidade regulada com mais de 1% (um por cento) do capital;
- IV - exercer atividade político-partidária.

§ 1º Caberá ao Governador do Estado determinar a apuração das irregularidades constatadas e de condutas discriminadas neste artigo.

§ 2º O mandato dos membros da Diretoria-Executiva será de quatro anos, admitida uma única recondução.

Art. 10. Na vacância de qualquer cargo da Diretoria-Executiva, o Governador do Estado indicará, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º, o substituto para cumprir o período remanescente do mandato.

- I - do Diretor-Presidente, um dos Diretores;
- II - dos Diretores, outro membro da Diretoria-Executiva;
- III - do Ouvidor, por indicação do Conselho Estadual de Serviços Públicos.

§ 1º Somente quando faltar mais de 180 (cento e oitenta) dias para o término do mandato, quando for o caso, o nome do substituto será submetido à aprovação da Assembleia Legislativa.

§ 2º Os membros da Diretoria-Executiva poderão permanecer no exercício de suas funções, após o término de seus mandatos, por um período de até 90 (noventa) dias, a fim de aguardar a posse dos seus sucessores.

Art. 11. O membro desligado da Diretoria-Executiva não poderá exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, membro de colegiado, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada, nem patrocinar direta ou indiretamente interesses destas com a Agência, pelo prazo de doze meses, a contar do término do respectivo mandato.

§ 1º A infringência do disposto neste artigo sujeitará o infrator a multa de cem vezes o valor da sua última remuneração mensal, cobrável pela Agência, por via executiva, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

§ 2º Durante o período estabelecido neste artigo, o ex-membro que não pertencer ao quadro de pessoal da Agência, continuará prestando serviço em outro órgão ou entidades da Administração Estadual, em área atinente à sua qualificação profissional, mediante remuneração equivalente à do cargo de direção que exercia.

Art. 12. O membro da Diretoria-Executiva empossado somente perderá o cargo na ocorrência, isolada ou cumulativamente:

- I - de situações previstas no art. 9º desta Lei;
- II - em virtude de condenação judicial;
- III - por improbidade administrativa, apurada em processo administrativo e assegurado o direito de defesa e o contraditório.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DECISÓRIO

Art. 13. O processo decisório da Agência obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade e assegurará aos atingidos por suas decisões o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos inerentes a cada procedimento.

§ 1º As decisões do Conselho de Administração e da Diretoria-Executiva da Agência para ter eficácia, deverão ser fundamentadas e publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Caberá pedido de reconsideração de decisões da Agência, no prazo de vinte dias, contados da intimação ou publicação no Diário Oficial, o que ocorrer primeiro, e de recurso ao Conselho Estadual de Serviços Públicos.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 14. Constitui patrimônio da Agência os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha adquirir ou incorporar.

Art. 15. Constituem receitas da Agência, dentre outras fontes de recursos:

- I - o percentual incidente sobre a tarifa cobrada pela concessionária ou permissionária, repassado mensalmente, nos termos a serem definidos em lei de regulação dos serviços públicos delegados;
- II - as dotações orçamentárias atribuídas pelo Estado em seus orçamentos;
- III - o produto da venda de publicações e material técnico;
- IV - as doações, legados, subvenções e contribuição de qualquer natureza realizadas por entidades não reguladas;
- V - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos de direito público ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiras não reguladas;
- VI - os rendimentos de operações financeiras que realizar com recursos próprios;

VII - o produto das multas cobradas em decorrência do exercício de fiscalização.

§ 1º As receitas previstas no inciso VII deste artigo serão aplicadas em programas de melhorias da qualidade dos serviços prestados e em programas de atendimento e orientação aos usuários, com as aplicações aprovadas e fiscalizadas pelo Conselho Estadual de Serviços Públicos.

§ 2º O montante arrecadado no mês, na conformidade do disposto no inciso I deste artigo, deverá ser repassado à Agência, até o décimo dia do mês subsequente ao de sua arrecadação, importando o não-cumprimento em aplicação de multa.

CAPÍTULO VII DO PESSOAL

Art. 16. A Agência terá quadro de pessoal próprio, regido pelo estatuto dos servidores civis, aprovado por lei de iniciativa do Governador do Estado, nos termos e diretrizes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras de que trata a Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 17. Ficam criados no quadro de pessoal da Agência, para implantação e operacionalização de suas atividades, os cargos em comissão constantes do anexo I desta Lei.

§ 1º Os cargos em comissão de Assessor I e de Assessor II serão providos por técnicos detentores de habilitação de nível superior e experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atividades vinculadas às áreas de competência da Agência.

§ 2º Serão extintos, até doze meses da data de vigência desta Lei, os cargos em comissão: 4 (quatro) de Assessor II, símbolo DGA-3; 4 (quatro) de Gerente, símbolo DGA-3; 5 (cinco) de Assistente I, símbolo DGA-4; 8 (oito) de Gestor de Processo, símbolo DGA-5 e 4 (quatro) de Assistente III, símbolo DGA-7.

§ 3º Os cargos em comissão referidos no § 2º, observado o prazo nele fixado, serão extintos quando os cargos efetivos que vierem a constituir o quadro de pessoal da Agência, forem providos por candidatos aprovados em concurso público.

CAPÍTULO VIII DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA

Art. 18. A Agência deverá receber a qualificação de agência executiva, de conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, mediante contrato de gestão a ser firmado no prazo máximo de cento e vinte dias da posse da Diretoria-Executiva.

§ 1º O contrato de gestão será o instrumento de controle da atuação administrativa da Agência, de avaliação do seu desempenho e de elemento básico e integrante da prestação de contas.

§ 2º Além de estabelecer parâmetros para a administração da Agência, o contrato de gestão deverá estabelecer programas anuais de trabalho, indicadores que permitam quantificar, de forma objetiva, a avaliação de seu desempenho e de concessão do adicional de incentivo à produtividade a seus servidores e dirigentes.

CAPÍTULO IX DO CONSELHO ESTADUAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 19. Fica instituído o Conselho Estadual de Serviços Públicos, órgão consultivo de deliberação coletiva, com atribuições de acompanhar e zelar pela eficiência e qualidade dos serviços públicos delegados em especial:

- I - aprovar a expansão dos serviços públicos delegados referidos na alínea "a" do inciso I do art. 4º desta Lei;
- II - apoiar a Agência na articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais e municipais e a sociedade civil voltadas para o planejamento e definição de estratégias de prestação dos serviços públicos delegados;
- III - avaliar, emitir parecer e aprovar planos de ação dos serviços públicos delegados apresentados pela Agência;
- IV - propor a definição da política estadual de serviços públicos delegados e as diretrizes e metas para sua implementação;
- V - pronunciar-se sobre propostas que lhe forem apresentadas pela Agência e atuar como instância revisora e recursal das suas decisões;

VI - propor critérios gerais para o exercício das atividades de regulação, fiscalização e controle da Agência.

Art. 20. O Conselho Estadual de Serviços Públicos, assegurada a participação paritária dos Municípios, sociedade civil e prestadores de serviços em relação ao Estado, será composto por:

- I - membros representantes do Governo do Estado:
 - a) o Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação;
 - b) o Coordenador para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON;
 - c) o Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN;
 - d) o Diretor-Presidente da Agência Estadual de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul;
 - e) um representante da área de transportes;
 - f) um representante da área de saneamento;
 - g) um representante da área de energia;
 - h) o Secretário de Estado da Produção;
 - i) o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo;
- II - um membro representante de cada uma dos seguintes órgãos, entidades e segmentos:
 - a) da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul;
 - b) da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL;
 - c) da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS;
 - d) da Federação do Comércio de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO;
 - e) da Federação de Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL;
 - f) da Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS;
 - g) dos prestadores dos serviços públicos delegados;
 - h) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA/MS;
 - i) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul - OAB/MS.

§ 1º Os membros referidos nas alíneas "e", "f" e "g" do inciso I e em todas as alíneas do inciso II terão suplentes indicados pelo órgão, entidade ou segmento que indicar o titular.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Governador do Estado, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por igual período e não perceberão qualquer remuneração.

§ 3º Os membros representantes referidos nas alíneas do inciso II deste artigo poderão ser substituídos a qualquer tempo, por proposta da entidade que representarem.

Art. 21. O Conselho Estadual de Serviços Públicos fica vinculado à estrutura da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Habitação e receberá suporte administrativo para as suas atividades da Agência.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Fica a Agência autorizada a efetuar contratação temporária, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, pelo prazo improrrogável, de até 12 (doze) meses, de 27 (vinte e sete) servidores.

Art. 23. A Agência poderá requisitar, sem ônus para a origem, servidores de órgãos ou entidades integrantes da administração pública estadual para exercer funções inerentes às suas atividades.

Art. 24. Para implementar a transição dos períodos de exercício dos cargos da Diretoria-Executiva da Agência e, visando à adoção de mandatos não coincidentes, os membros da primeira gestão, serão nomeados para cumprir mandato transitório:

- I - até 31 de dezembro de 2002, um Diretor e o Ouvidor;
- II - até 31 de dezembro de 2004, o Diretor-Presidente e um Diretor.

Parágrafo único. A primeira Diretoria-Executiva será nomeada pelo Governador do Estado *ad referendum* da Assembléia Legislativa e do Conselho Estadual de Serviços Públicos, conforme o caso.

Art. 25. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o exercício de 2001, para as despesas de estruturação, implantação, manutenção e outras despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei, tendo como origem as fontes previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. //

Parágrafo único. Fica aprovado, na forma dos anexos II e III, o orçamento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

Art. 26. O § 2º do art. 8º e o *caput* do art. 22, ambos da Lei nº 2.263, de 16 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

"§ 2º A regulamentação da política estadual de saneamento e de seus instrumentos dar-se-á por lei específica." (NR)

"Art. 22. O ente regulador, nos processos administrativos que versem sobre regulação, fiscalização e controle de sua competência, assegurará a participação de representantes da sociedade por meio do Conselho Estadual de Serviços Públicos, onde estarão representados:" (NR)

Art. 27. O Governador, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, aprovará a estrutura organizacional da Agência e a competência das unidades de sua estrutura básica, e o regimento interno do Conselho Estadual de Serviços Públicos.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o parágrafo único do art. 22 e os arts. 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94, todos da Lei nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

DELÍCIDIO DO AMARAL GOMEZ
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação

ANEXO I À LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001. CARGOS EM COMISSÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
DGA-2	Diretor-Presidente	1
DGA-2	Diretor	2
DGA-2	Ouvidor	1
DGA-3	Assessor II	6
DGA-3	Gerente	4
DGA-4	Assistente I	5
DGA-5	Gestor de Processo	8
DGA-7	Assistente III	4

ANEXO II À LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ORÇAMENTO ANUAL 2001 - RECEITAÓRGÃO - 19204 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS
UNIDADE - 19204 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	RUBRICAS	FONTES	R\$1.00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F			610.000,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F		100.000,00	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	F	10.000,00		
1600.35.00	TARIFA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	F	90.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		510.000,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F		450.000,00	
1712.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	F		450.000,00	
1712.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	F	450.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F		60.000,00	
1781.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	F	60.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F			190.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		90.000,00	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F		90.000,00	
2412.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	F	90.000,00		
2412.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	F	90.000,00		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F		100.000,00	
2461.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	F	100.000,00		
				TOTAL	800.000,00

ANEXO III À LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ORÇAMENTO ANUAL 2001 - DESPESAÓRGÃO - 19204 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS
UNIDADE - 19204 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVEST. INVEST.	AMORTIZ. DA DÍVIDA	INVERSÕES FINANCEIRAS
COMÉRCIO E SERVIÇOS								
PROMOÇÃO COMERCIAL								
CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA								
19204.23.691.0005.2271								
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	F	800.000	330.000	-	260.000	210.000	-	-
INCENTIVAR A LIVRE, AMPLA E JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE AS ENTIDADES REGULADAS, ZELANDO PARA QUE O PODER PÚBLICO ATUE PARA PROPICIAR E PROMOVER A CORREÇÃO DOS EFEITOS DA COMPETIÇÃO IMPERFEITA.								
	00 F	540.000	300.000	-	150.000	90.000	-	-
	40 F	100.000	30.000	-	50.000	20.000	-	-
	81 F	160.000	-	-	60.000	100.000	-	-
TOTAL		800.000	330.000	-	260.000	210.000	-	-
FISCAL		800.000	330.000	-	260.000	210.000	-	-
SEGURIDADE								
PROJETO		800.000	330.000	-	260.000	210.000	-	-
ATIVIDADE								
CORRENTE		590.000	330.000	-	260.000			
CAPITAL		210.000	-	-	-	210.000	-	-

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 5.655, de 18 de dezembro de 2001, página 3.

LEI Nº 2.352, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

Cria cargo para a estrutura funcional das Comarcas de Campo Grande e Dourados, e altera dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados e depositados no BACEP - Banco de Cargos e Empregos Públicos, onze cargos de assessor jurídico, símbolo PJAJ-6, de provimento em comissão, privativos de bacharel em direito, para assessorar os Juizes de Direito de Entrância Especial.

Parágrafo único. Os cargos de assessor jurídico armazenados no BACEP - Banco de Cargos e Empregos Públicos, serão transferidos automaticamente para a estrutura funcional das Comarcas de Campo Grande e Dourados a partir da nomeação do respectivo Juiz de Direito e do Juiz de Direito Auxiliar.

Art. 2º O § 1º do art. 211 e as alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 244

da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 211.

§ 1º É dispensável qualquer interstício quando a remoção for requerida por permuta entre juizes da mesma Comarca ou quando, a critério do Tribunal, aberto concurso de remoção e, simultaneamente, para promoção, não houver candidato inscrito para esta última.

" (NR)

"Art. 244.

I -

b) o Vice-Presidente, trinta por cento;

c) o Corregedor-Geral de Justiça, trinta por cento;

" (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, observados os termos legais da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara ponto facultativo nas datas que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo único. Será facultativo o ponto dos dias 24 e 31 de dezembro de 2001, nas repartições públicas estaduais da administração direta e indireta, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador
GILBERTO TADEU VICENTE
Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos

DECRETO Nº 10.598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 2.206, de 26 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

ANEXO I			
ANEXO AO DECRETO Nº 10.598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.			
ESPECIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUT. E HABIT.	111		
SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E HABIT.	111		
19101.25.752.0025.12090000	111		
ELETRIFICAÇÃO RURAL	111		
19101.26.782.0012.12040000	111		
INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	111		
AGENCIA EST. DE DEFESA SANIT. ANIMAL E VEGETAL	111		
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANIT. ANIMAL VEGET.	111		
21201.20.122.0015.21730000	111		
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	111		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	111		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	111		
27901.10.301.0023.11030000	111		
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE E EM FAMÍLIA	111		
27901.10.302.0022.21030000	111		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO D E SAÚDE - SUS	111		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	111		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	111		
29101.12.122.0020.20920000	111		
COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	111		
TOTAL			

OBS: INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3 - AMPLIAÇÃO DE DOTACÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

DECRETO Nº 10.599, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Regulamenta a Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001 que dispõe sobre o Conselho Estadual de Controle Ambiental, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, órgão de função deliberativa e normativa para o estabelecimento das normas e diretrizes da Política Estadual de Meio Ambiente, bem como de instância recursal administrativa, das decisões para aplicação de multas e de outras penalidades, observadas as competências estabelecidas em lei, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º O CECA tem a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, na qualidade de presidente;

II - cinco representantes de entidades integrantes da administração pública estadual, sendo:

- a) um da Secretaria de Estado da Produção;
- b) um da Secretaria de Estado de Saúde;
- c) um da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Habitação;
- d) um da Procuradoria-Geral do Estado;
- e) um do Instituto de Estudos e Planejamento de Mato Grosso do Sul.

III - cinco representantes de entidades legalmente constituídas dos usuários de recursos naturais e ou detentores de empreendimentos ou atividades efetiva e potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;

IV - cinco representantes de entidades legalmente constituídas, associadas à defesa dos recursos naturais e de combate à poluição, sendo dois da área de controle e proteção ambiental e três do gerenciamento dos recursos hídricos;

V - três representantes de instituições públicas ou privadas cujas atividades estejam, total ou parcialmente associadas à pesquisa, ao ensino e à ciência e tecnologias ambientais;

VI - um representante de órgão da administração federal ou estadual, direta ou indireta, associados ao exercício do controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental;

VII - um representante da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa;

VIII - um representante dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A indicação nominal dos representantes e respectivos suplentes das entidades e instituições mencionadas nos incisos III a VIII dar-se-á em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º a 4º do art. 2º da Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001 e na forma de regulamento específico.

§ 2º As entidades referidas nos incisos III e IV deverão estar sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul e, devidamente cadastradas na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, na forma do regulamento.

§ 3º As entidades de gerenciamento dos recursos hídricos mencionadas no inciso IV deverão ser organizações civis previstas no art. 47 da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional dos Recursos Hídricos.

Art. 3º O CECA, para consecução de suas atribuições, funcionará em Plenário e em Câmaras Temáticas.

§ 1º O CECA contará com uma secretaria-executiva, da qual receberá o apoio administrativo e financeiro para o desempenho de suas atividades, proporcionando os meios necessários para o cumprimento dos seus objetivos.

§ 2º O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente Pantanal será o Secretário-Executivo do Conselho.

Art. 4º O CECA instituirá Câmaras Temáticas para analisar e relatar assuntos de sua competência.

§ 1º A competência, a composição e o prazo de funcionamento de cada uma das Câmaras Temáticas constarão do ato do Conselho que a criar.

§ 2º Na composição das Câmaras Temáticas, integradas por até sete membros, deverão ser consideradas as diferentes categorias de interesse multisetorial representadas no Plenário.

§ 3º Em caso de urgência, o presidente do CECA poderá criar Câmara Temática *ad referendum* do Plenário.

§ 4º As Câmaras Temáticas encaminharão suas conclusões por meio da Secretaria-Executiva à Presidência do CECA que as submeterá à aprovação do Plenário.

§ 5º As eventuais despesas inerentes à execução dos trabalhos das Câmaras Temáticas serão custeadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 6º O CECA poderá convidar técnicos especializados, não vinculados a entidades e instituições integrantes do Plenário, para auxiliá-lo no desenvolvimento dos trabalhos das Câmaras Temáticas, e as despesas inerentes à execução dessas atividades deverão observar o disposto no parágrafo anterior.

Art. 5º As demais diretrizes de composição e atribuições, bem como as normas de funcionamento dos órgãos do CECA serão definidas em regimento interno, elaborado pelo Plenário e aprovado por ato do Governador.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se o Decreto nº 10.531, de 31 de outubro de 2001 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

DECRETO Nº 10.600, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a cooperação técnica e administrativa entre os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, visando ao licenciamento e à fiscalização de atividades de impacto ambiental local.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de promover a integração de ações entre Estado e Municípios, com vistas ao fortalecimento da gestão ambiental nas diversas regiões do território estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e o Instituto de Meio Ambiente-Pantanal autorizados a celebrar convênios de cooperação técnica e administrativa com Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul que disponham de sistema de gestão, visando ao licenciamento ambiental de empreendimento e atividades de impacto local e à correspondente fiscalização pela esfera municipal, em harmonia com as normas e princípios estabelecidos na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e na Lei Estadual nº 90, de 2 de junho de 1980.

Art. 2º O sistema de gestão ambiental a que se refere o artigo anterior caracteriza-se pela existência de:

I - política municipal de meio ambiente instituída por lei;

II - órgão colegiado de instância deliberativa, com participação da sociedade civil;

III - órgão técnico-administrativo da estrutura do Poder Executivo Municipal com atribuições específicas ou compartilhadas na área de meio ambiente, dotado de corpo técnico multidisciplinar para a análise de avaliações de impactos ambientais;

IV - sistema de fiscalização ambiental legalmente estabelecido que preveja multas pelo descumprimento de obrigações de natureza ambiental.

Art. 3º O convênio especificará as obras, os empreendimentos e as

atividades cujo licenciamento ficará a cargo do Município.

Art. 4º No caso de empreendimentos localizados nas zonas de amortecimento ou faixas de proteção das unidades de conservação estaduais, num raio de até 10 (dez) quilômetros, o licenciamento pelo Município conveniado dependerá de parecer favorável do Instituto de Meio Ambiente Pantanal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às faixas de proteção no entorno dos parques urbanos.

Art. 5º Não serão objeto de licenciamento pelos Municípios as atividades cujos impactos ambientais diretos ou indiretos ultrapassem seus respectivos limites territoriais.

Art. 6º Quando, no curso de licenciamento ambiental municipal, for identificado que os impactos ambientais diretos ultrapassam os limites territoriais do Município conveniado, qualquer dos legitimados para a propositura da Ação Civil Pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, poderá provocar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo a fim de que o Instituto de Meio Ambiente Pantanal proceda ao licenciamento.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, o Instituto de Meio Ambiente-Pantanal poderá avocar o licenciamento, independentemente da provocação.

Art. 7º O convênio será celebrado mediante requerimento do Prefeito Municipal ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, instruído com documentos que demonstrem que o Município atende às exigências previstas no art. 2º, ouvido o Instituto de Meio Ambiente-Pantanal.

Art. 8º O Instituto de Meio Ambiente-Pantanal por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - CECA, relatório bimensal contendo a listagem das atividades licenciadas pelos Municípios conveniados e sua descrição.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 132/2001 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

DECLARA:

I - Reativadas, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II - Suspensa, com base no art. 36, Inc. II "A" e "C" do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III - Canceladas, com base no art. 39, Inc. III e V "A", "B" do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório, contribuinte não exerce função no local cadastrado, fato comprovado através de ação fiscal.

III - Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS - § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS - § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

I - comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 - anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 30 de novembro de 2001.

~~JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL~~
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 132/2001 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

01	ANTÔNIO JOÃO N Y XAVIER JUNIOR	28.274.987-0
02	ARAL MOREIRA LIBORIO FELIPE BOTH	28.504.350-1
03	CAMAPUÃ JOSÉ PEDRO BASSAN NETO	28.536.608-4
04	CAMPO GRANDE BIGAIR DE SOUZA SANTOS	28.212.965-0
05	BOM PREÇO DISTRIBUIDORA LTDA	28.312.882-8
06	C G CHRISOSTOMO	28.316.357-0
07	FRIGORIFICO GAMELEIRA LTDA	28.297.613-2
08	MIGUEL WEISE KHOURI	28.299.153-0
09	OLIVEIRA ROCHA COM. DOCES LTDA	28.301.971-9
10	OLIVEIRA ROCHA COM. DOCES LTDA CORGUINHO	28.301.971-9
11	NAILOR ANTÔNIO MARCHEZAN DOURADOS	28.575.369-0
12	WILSON FERMINO DA SILVA ITAQUIRAI	28.629.154-1
13	SSAIND E COM DE ESTOFADOS LTDA JUTI	28.266.059-3
14	ADÃO CELESTINO FERNANDES PONTA PORÃ	28.201.558-2
15	ARLINDO KRAMER NETO	28.302.436-4
16	JOÃO CARLOS BARRETO TERENOS	28.317.654-7
17	CALISA ARRUDA MORAES TRÊS LAGOAS	28.605.088-9
18	JOSÉ COSTA CORRÊA	28.548.517-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 132/2001, 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

01	ÁGUA CLARA GALLIS & TEIXEIRA LTDA	28.314.630-3
02	AMAMBAI JEFFERSON ANDRE REZZADORI	28.308.648-3
03	BATAYPORÃ TEREZA BARROS SILVA	28.598.195-1
04	MIRANDA ASSOCIAÇÃO ACOUGUEIROS FEIRANTES MIRANDA	28.272.670-5
05	LUZIA TAKAYAMA	28.272.863-5
06	MARIA LOURDES FARIAS MORAES	28.303.290-1
07	TEREZINHA LIMA SARAVY SIDROLÂNDIA	28.252.678-1
08	SIDROBENZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA TERENOS	28.287.690-1
09	LUCIMAR SENHA SOARES	28.312.537-3
10	RAFAEL BATISATA VILALBA NETO	28.305.481-6
11	RECICLAPET LTDA	28.312.217-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 132/2001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

01	AMAMBAI DO MARCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28.305.943-5
02	ANAUROLÂNDIA CARLOS A C COSTA & CIA LTDA	28.258.189-8
03	CREONALDO ALVES DA SILVA CAMPO GRANDE	28.317.933-3
04	ATACADÃO UNIFORTE LTDA	28.288.002-0
05	CASA DO AGRICULTOR COELHO LTDA	28.096.636-9
06	CELIA MODAS CONFECÇÕES LTDA	28.229.437-6
07	JOCELAINE FONSECA DE LISBOA	28.282.221-6
08	MARCIA FERREIRA DA ROCHA ALENCAR	28.307.831-6
09	SABOR & ARTE COZINHA INDUSTRIAL LTDA	28.276.105-5
10	SHELL BRASIL SA	28.008.238-0
11	SONIA BEATRIZ ARAUJO ME/MS	28.303.596-0
12	VIVIANI RAMOS ESCOBAR CASSILÂNDIA	28.301.609-4
13	COSTA FRANCO LTDA CORUMBÁ	28.310.906-8
14	A C DOS SANTOS SILVA CONFECÇÕES	28.308.635-1
15	RAMIRO VEDOVATO DOURADOS	28.623.200-6
16	INCOBEL INDUSTRIA COMÉRCIO BEBIDAS LTDA	28.206.101-0
17	JACINTO E OZORJO ME/MS ELDORADO	28.298.162-4

18	JAQUELINE DAVID ANDRADE IGUATEMI	28.319.440-5
19	LAS TUBOS TUBOLAR LTDA ITAQUIRAI	28.316.747-5
20	DALIANE SEVERO ANTUNES	28.303.952-3
21	HORACIO FRANCISCO RAMOS	28.319.077-9
22	LAURA MARIA SANTANA LEÃO	28.306.900-7
23	MARIO NAKAGAWA	28.312.414-8
24	ODILIA SOUZA TONELLI	28.269.093-0
25	TANIA MARA CAPELLI DO NASCIMENTO MUNDO NOVO	28.307.926-6
26	ANA LUCIA MUZZI	28.303.435-1
27	GONÇALVES & GHIRALDI LTDA	28.266.112-3
28	JOSEFA ANTONIA CONCEIÇÃO	28.309.556-3
29	MARIA GORETE BUENO ADRIANO TRÊS LAGOAS	28.315.992-8
30	EDUARDO APARECIDO DE SOUZA	28.317.157-0

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Receita e Controle de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Inciso II do Anexo V, e com base no disposto no art. 36, inciso II, alínea *a* e *b* do Anexo IV ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.208, de 18 de setembro de 1998,

RESOLVE:

I - Suspender a inscrição como contribuinte substituto deste Estado, da empresa abaixo identificada, bem como o regime especial a ela concedido com base no art. 4º, inciso I, alínea *a*, do Anexo V ao RICMS.

Brautopeças Ltda.

I.E. 28.290.648-7 CNPJ N. 01.963.366/0001-29
TOLEDO-PR

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2001.

~~JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL~~
Superintendente de Administração Tributária/SERC

PORTARIA / SAT Nº 1374 de 19 de dezembro de 2001.

"Alterar valores na Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 1º da Resolução/SEF n.º 532, de 18/12/86, combinado com o inciso II do artigo 2º, na redação dada pela Resolução/SEF 558, de 10 de abril de 1987.

RESOLVE:

1º) Alterar os valores constantes da Pauta de Referência Fiscal relativo aos produtos: "COURO, FEIJÃO e QUELJO".

2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de: 21 de dezembro de 2001.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

~~JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL~~
Superintendente de Administração Tributária

02646 COURO

(Port. SAT 1374/01 Subst. Port. SAT 1370/01 A partir de: 21/12/01)

COURO CURTIDO			
20688	Curtido "WET-BLUE" 1a. e 2a.	M2	33,00
02738	Curtido "WET-BLUE" 1a. e 2a.	Pç	132,00
20690	Curtido "WET-BLUE" 3a. e 4a.	M2	29,00
17299	Curtido "WET-BLUE" 3a. e 4a.	Pç	116,00
25480	Curtido "WET-BLUE" 5a. e 6a.	M2	24,00
25491	Curtido "WET-BLUE" 5a. e 6a.	Pç	96,00
25509	Curtido "WET-BLUE" 7a.	M2	19,00
25510	Curtido "WET-BLUE" 7a.	Pç	76,00
25522	Curtido "REFUGO"	M2	13,00
25534	Curtido "REFUGO"	Pç	52,00

COURO PIQUELADO			
22572	Couro "PIQUELADO" 1ª e 2ª	M2	22,00
22524	Couro "PIQUELADO" 1ª e 2ª	Pq	88,00
22536	Couro "PIQUELADO" 3ª e outras	M2	19,00
22548	Couro "PIQUELADO" 3ª e outras	Pq	76,00
00306	FEIJÃO		

(Port. SAT 1374/01 Subst. Port. SAT 1362/01 A partir de: 21/12/01)

00313	Carioquinha	Sc 60 Kg	43,20
-------	-------------	----------	-------

LATICÍNIOS**03019 QUEIJO**

(Port. SAT 1374/01 Subst. Port. SAT 1366/01 A partir de: 21/12/01)

03020	Mussarela	Kg	2,45
09800	Prato	Kg	2,80

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS**EDITAL N.º 003/01 – SEGES****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos do parágrafo 2.º, do artigo 1.º, do Decreto n.º 5.910, de 29 de maio de 1991, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para a Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos, para contratação na função de Agente de Segurança Patrimonial, homologado no Diário Oficial n.º 5616, de 19 de outubro de 2001, para **INSPEÇÃO MÉDICA E ADMISSÃO**, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.

A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, e os candidatos deverão apresentar-se no dia e local mencionados no anexo, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- Número da conta bancária no Banco do Brasil, e
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone).

A Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, se necessário, poderá solicitar exames complementares.

Os candidatos aptos deverão comparecer para a contratação no dia e local mencionados no anexo.

O candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital terá prazo até 30 (dias) após essa data para a contratação e, o não comparecimento ocasionará a revogação da admissão, de acordo com o Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

GILBERTO TADEU VICENTE

Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos

ANEXO AO EDITAL N.º 003/01 – SEGES**AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 07-01-2002 **HORÁRIO:** 13 horas
LOCAL: Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – Av. Afonso Pena, Nº 3547 (antigo DERSUL).

ADMISSÃO: Dia 08-01-2002 **HORÁRIO:** 13 horas
LOCAL: Auditório da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – Av. Mato Grosso, nº 6100, Bloco V – Prédio da CASSEMS

SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	73º
DAVID MARTINS JOAQUIM	74º
LUIS FERNANDO BONFIM MASSOCATTO	75º
ANDERSON DOS SANTOS DIAS	76º
NEDER NELSON PAES REZENDE	77º

ALÉCIO SOUTO DE ALMEIDA	78º
DANILO QUINTINO DOS SANTOS	79º
ANDERSON ABREU DE JESUS	80º
MARCELO ROSA DE ALMEIDA	81º
WALDECI ROBERTO DELFINO	82º
DIEGO SOARES VILALBA	83º
AUDEMIR ALVES DA SILVA	84º
GILSON LOMBARDI DE LIMA	85º
LUCAS EIJI YAMAMOTO	86º
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MOUGENOT	87º
DOALCEI ISMAEL PERIN CAMPITELLI	88º
MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	89º
FERNANDO HENRIQUE CANDIDO DE LIMA	90º
AILSON DA SILVA ECHEVERRIA	91º
ARNALDO LUIS ORTIGOZA ROMERO	92º

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 07-01-2002 **HORÁRIO:** 17h 30m
LOCAL: Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – Av. Afonso Pena, Nº 3547 (antigo DERSUL).

POSSE: Dia 08-01-2002 **HORÁRIO:** 13 horas
LOCAL: Auditório da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – Av. Mato Grosso, nº 6100, Bloco V – Prédio da CASSEMS

REGINALDO DE MELO LEGAL	93º
MARCELO SOARES DE LEMOS	94º
EVANILDO CORREA MELO	95º
EDENIR DIAS BASILIO	96º
KLEBER DA SILVA FERREIRA	97º
ELIEL DE MATOS CARVALHO	98º
JONIVALDO RODRIGUES	99º
EDSON PEREIRA LOPES	100º
WOLNEI AVELAR DE AQUINO	101º
AMADEU FREITAS BRITO	102º
KERMAN MENDES PEREIRA	103º
CLAUDINEI DOS SANTOS	104º
NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	105º
FABIANO REIS DE OLIVEIRA	106º
LUIZ ALBERTO MATOS PEREIRA	107º
RODRIGO SALAZAR DE BARROS	108º
WALMIR BERGANTIM BARBOSA	109º
EURIPEDES GONÇALVES	110º
RANDIR FRANCISCO DE CARVALHO	111º
PAULO LOPES DA MOTTA	112º
FLERICKSON DO PRADO MACEDO	113º
CARLOS ALBERTO BONFIM	114º
VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	115º
VALTER DA SILVA COUTO	116º
FRANCIEUDE BARROSSO PIRES	117º
SILAS AUGUSTO QUIRINO	118º
DERCI PEREIRA DIAS	119º
MARCIO PIELL MARTINS	120º
ANDERSON MORAES	121º
WAGNER BALTA CAMPOS	122º

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 08-01-2002 **HORÁRIO:** 7h 30m
LOCAL: Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – Av. Afonso Pena, Nº 3547 (antigo DERSUL).

POSSE: Dia 09-01-2002 **HORÁRIO:** 13 horas
LOCAL: Auditório da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – Av. Mato Grosso, nº 6100, Bloco V – Prédio da CASSEMS

LUIS CARLOS DE JESUS FERNANDES	123º
LUCIANO ARRUDA DA SILVA	124º
IVAN CARLOS FERREIRA	125º
WAGNER MENDONÇA QUARTIN	126º
JUVENAL GOMES RODRIGUES	127º
AGNALDO ARNALDO DE ALMEIDA	128º
SEBASTIÃO FERREIRA MATTJE	129º
ZILMAR VIEIRA	130º
RODRIGO SILVA BATISTA	131º
AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	132º
LUDIO ESPIRITO SANTO	133º
THIAGO ALVES DE LIMA	134º
PEDRO PAULO CENTURIÃO	135º
MARCIO SOUZA DE ALMEIDA	136º
EDINALDO DO NASCIMENTO CLEMENTE	137º
MAURICIO SIQUEIRA DE ANDRADE	138º
LUIS CESAR AZEVEDO CUNHA	139º
MARCOS ANTONIO BASTIANELLO CEZAR	140º
ELISANDRO YAMASHIRO PAULINO	141º
RAFAEL SCHNEIDER	142º

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 08-01-2002 **HORÁRIO:** 17h 30m
LOCAL: Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – Av. Afonso Pena, Nº 3547 (antigo DERSUL).

POSSE: Dia 09-01-2002 **HORÁRIO:** 13 horas
LOCAL: Auditório da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – Av. Mato Grosso, nº 6100, Bloco V – Prédio da CASSEMS

GILMAR ANTONIO DE SOUZA	143º
ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	144º

JOSE MARCOS NUNES 145°
 ORIVALDO DUARTE FLORENCIANO 148°
 NATALINO VICENTE FERREIRA 147°
 VOLNEY MOREIRA GONÇALVES 148°
 MARCELO WAGNER DUARTE BARBOSA 149°
 ALESSANDRO RAMOS DA SILVA 150°
 GILDON FRANÇA DOS SANTOS 151°
 RUBEN WORTMANN NETO 152°
 MARCELO GONÇALVES TINGO 153°
 LUCIO CORVALAN LUNA FILHO 154°
 JOAQUIM GRISANT DE OLIVEIRA 155°
 GILSON MARIANO DA SILVA 156°
 FRANCISCO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS 157°
 JOÃO CARLOS ESPINDOLA DA SILVA 158°
 ALYSSON PEREIRA DE MELO 159°
 MARCIO DO CARMO VIEIRA LIMA 160°
 CARLOS CESAR LOPES DA SILVA 161°
 THIAGO SANTANA RODRIGUES 162°
 WALDIR ARAUJO FERNANDES 163°
 EDMAR PEREIRA DA SILVA 164°
 CARLOS HENRIQUE AMADOR DE SOUZA 165°
 ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE TOLEDO 166°
 FABIO RIBAS DA ROSA 167°
 MAURO OSUNA JAQUES 168°
 DIVINO SALVADOR VICENTE 168°
 LUIZ MARIO DE ALBUQUERQUE DIAS 170°
 DENIS ANGELO FERRAZ 171°
 EWERTON CARDOSO DA SILVA 172°

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 09-01-2002

HORÁRIO: 17h 30m

LOCAL: Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – Av. Afonso Pena, Nº 3547
 (antigo DERSUL).

POSSE: Dia 10-01-2002

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: Auditório da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – Av.
 Mato Grosso, nº 6100, Bloco V – Prédio da CASSEMS

DEMILSON JUSTINIANO DEBESA 173°
 JULIANO CHAPARRO RODRIGUES 174°
 VALDOIR ROBERTO DIAS 175°
 ATILA DA ROCHA 178°
 GILBERTO AMARAL LIMA 177°
 DJALMA PEREIRA DOS SANTOS 178°
 JOSE OTÁCIO 179°
 ANTONIO DE SOUZA ABREU 180°
 MARIO JOSE DA SILVA 181°
 ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ 182°
 AURO DE SOUZA 183°
 MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA WEILER 184°
 EDSON DALCANTARA RODRIGUES COIMBRA 185°
 KLEDSON ANDRÉ DA ROCHA SANTOS 188°
 ANDERSON DA SILVA RIBEIRO 187°
 MAURO GONSALES SOARES 188°
 RAFAEL SANTOS MARGARIDO 189°
 ALEX FERREIRA DE LEON 190°
 EDSON CANDIDO DA SILVA 191°
 JOÃO CARLOS RODRIGUES 192°
 MARCELO MATOS DE MENDONÇA 193°
 ADIR GODINHO 194°
 PAULO ROBERTO SEVERINO FERREIRA 195°
 ELIO CAVALHEIRO DA ROCHA 196°
 LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA 197°
 LUIZ BEZERRA LEITE FILHO 198°
 ALESSANDRO INACIO DA SILVA 199°
 ANTONIO CARLOS MUSSI DA SILVA 200°
 CEZAR AUGUSTO PINHEIRO JUSTINIANO 201°
 JOÃO DE ALBUQUERQUE DIAS 202°
 LIANOR PEDROSO DE ALMEIDA 203°
 ALDEMIR ALFREDO 204°
 JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA 205°
 CUSTODIO VALDES 206°
 JULIO CESAR DA COSTA 207°
 ANTONIO ODAIR DA SILVA MIRANDA 208°
 ELIZANDRO FERREIRA DIAS JUNIOR 209°
 FRANCISCO PINTO SANTANA 210°
 ELY NOGUEIRA ALVES 211°
 JOÃO BATISTA DIAS MENDONÇA 212°
 CLAUDEMIR MIRANDA DOS SANTOS 213°
 CLAYTON FABIO LARANJEIRA CONCEIÇÃO 214°
 RICARDO BENTO DA SILVA 215°
 OSVALDO COSME ALVES DOS SANTOS 216°
 AURELIO GAMARRA 217°
 RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA 218°
 ITAMAR ALONSO COLMAN PENEDO 219°
 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 220°
 JOSE LUIZ LEITE 221°
 EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA 222°

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 10-01-2002

HORÁRIO: 17h 30m

LOCAL: Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – Av. Afonso Pena, Nº 3547
 (antigo DERSUL).

POSSE: Dia 11-01-2002

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: Auditório da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – Av.
 Mato Grosso, nº 6100, Bloco V – Prédio da CASSEMS

RIVALDO FLORENCIO 223°
 ROMUALDO SILVA 224°

RENATO JOSE HAHN 225°
 RICARDO SOUSA CABRAL 226°
 WELLINGTON DA SILVA 227°
 EVALDO LINO LEITE 228°
 WILSON CANHETE DA ROSA 229°
 SIDNEI ALVES PANIAGO 230°
 ILCO AGUIAR DE SOUZA 231°
 HUGO CESAR GOMES 232°
 RICARDO APARECIDO DA SILVA 233°
 ANTONIO PEREIRA DA SILVA 234°
 DAGOBERTO GRACIOLI 235°
 GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS 236°
 CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR 237°
 MAGNOLIA JESUS DE ASSIS 32°
 RITA COSTA MILHOMEM 33°
 MARILDA REZENDE RODRIGUES 34°
 MARINALVA RIBOLI LINDOCA 35°
 MARISA OTTONI BRAGA 36°
 ROSENEIDE LEITE DE SOUZA 37°
 TEREZINHA REZENDE ZANATA AMARO 38°
 CRISTIANE CONCEIÇÃO ROCHA RAMOS 39°
 ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA 40°
 MARCIA CRISTINA FLOZINO DA SILVA 41°
 SUSI CRISTINA DA SILVA 42°
 CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES 43°
 MARIA PEREIRA DA SILVA 44°
 SHARINA RIOJA DE OLIVEIRA 45°
 ROSANA ISABEL PADILHA 46°
 ALCIONE MIRANDA BARBOSA 47°
 MARIA REGINA CANDIDO DO PRADO 48°
 JAMILTY FERREIRA CARDOSO 49°
 NEURIA TAVARES NOGUEIRA 50°
 SOILANIR FREITAS DOS SANTOS 51°
 ANDREIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA 52°
 KATIA APARECIDA CAETANO SILVA 53°
 MARIA JOSE RODRIGUES 54°
 MARIA INES VIDAL PEREIRA 55°
 MARIA DE FATIMA PEDROSA 56°
 MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA 57°
 JANICE ALVES DOS SANTOS 58°
 ROSICLEA BONIFÁCIO DA SILVA 59°
 SANDRA RODRIGUES GONÇALVES 60°
 SUELI DE JESUS PEREIRA 61°
 CELIA MACIEL VERA 62°
 LUZINETH ALVES DO ESPÍRITO SANTO 63°
 ELAINE CARLOS DA SILVA 64°
 ANA LÚCIA FRANCELINO 65°
 MARIA VANUSA DE SOUZA 66°

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 11-01-2002

HORÁRIO: 17h 30m

LOCAL: Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – Av. Afonso Pena, Nº 3547
 (antigo DERSUL).

POSSE: Dia 14-01-2002

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: Auditório da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – Av.
 Mato Grosso, nº 6100, Bloco V – Prédio da CASSEMS

ROSILDA MARQUES BISPO 67°
 MARIA DE FATIMA CESARIO MARQUES 68°
 MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA 69°
 NORMA FRANCO 70°
 ANDREIA DE FREITAS 71°
 CLAUDIA DE ASSIS ALENCAR MOTTA 72°
 NILCE CONCEIÇÃO JOSINA BORGES 73°
 CARMELITA RODRIGUES GOMES 74°
 ANGELA MARIA GRACIETE G DOS SANTOS 75°
 DIANA GAUNA 76°
 DANIELE BARILU DA SILVEIRA 77°
 CRISTINA MESQUITA VILHALVA 78°
 JULIANA DE ALENCAR NICOLAU 79°
 SUELI FERREIRA MARQUES 80°
 ELCA DA SILVA SEGATO 81°
 ROZILENE LOPES BARRETO 82°
 MARIA JUSSARA PARIZOTTO METZDORF 83°
 IVANIA PATRICIA LAGUILLO 84°
 VANDERLEIA COELHO PEREIRA 85°
 LUCIANA FERREIRA CAETANO 86°
 VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA 87°
 DENISE CARVALHO ARAUJO 88°
 FRANCISCA DOMINGUES DA SILVA 89°
 VIVIANE LUZ DE FARIAS 90°
 LUCIANE APARECIDA MELO VICENTE DO CARMO 91°
 JULIA FARIA DE AVILA 92°
 ANDREIA CANDIDO DA SILVA 93°
 ELEIDE RODRIGUES MACEDO 94°
 EVANDRA HARTWIG MEZA 95°
 MARIA HELENA SUCCHY 96°
 MARIA APARECIDA MELO AUERSWALD RAMZANI 97°
 ELIZANGELA CELESTINO 98°
 CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA 99°
 MARIA TEREZINHA MORAIS CUNHA GOMES 100°
 ROZINEIDE BONIFÁCIO DA SILVA 101°
 JUSSARA DE ALMEIDA SANTIAGO 102°
 LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO 103°
 ELISANGELA CRISTINA ANTONIO COSTA 104°
 AVELINA MELGAREJO NUNES 105°
 ROMILDA APARECIDA DE PAULA 106°
 KEILLA KEIKO YAMAMOTO 107°
 KARINA ANUNCIACÃO ROMERO 108°
 JANE FERNANDES DOS SANTOS 109°

Processo nº 04/001324/2001
Partes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gestos e Banco BVA S/A
Ordenador de Despesas Luiz Patrício Cerqueira Filho
Objeto Prorrogar o prazo de vigência constante
Do prazo O prazo de vigência é de 19.12.01 à 18.12.02
Data da assinatura 09.12.2001
Assinam Gilberto Tadeu Vicente e José Augusto Ferreira dos Santos

Processo nº 13/031162/01
Partes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gestos e a firma Grêmio Recreativo e Esportivo aos Servidores Públicos/GRESP.
Ordenador de Despesas Luiz Patrício Cerqueira Filho
Objeto Averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo.
Data da Assinatura 07.12.2001
Assinam Gilberto Tadeu Vicente e Elisamar Teixeira Sena

Processo nº 13/31639/2001
Partes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gestos e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura/FAPEC.
Ordenador de Despesas Luiz Patrício Cerqueira Filho
Objeto Prestação de serviços com realização de Concurso Público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura 07.12.2001
Assinam Gilberto Tadeu Vicente, Wilson Marques Barbosa e José Carlos Gomes.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Amparo Legal no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
DATA 20/11/2001 **PROCESSO** 13/031109/2001
FAVORECIDO SOLDAMAQ COM. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 166,60
DATA 20/11/2001 **PROCESSO** 13/31109/2001
FAVORECIDO CONCENTRO MARCAS LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 419,20
DATA 20/11/2001 **PROCESSO** 13/31109/2001
FAVORECIDO SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 53,70
DATA 20/11/2001 **PROCESSO** 13/31109/2001
FAVORECIDO BIGOLIN FERRAGENS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO 349030 **R\$** 128,70
DATA 20/11/2001 **PROCESSO** 13/31109/2001
FAVORECIDO FERRAGENS ALVORADA LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 113,60
DATA 20/11/2001 **PROCESSO** 13/3127/2001
FAVORECIDO SANTOS & FARIA LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 141,99
DATA 20/11/2001 **PROCESSO** 13/31235/2001
FAVORECIDO BORGES & TAVARES LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 176,00
DATA 21/11/2001 **PROCESSO** 13/31445/2001
FAVORECIDO ABIPEM - ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUNIC
OBJETO 349039 **R\$** 350,00
DATA 21/11/2001 **PROCESSO** 13/31385/2001
FAVORECIDO ZENITE - ASSESSORIA E PROMOÇÕES SC LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 1.000,00
DATA 26/11/2001 **PROCESSO** 13/31395/2001
FAVORECIDO JORGE LEITE DE ALMEIDA - ME
OBJETO 349039 **R\$** 130,00
DATA 26/11/2001 **PROCESSO** 13/030687/2001
FAVORECIDO MICRO HOUSE LTDA
OBJETO 459052 **R\$** 3.100,00
DATA 26/11/2001 **PROCESSO** 13/30687/2001
FAVORECIDO MAQUINAS E MOVEIS TEC MAC
OBJETO 459052 **R\$** 1.495,00
DATA 26/11/2001 **PROCESSO** 13/30687/2001
FAVORECIDO MICRO HOUSE LTDA
OBJETO 459052 **R\$** 2.060,00
DATA 07/11/2001 **PROCESSO** 04/0148/2000
FAVORECIDO PIOVESANA TOUR LTDA EPP
OBJETO 349039 **R\$** 52.525,00
DATA 07/11/2001 **PROCESSO** 04/0148/2000
FAVORECIDO NPQ TURISMO LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 27.830,00
DATA 29/11/2001 **PROCESSO** 13/30687/2001
FAVORECIDO MAQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA
OBJETO 459062 **R\$** 1.495,00
DATA 30/11/2001 **PROCESSO** 13/031386/2001
FAVORECIDO REUNIDAS ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO 349039 **R\$** 491,00
DATA 30/11/2001 **PROCESSO** 13/31429/2001
FAVORECIDO LUIZ CARLOS FRANCISCO DE SOUZA-LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 242,00
DATA 30/11/2001 **PROCESSO** 13/31505/2001
FAVORECIDO VIDRAÇARIA SÃO FRANCISCO LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 348,00
DATA 30/11/2001 **PROCESSO** 13/31505/2001
FAVORECIDO VIDRAÇARIA SÃO FRANCISCO LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 348,00
DATA 30/11/2001 **PROCESSO** 13/31505/2001
FAVORECIDO VIDRACARIA SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO 349039 **R\$** 348,00
DATA 05/12/2001 **PROCESSO** 13/031512/2001
FAVORECIDO ROSELI LINO DA SILVA - ME
OBJETO 349039 **R\$** 260,00
DATA 05/12/2001 **PROCESSO** 13/031329/2001
FAVORECIDO OLIMPIO ARCE SAMANIEGO
OBJETO 349039 **R\$** 240,00
DATA 07/12/2001 **PROCESSO** 13/31532/2001
FAVORECIDO J. F. ALMEIDA E CIA LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 1.145,00
DATA 10/12/2001 **PROCESSO** 13/031691/2001
FAVORECIDO ESTRUTURAL CONSULTORIA TECNICA EM ADMINISTRAÇÃO
OBJETO 349039 **R\$** 1.700,00
DATA 10/12/2001 **PROCESSO** 349030
FAVORECIDO METODO INFORMATICA LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 1.950,00
DATA 10/12/2001 **PROCESSO** 13/31593/2001
FAVORECIDO MICRO HOUSE LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 3.980,00
DATA 10/12/2001 **PROCESSO** 13/31546/2001
FAVORECIDO SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 2.800,00
DATA 11/12/2001 **PROCESSO** 13/31586/2001
FAVORECIDO R.C AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 460,00
DATA 11/12/2001 **PROCESSO** 13/31586/2001
FAVORECIDO R.C AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 693,00
DATA 13/12/2001 **PROCESSO** 13/31510/2001
FAVORECIDO COMERCIAL PINHEIRÃO LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 1.460,00
Amparo Legal no Inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
DATA 20/11/2001 **PROCESSO** 13/652/2001
FAVORECIDO AGIOSUL - AGENCIA DE IMPRENSA OFICIAL DE MS
OBJETO 349030 **R\$** 6.666,00
Amparo Legal no Inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
DATA 21/11/2001 **PROCESSO** 13/31414/2001
FAVORECIDO COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE
OBJETO 349030 **R\$** 3.771,40
Amparo Legal do Inciso II do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993
DATA 06/12/2001 **PROCESSO** 04/004/2001
FAVORECIDO BRASIL TELECOM S/A - TELEMS BRASIL TELECOM
OBJETO 349039 **R\$** 500,00
DATA 06/12/2001 **PROCESSO** 04/004/2001
FAVORECIDO BRASIL TELECOM S/A - TELEMS BRASIL TELECOM
OBJETO 349039 **R\$** 10.000,00
DATA 13/12/2001 **PROCESSO** 04/004/2001
FAVORECIDO BRASIL TELECOM S/A - TELEMS BRASIL TELECOM
OBJETO 349039 **R\$** 4.000,00
DATA 06/12/2001 **PROCESSO** 13/001278/2001
FAVORECIDO BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO 349039 **R\$** 6.000,00
Amparo Legal do Artigo 25 do CAPUT, Lei Federal 8.666 de 21/06/2001
DATA 14/11/2001 **PROCESSO** 04/2056/1999
FAVORECIDO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO 349039 **R\$** 513,00
DATA 06/12/2001 **PROCESSO** 04/0399/1999
FAVORECIDO NEC DO BRASIL
OBJETO 349039 **R\$** 30.000,00
DATA 06/12/2001 **PROCESSO** 04/0048/1999
FAVORECIDO BB. TARIFAS BANCÁRIAS
OBJETO 349039 **R\$** 100.000,00
DATA 06/12/2001 **PROCESSO** 04/00741/2000
FAVORECIDO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO 349039 **R\$** 2.000,00
Amparo Legal no Artigo 1º do Decreto nº 9.631, de 13/09/1999
DATA 27/11/2001 **PROCESSO** 04/0113/2001
FAVORECIDO RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES
OBJETO 349014 **R\$** 1.634,00
DATA 27/11/2001 **PROCESSO** 04/0113/2001
FAVORECIDO RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DAS UNIDADES
OBJETO 349014 **R\$** 1.634,00
Amparo Legal no Artigo 9º do Decreto nº 7.387, de 08/09/1993
DATA 27/11/2001 **PROCESSO** 13/31423/2001
FAVORECIDO MS/SEGEPG/SF/HÉLIO PEREIRA CARVALHO
OBJETO 349030 **R\$** 1.200,00
DATA 27/11/2001 **PROCESSO** 13/31438/2001
FAVORECIDO MS/SEGES/SF/MARIA M. XAVIER DE ALMEIDA
OBJETO 349030 **R\$** 1.000,00
Amparo Legal do Artigo 14 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993
DATA 17/10/2001 **PROCESSO** 04/0039/1999
FAVORECIDO RODOTICKET COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 7.000,00
DATA 22/11/2001 **PROCESSO** 13/31328/2001
FAVORECIDO COMERCIO DE FRIOS E CARNES FIDALGOS LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 4.920,50
DATA 06/12/2001 **PROCESSO** 04/0039/1999
FAVORECIDO TRANSTICKET SERVIÇOS LTDA
OBJETO 349039 **R\$** 7.000,00
DATA 06/12/2001 **PROCESSO** 04/00045/1999
FAVORECIDO P. S. SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA
OBJETO 349037 **R\$** 5.010,12
DATA 13/12/2001 **PROCESSO** 13/0590/2001
FAVORECIDO MAQUINAS E MOVEIS TEC MAC LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 7.487,58
DATA 13/12/2001 **PROCESSO** 13/0590/2001
FAVORECIDO ZILLOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO 349030 **R\$** 450,55

DATA	13/12/2001	PROCESSO	13/0590/2001
FAVORECIDO	CLAUDIANO ABREU DE JESUS-ME		
OBJETO	349030	R\$	1.527,50
DATA	13/12/2001	PROCESSO	13/0590/2001
FAVORECIDO	MOVAP LTDA		
OBJETO	349030	R\$	90,30
DATA	14/12/2001	PROCESSO	13/0590/2001
FAVORECIDO	SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA		
OBJETO	349030	R\$	4.800,88
DATA	14/12/2001	PROCESSO	13/0590/2001
FAVORECIDO	LEAL DO BRASIL LTDA		
OBJETO	349030	R\$	439,25
DATA	14/12/2001	PROCESSO	13/0590/2001
FAVORECIDO	MÁRCIO FERREIRA DE CASTRO - ME		
OBJETO	349030	R\$	243,80
DATA	14/12/2001	PROCESSO	13/0590/2001
FAVORECIDO	MILENIUM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO		
OBJETO	349030	R\$	807,66
DATA	14/12/2001	PROCESSO	13/0590/2001
FAVORECIDO	INFOR - 7 SUPRIMENTO P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA		
OBJETO	349030	R\$	732,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 129/01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.001.099/01

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e Prefeitura Municipal de Rio Negro/FIS.

OBJETO: Recursos financeiros destinados a aquisição de instrumentos musicais para fanfarra.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que R\$ 7.000,00 (sete mil reais) correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 08244000511340000, Natureza de Despesa 459042, fonte 0250000000, e R\$ 3.000,00 (três mil reais) correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 08244000511340000, Natureza de Despesa 349041, fonte 0250000000.

VIGÊNCIA: 18.12.2001 a 18.06.2002.

DATA DA ASS: 18.12.2001.

ASSINAM: Eloisa Castro Berro.
Francisco Cezário de Oliveira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.983/01

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e Prefeitura Municipal de Nova Andradina/FIS.

OBJETO: Recursos financeiros destinados a aquisição de um veículo.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 08244000511340000, Natureza de Despesa 459042, fonte 0250000000.

VIGÊNCIA: 18.12.2001 a 18.06.2002.

DATA DA ASS: 18.12.2001.

ASSINAM: Eloisa Castro Berro.
Roberto Hashioka Soler.

DELIBERAÇÃO CONSEA Nº 006, de 17 de Dezembro de 2001.

Aprova o Projeto de Aproveitamento dos Alimentos Não Consumidos-PAANC.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 9.667, de 18 de janeiro de 1999, atendendo às determinações do Decreto 9.908, em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2001,

DELIBERA:

Art 1º - Aprovar o Projeto de Aproveitamento dos Alimentos Não Consumidos-PAANC com vistas a promover a coleta e destinação de alimentos próprios para o consumo, com origem identificada, visando combater a fome, a pobreza e a exclusão social de uma maneira mais viável e positiva.

Art 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2001

Eloisa Castro Berro
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE-PANTANAL/IMA/P-MS, A LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO DOIS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo nº 27/002546/2001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/01

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde,

2. **Hotel Advance Ltda.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa prestadora de serviços para atender os eventos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do PPS n.º 510/2001 a 512/2001, do processo retromencionado, objetivando atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de DST/AIDS da Secretaria de Estado de Saúde.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 103.050.022.110.200.00, Natureza da Despesa: 349039. Fonte 0281. Conforme Nota de Empenho n.º 2701, emitida em 07.12.01, no valor de R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA ASS: 07.12.01

ASS: GERALDO RESENDE PEREIRA
ANTONIO JOSÉ SANTI FILHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 86/2001

Processo n.º: 27/002086/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde com interveniência da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Habitação e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos;

2. **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio n.º 86/01.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 86/01, não alteradas pelo presente Termo.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do convênio n.º 86/01, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 17.12.01, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

DATA ASS: 17.12.2001

ASS: GERALDO RESENDE PEREIRA
DELÍCIDIO DO AMARAL GOMEZ
ANÍZIO PEREIRA THIAGO
EULIDES ANTÔNIO FABRIS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº 114/2001

PROCESSO Nº: 27/2348/2001

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde e com interveniência Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Habitação e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

2. **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA.**

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros do CONVENIENTE a CONVENIADA, para despesas com custeio na reforma do Hospital e Maternidade Indígena Porta da Esperança, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

RECURSOS: Ao presente convênio é atribuído o valor total de R\$ 125.646,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais), sendo que o CONVENIENTE concorrerá com R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja despesa correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 1030200221030000, Natureza de Despesa n.º 349043, fonte 0100, Nota de Empenho n.º 2191 de 03/10/2001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a CONVENIADA concorrerá a título de contrapartida em recursos no valor de R\$ 25.646,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais), conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 90 (noventa) dias após a liberação dos recursos, podendo ser aditado caso haja interesse das partes.

DATA ASS: 19.12.2001

ASS: GERALDO RESENDE PEREIRA
DELÍCIDIO DO AMARAL GOMEZ
ANÍZIO PEREIRA THIAGO
BENJAMIM BENEDITO BERNARDES

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado.

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO: 14/000132/01.

VALOR R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

FAVORECIDO: CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA E OUTROS.

OBJETO: Reforço de empenho com pagamento de plantão sem vínculo, referente as Ações de Saúde nas execuções orçamentárias e financeira da Programação Pactuada e Integrada. - Fonte 0281.

PROCESSO: 27/002789/01.

VALOR R\$ 1.701,47 (Um mil setecentos e um reais e quarenta e sete centavos).

FAVORECIDO: MARIZA DIAS ROLAN LOUREIRO E OUTROS.

OBJETO: Despesas estimadas com prestação de serviços com pagamento de hora aula sem vínculo, para profissionais que atuaram nos Cursos de Resgate e emergência Pré-Hospitalar e Estágio Supervisionado. Fonte 0281/080013.

AUTORIZAÇÃO: SAULO DE OLIVEIRA MARTINS/Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO: GERALDO RESENDE PEREIRA/Secretário de Estado de Saúde

DATA DE RATIFICAÇÃO: 19 de Dezembro de 2001.

PROCESSO Nº 27/002983/2001

Ratifico a dispensa de licitação, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, reeditada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94 e parecer da ASSEJUR/SES/MS, anexo ao processo relativo a aquisição do medicamento para atender a Coordenadoria

de Controle de Serviços de Saúde/SES/MS, conforme abaixo:

FIRMAS

Valor R\$

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

49.875,00

ORDENADOR: SAULO DE OLIVEIRA MARTINS

RATIFICO: GERALDO RESENDE PEREIRA

DATA: 18 / 12 / 2001

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 29/069309/2001

FAVORECIDO: REVENDA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL DE: R\$ 90.000,00

RATIFICO a dispensa de licitação com base no inciso I do art. 25 da Lei 8666 de 21.06.93, em referência a Prestação de Serviços de Manutenção de Duplicadores marca RICOH.
Campo Grande MS, 19/12/2001

DESPACHO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 29/069605/2001

FAVORECIDO: M3M INFORMATICA LTDA

VALOR GLOBAL DE: R\$ 201.703,68

RATIFICO a dispensa de licitação com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8666 de 21.06.93, em relação a Contratação de Prestação de Serviços de 30 (trinta) Digitadores.
Campo Grande MS, 19/12/2001.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 180/2001.

PROCESSO: 29/083699/2001.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e a APM da "EE. PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA" – Campo Grande/MS.

OBJETO: Repasse financeiro à APM da "EE. PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA", para execução dos serviços de reparos emergenciais nas instalações elétricas, águas pluviais, vidros e pintura da unidade escolar

VALOR: R\$ 5.000,00, em parcela única.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12 361 0020 2088 – Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, Natureza da Despesa 34904300, ITEM 4301, PI REDEFISICA, Fonte 0100.

VIGÊNCIA: 30/04/2002

ASSINATURA: 19/12/2001

ANTONIO CARLOS BIFFI

Secretário de Estado de Educação

MARLEIDE FERREIRA PEREIRA

Presidente da APM da "EE. PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA"

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E INDENIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/95

PROCESSO: 13/00278/99

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e SEIKO OSHIRO E OUTROS.

OBJETO: Rescisão e Indenização

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2000

FORO: Campo Grande/MS

Assinaturas: a) Prof. Antonio Carlos Biffi

Secretário de Estado de Educação - Locatário

b) SEIKI OSHIRO E OUTRAS

Locadores

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E INDENIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/97

PROCESSO: 13/024379/2000

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e Srª Morely Teixeira Arantes representada pelo Humberto Canale JR.

OBJETO: Rescisão e Indenização

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2001

FORO: Campo Grande/MS

Assinaturas: a) Prof. Antonio Carlos Biffi

Secretário de Estado de Educação - Locatário

b) Sr. Humberto Canale Jr.

Escritório Humberto Canale Jr.

P/ Srª Morely Teixeira Arantes- Locador

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2001

PROCESSO: 29/066631/2001

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e a FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura.

OBJETO: A prestação de serviços de capacitação de professores do Ensino Médio nas áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias; Ciências humanas e suas Tecnologias.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2001

FORO: Campo Grande/MS

Assinaturas: a) Prof. Antonio Carlos Biffi

Secretário de Estado de Educação - Contratante

b) Sebastião Lourico Fontoura

Fapec- Fundação de apoio à Pesquisa, ao Ensino e Cultura - Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2001.

PROCESSO Nº: 31/000.454/2001

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto de Perícias Científicas de Mato Grosso do Sul Ltda.

OBJETO: Acrescentar dispositivos relativos as cláusulas quinta e de cima-primeira, referente a prestação de serviços de exames laboratoriais para determinação de paternidade pela análise de DNA, destinados ao atendimento da Coordenadoria de Perícias-SEJUSP/MS.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no Contrato inicial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINAT.: 14 de novembro de 2001.

ASSINAM: ALMIR SILVA PAIXÃO, pelo Contratante e IELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO, pela Contratada.

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa com seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestre – DPVAT, para atender a frota da Polícia Militar.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR TOTAL (R\$)
31/300.060/2001	Banco do Brasil S/A	4.906,46

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2001.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

RATIFICO

ALMIR SILVA PAIXÃO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA Nº 128/2001/IIGP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade.

O Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, Parágrafo Único do Decreto nº 89.250, de 27 de dezembro de 1983, e o que consta do Processo nº 804/01/IIGP/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral nº 111.780 em nome de GENECI ELESBÃO PACHECO.

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o RG citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2001

Gaudêncio Baptista Neto
GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO
DELEGADO DE POLÍCIA
Diretor do I/MS

Republicar a Portaria nº 125/2001/IIGP/MS, publicada no Diário Oficial nº 5641 de 28 de novembro de 2001, por constar incorreto o nº do processo.

PORTARIA Nº 125/2001/IIGP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade.

O Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, Parágrafo Único do Decreto nº 89.250, de 27 de dezembro de 1983, e o que consta do Processo nº 798/01/IIGP/MS,

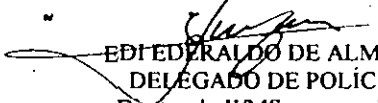
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral nº 1.085.676 em nome de PAULO CÉZAR DE ANDRANDE.

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o RG citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2001


EDILBERTO DE ALMEIDA
DELEGADO DE POLÍCIA
Diretor do II/MS em exercício

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato de Convênio n. 002/2001-9ª URGE, celebrado em 18 de dezembro de 2001. **PROCESSO:** 19/119083/2001 **PARTES:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul e, o Município de Batayporã - MS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANÍZIO PEREIRA TIAGO. **OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel para abastecimento de equipamentos rodoviários da AGESUL e do MUNICÍPIO, durante a execução de serviços em rodovias vicinais conforme ata n.º 003/01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 113.30000-0241000000-459051-Construorodo. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **PRAZO:** até 30 de dezembro de 2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual, n.º 7.901 de 15 de agosto de 1.994, do Decreto - Lei de 17 de janeiro de 1.979, normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como na legislação complementar em vigor, da Lei n.º 2.255 de 9 de julho de 2001, que adiciona prescrições à Lei 1963 de 11 de julho de 1.999 e alterações posteriores. **ASSINAM:** ANIZIO PEREIRA TIAGO e, o PREFEITO MUNICIPAL JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA.

Extrato de Convênio n. 002/2001-10ª URGE, celebrado em 18 de dezembro de 2001. **PROCESSO:** 19/120062/2001 **PARTES:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul e, o Município de Pedro Gomes - MS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANÍZIO PEREIRA TIAGO. **OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel para abastecimento de equipamentos rodoviários da AGESUL e do MUNICÍPIO, durante a execução de serviços em rodovias vicinais conforme ata n.º 001/01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 113.30000-0241000000-459051-Construorodo. **VALOR:** R\$ 12.000,00. **PRAZO:** até 30 de dezembro de 2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual, n.º 7.901 de 15 de agosto de 1.994, do Decreto - Lei de 17 de janeiro de 1.979, normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como na legislação complementar em vigor, da Lei n.º 2.255 de 9 de julho de 2001, que adiciona prescrições à Lei 1963 de 11 de julho de 1.999 e alterações posteriores. **ASSINAM:** ANIZIO PEREIRA TIAGO e, o PREFEITO MUNICIPAL ENIVALDO DIAS PEDROSO.

Extrato de Convênio n. 005/2001-9ª URGE, celebrado em 18 de dezembro de 2001. **PROCESSO:** 19/119098/2001 **PARTES:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul e, o Município de Taquarussu-MS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANÍZIO PEREIRA TIAGO. **OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel para abastecimento de equipamentos rodoviários da AGESUL e do MUNICÍPIO, durante a execução de serviços em rodovias vicinais conforme ata n.º 001/01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 113.30000-0241000000-459051-Construorodo. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **PRAZO:** até 30 de dezembro de 2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual, n.º 7.901 de 15 de agosto de 1.994, do Decreto - Lei de 17 de janeiro de 1.979, normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como na legislação complementar em vigor, da Lei n.º 2.255 de 9 de julho de 2001, que adiciona prescrições à Lei 1963 de 11 de julho de 1.999 e alterações posteriores. **ASSINAM:** ANIZIO PEREIRA TIAGO e, o PREFEITO MUNICIPAL JOÃO CLÓVIS CRIVELLI.

Extrato de Convênio n. 003/2001-17ª URGE, celebrado em 18 de dezembro de 2001. **PROCESSO:** 19/127072/2001 **PARTES:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul e, o Município de Corguinho MS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANÍZIO PEREIRA TIAGO. **OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel para abastecimento de equipamentos rodoviários do MUNICÍPIO, durante a execução de serviços em rodovias vicinais conforme ata n.º 001/01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 113.30000-0241000000-459051-Construorodo. **QUANTIDADE:** 15.000 LITROS. **PRAZO:** até 30 de dezembro de 2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual, n.º 7.901 de 15 de agosto de 1.994, do Decreto - Lei de 17 de janeiro de 1.979, normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como na legislação complementar em vigor, da Lei n.º

2.255 de 9 de julho de 2001, que adiciona prescrições à Lei 1963 de 11 de julho de 1.999 e alterações posteriores. **ASSINAM:** ANIZIO PEREIRA TIAGO e, o PREFEITO MUNICIPAL CELSIO ANTONIO CERIOLI.

Extrato de Convênio n. 006/2001-9ª URGE, celebrado em 18 de dezembro de 2001. **PROCESSO:** 19/119105/2001 **PARTES:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul e, o Município de Ivinhema - MS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANÍZIO PEREIRA TIAGO. **OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel para abastecimento de equipamentos rodoviários da AGESUL e do MUNICÍPIO, durante a execução de serviços em rodovias vicinais conforme ata n.º 001/01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 113.30000-0241000000-459051-Construorodo. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **PRAZO:** até 30 de dezembro de 2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual, n.º 7.901 de 15 de agosto de 1.994, do Decreto - Lei de 17 de janeiro de 1.979, normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como na legislação complementar em vigor, da Lei n.º 2.255 de 9 de julho de 2001, que adiciona prescrições à Lei 1963 de 11 de julho de 1.999 e alterações posteriores. **ASSINAM:** ANIZIO PEREIRA TIAGO e, o PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO PEREIRA CARDOSO.

Extrato de Convênio n. 004/2001-4ª URGE, celebrado em 19 de dezembro de 2001. **PROCESSO:** 19/114050/2001 **PARTES:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul e, o Município de Aquidauana - MS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANÍZIO PEREIRA TIAGO. **OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel para abastecimento de equipamentos rodoviários do MUNICÍPIO, durante a execução de serviços em rodovias vicinais conforme ata n.º 001/01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 113.30000-0241000000-459051-Construorodo. **VALOR:** R\$ 12.000,00. **PRAZO:** até 30 de dezembro de 2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual, n.º 7.901 de 15 de agosto de 1.994, do Decreto - Lei de 17 de janeiro de 1.979, normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como na legislação complementar em vigor, da Lei n.º 2.255 de 9 de julho de 2001, que adiciona prescrições à Lei 1963 de 11 de julho de 1.999 e alterações posteriores. **ASSINAM:** ANIZIO PEREIRA TIAGO e, o PREFEITO MUNICIPAL LUIS FELIPE RIBEIRO ORRO.

Extrato de Convênio n. 004/2001-5ª URGE, celebrado em 19 de dezembro de 2001. **PROCESSO:** 19/115156/2001. **PARTES:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul e, o Município de Antonio João - MS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANÍZIO PEREIRA TIAGO. **OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel para abastecimento de equipamentos rodoviários do MUNICÍPIO e da AGESUL, durante a execução de serviços em rodovias vicinais conforme ata n.º 001/01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 113.30000-0241000000-459051-Construorodo. **VALOR:** R\$ 13.950,00. **PRAZO:** até 30 de dezembro de 2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual, n.º 7.901 de 15 de agosto de 1.994, do Decreto - Lei de 17 de janeiro de 1.979, normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como na legislação complementar em vigor, da Lei n.º 2.255 de 9 de julho de 2001, que adiciona prescrições à Lei 1963 de 11 de julho de 1.999 e alterações posteriores. **ASSINAM:** ANIZIO PEREIRA TIAGO e, o PREFEITO MUNICIPAL DÁCIO QUEIROZ SILVA.

Extrato de Convênio n. 148 /2001, celebrado em 19 de Dezembro de 2001. **PROCESSO:** 19/102559/2001 **PARTES:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul e, a Prefeitura Municipal de Inocência. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANÍZIO PEREIRA TIAGO. **OBJETO:** Repasse financeiro para reforma e ou construção de Pontes de Madeira em rodovias municipais. **VALOR:** \$ 215.002,39 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 113.30000-0241000000-459051-Pontemad **PRAZO:** 60 dias a partir da data da publicação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Estadual, decreto 7.901/93, a Lei 8.666/93 e Lei 1.963 de 11 de junho de 1.999 (Fundersul) e aprovado pelo Conselho de Administração do Fundersul a realização de convênios. **ASSINAM:** ANIZIO PEREIRA TIAGO e, o PREFEITO JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO.

DETRAN

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO A DESPESA E A EMISSÃO DE EMPENHO
AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666 de 21.06.93

Processo: 09/750372/01	Data: 07/11/01	N.º Empenho: 02777
Favorecido: Edson Moreira Soares		
Objeto: Despesas com carimbos		
Valor: R\$ 250,00	ND: 3490.30	PT: 2118

Processo: 09/750375/01	Data: 07/11/01	N.º Empenho: 02772
Favorecido: Carlos Miranda Rodrigues		
Objeto: Despesas com serviço de revelação de filmes		
Valor: R\$ 500,00	ND: 3490.39	PT: 2117

Processo: 31/753555/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02851
Favorecido: Prolimp Prot e Limpeza para Estofados Ltda.		
Objeto: Aquisição de insulfilm		
Valor: R\$ 990,00	ND: 3490.39	PT: 2117
Processo: 31/753427/01	Data: 13/11/01	N.º Empenho: 02882
Favorecido: Emergency Gráfica e Editora Ltda.		
Objeto: Aquisição de envelope de CNH		
Valor: R\$ 540,00	ND: 3490.30	PT: 2116
Processo: 31/753398/01	Data: 07/11/01	N.º Empenho: 02775
Favorecido: Totalsul Equipamentos para Escritório Ltda.		
Objeto: Aquisição de baldes e barbantes		
Valor: R\$ 1.040,10	ND: 3490.30	PT: 2117
Processo: 31/753398/01	Data: 07/11/01	N.º Empenho: 02774
Favorecido: Totalsul Equipamentos para Escritório Ltda.		
Objeto: Aquisição de grafite e fita correível		
Valor: R\$ 1.055,00	ND: 3490.30	PT: 2116
Processo: 31/753399/01	Data: 21/11/01	N.º Empenho: 02918
Favorecido: Leila Fernanda de Azevedo Gonçalves		
Objeto: Despesa c/ refil p/ purificador de água		
Valor: R\$ 560,00	ND: 3490.30	PT: 2118
Processo: 31/753687/01	Data: 20/11/01	N.º Empenho: 02919
Favorecido: Personal Industria e Comercio Ltda. -ME		
Objeto: Aquisição de uniformes		
Valor: R\$ 5.963,00	ND: 3490.30	PT: 2118
Processo: 09/753853/01	Data: 20/11/01	N.º Empenho: 02923
Favorecido: Petel Comércio e Representações Ltda.		
Objeto: Aquisição de material elétrico		
Valor: R\$ 312,79	ND: 3490.30	PT: 2118
Processo: 09/752146/01	Data: 20/11/01	N.º Empenho: 02916
Favorecido: Centro Oeste Refrigeração Ltda.		
Objeto: Serviço de instalação de rede elétrica		
Valor: R\$ 6.000,00	ND: 4590.52	PT: 2116
Processo: 31/752146/01	Data: 20/11/01	N.º Empenho: 02917
Favorecido: LLima Eletrônica e Informática		
Objeto: Despesa c/ ar condicionado		
Valor: R\$ 17.271,00	ND: 4590.52	PT: 2116
Processo: 31/753355/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03005
Favorecido: Beltec Comércio e Distribuição Ltda.		
Objeto: Aquisição de estabilizador		
Valor: R\$ 3.520,00	ND: 4590.52	PT: 2116
Processo: 31/753305/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03004
Favorecido: Alarmes Protectus Segurança Eletrônica		
Objeto: Aquisição de central de choque		
Valor: R\$ 2.983,60	ND: 4590.52	PT: 2116
Processo: 31/753754/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03076
Favorecido: Nerez Comercio Ltda.		
Objeto: Serviço de reforma em geral		
Valor: R\$ 4.109,66	ND: 3490.30	PT: 2118
Processo: 31/753634/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03063
Favorecido: Carlos Miranda Rodrigues		
Objeto: Despesa c/ aquisição de filmes		
Valor: R\$ 500,00	ND: 3490.30	PT: 2117
Processo: 09/750359/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03079
Favorecido: Felski e Neves Ltda.		
Objeto: Despesas c/ fornecimento de refeições		
Valor: R\$ 250,00	ND: 3490.39	PT: 2118
Processo: 09/750357/01	Data: 31/10/01	N.º Empenho: 02675
Favorecido: Clemente & Nascimento Ltda.-ME		
Objeto: despesas c/ conserto e peças de telefone		
Valor: R\$ 1.000,00	ND: 3490.39	PT: 2118
Processo: 31/750375/01	Data: 31/10/01	N.º Empenho: 02727
Favorecido: Carlos Miranda Rodrigues		
Objeto: Despesa c/ revelação de filmes		
Valor: R\$ 500,00	ND: 3490.39	PT: 2117
Processo: 31/753854/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03043
Favorecido: Campmaq Com. Manut. de Maquinas p/ Escritório Ltda.		
Objeto: Aquisição de peças p/ ar condicionado		

Valor: R\$ 3.807,66	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/754033/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03077
Favorecido: Minata Metais Ltda.		
Objeto: Serviço e implantação de sinalização		
Valor: R\$ 4.874,00	ND: 3490-39	PT: 2116
Processo: 31/753426/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02832
Favorecido: Merkovinil Industria e Com. de Tintas Ltda.		
Objeto: Aquisição de Material de pintura		
Valor: R\$ 2.175,50	ND: 3490-30	PT: 2116
Processo: 31/753426/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02833
Favorecido: Vitória Comercio de Tintas Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de pintura		
Valor: R\$ 214,95	ND: 3490-30	PT: 2116
Processo: 31/753426/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02835
Favorecido: Prado Comércio de tintas Ltda.		
Objeto: Aquisição de thinner		
Valor: R\$ 2.160,00	ND: 3490-30	PT: 2116
Processo: 31/753778/01	Data: 22/11/01	N.º Empenho: 02934
Favorecido: Cooperativa Agrícola de Campo Grande Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 946,14	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/753769/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02848
Favorecido: III - Inst. Téc. de Transp. e Trânsito		
Objeto: Curso de rec. de condutor infrator		
Valor: R\$ 300,00	ND: 3490-39	PT: 2117
Processo: 31/753785/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02844
Favorecido: Ed. Olho Vivo Cidadão		
Objeto: Assinaturas do jornal Olho Vivo Cidadão		
Valor: R\$ 1.500,00	ND: 3490-39	PT: 2118
Processo: 31/753913/01	Data: 20/11/01	N.º Empenho: 02920
Favorecido: CENPE - Centro de Aperf. em Prop. e Marketing		
Objeto: Encontro sobre municipalização do trânsito nos Est. Centro Oeste		
Valor: R\$ 2.500,00	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753915/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02953
Favorecido: ECP Jornalística Ltda.		
Objeto: 20 assinaturas jornal O Cassilândia		
Valor: R\$ 1.500,00	ND: 3490-39	PT: 2118
Processo: 31/753926/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02954
Favorecido: Gráfica e Editora Metrópole		
Objeto: 20 assinatura revista Metrópole		
Valor: R\$ 1.800,00	ND: 3490-39	PT: 2118
Processo: 31/753957/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03035
Favorecido: ATHOS Com. Marketing e Cultura Ltda.		
Objeto: Curso de Etiqueta e Marketing Pessoal		
Valor: R\$ 450,00	ND: 3490-39	PT: 2118
Processo: 31/753965/01	Data: 22/11/01	N.º Empenho: 02924
Favorecido: TREIDE Apoio Emp. Ltda.		
Objeto: Curso de Proc. Atualizados de Licitações e Contratos		
Valor: R\$ 2.040,00	ND: 3490-39	PT: 2117
Processo: 31/753991/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03003
Favorecido: Treinaltec Informática Ltda. - ME		
Objeto: Curso de Hardware e configuração avançada		
Valor: R\$ 850,00	ND: 3490-39	PT: 2117
Processo: 31/754045/01	Data: 30/11/01	N.º Empenho: 03088
Favorecido: Ed. Glamor News		
Objeto: Assinaturas jornal O Progresso		
Valor: R\$ 1.500,00	ND: 3490-39	PT: 2118
AMPARO LEGAL: "Caput" Artigo 25 Lei 8.666 de 21.06.93		
Processo: 31/753766/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02842
Favorecido: Deoclécio Paes da Silva		
Objeto: Curso de formação moto táxi		
Valor: R\$ 69,44	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753767/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02843
Favorecido: Última Hora Prod. Jorn. e Edit. Ltda.		
Objeto: 20 assinaturas		
Valor: R\$ 1.500,00	ND: 3490-39	PT: 2118

Processo: 31/753768/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02841
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de formação moto táxi		
Valor: R\$ 295,12	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753770/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02840
Favorecido: Maira S. R. A. Barbosa		
Objeto: Curso de Formação de Condutor Escolar		
Valor: R\$ 156,24	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753771/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02838
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de Formação de Condutor Escolar		
Valor: R\$ 607,25	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753772/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02849
Favorecido: Anamaria de C. Fedenici		
Objeto: Curso de formação de moto taxi		
Valor: R\$ 69,44	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753773/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02836
Favorecido: Edmilson Furtado de Moraes		
Objeto: Curso de Reciclagem de Condutor Infrator		
Valor: R\$ 122,71	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753774/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02837
Favorecido: Sebastião P. Pinto		
Objeto: Curso de Formação de Condutor Escolar		
Valor: R\$ 105,18	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753808/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02846
Favorecido: Sebastião Pereira Pinto		
Objeto: Curso de formação de moto taxi		
Valor: R\$ 105,18	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753841/01	Data: 19/11/01	N.º Empenho: 02906
Favorecido: Zenite Inf. E Cons. Em Adm. Pub. Ltda.		
Objeto: Assinatura IDAF		
Valor: R\$ 2.020,00	ND: 3490-39	PT: 2118
Processo: 31/753900/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02965
Favorecido: José Luiz O. de Campos		
Objeto: Curso de rec. P/ motorista infrator		
Valor: R\$ 138,88	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753901/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02976
Favorecido: Hadma R. da Silva Adorno		
Objeto: Curso de formação de cond. escolar		
Valor: R\$ 156,24	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753902/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02978
Favorecido: Hadma R. da Silva Adorno		
Objeto: Curso de formação de cond. escolar		
Valor: R\$ 156,24	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753903/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02983
Favorecido: Wilson Xavier Paiva		
Objeto: Curso de Renovação de CNH		
Valor: R\$ 277,76	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753904/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02981
Favorecido: Marcelo Fraiha		
Objeto: Curso de Agente Municipal		
Valor: R\$ 260,40	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753905/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02966
Favorecido: José Luiz O. de Campos		
Objeto: Curso de Curso de rec. P/ motorista infrator		
Valor: R\$ 138,88	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753906/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02972
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de formação de condutor escolar		
Valor: R\$ 277,76	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753907/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02956
Favorecido: Silvio Romero Benites		
Objeto: Curso de formação de cond. escolar		
Valor: R\$ 104,16	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753908/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02957
Favorecido: Silvio Romero Benites		

Objeto: Curso de rec. Motorista infrator		
Valor: R\$ 104,16	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753909/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02958
Favorecido: Silvio Romero Benites		
Objeto: Curso de Renovação de CNH		
Valor: R\$ 208,32	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753910/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02975
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de formação de condutor transporte escolar		
Valor: R\$ 329,84	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753911/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02971
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de formação cond. escolar		
Valor: R\$ 260,40	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753914/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02968
Favorecido: José Luiz O. de Campos		
Objeto: Curso de formação		
Valor: R\$ 260,40	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753916/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02974
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de Agente Municipal		
Valor: R\$ 399,28	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753917/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02964
Favorecido: Paulo R. de Carvalho		
Objeto: Curso de Agente Municipal de Trânsito		
Valor: R\$ 381,92	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753918/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02970
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de rec. P/ motorista infrator		
Valor: R\$ 208,32	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753919/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02960
Favorecido: Silvio Romero Benites		
Objeto: Curso de rec. P/ motorista infrator		
Valor: R\$ 381,92	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753921/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02961
Favorecido: Silvio Romero Benites		
Objeto: Curso de rec. P/ motorista infrator		
Valor: R\$ 381,92	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753922/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02955
Favorecido: João Batista de Carvalho Neto		
Objeto: Curso de rec. P/ motorista infrator		
Valor: R\$ 208,32	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753923/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02969
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de ident. Veículos automotores		
Valor: R\$ 694,40	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753924/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02959
Favorecido: Silvio Romero Benites		
Objeto: Curso de rec. P/ motorista infrator		
Valor: R\$ 104,16	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753925/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02980
Favorecido: Hadma R. da Silva Adorno		
Objeto: Curso de formação de condutor escolar		
Valor: R\$ 225,68	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753926/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03048
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de formação de cond. transporte escolar		
Valor: R\$ 347,20	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753927/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03062
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de formação de cond. transporte escolar		
Valor: R\$ 399,28	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753928/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03046
Favorecido: Silvio Romero Benites		
Objeto: Curso de formação de cond. transporte escolar		
Valor: R\$ 104,16	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753929/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03052

Favorecido: Silvio Romero Benites		
Objeto: Curso de rec. P/ cond. infrator		
Valor: R\$ 104,16	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753998/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03044
Favorecido: Hadma R. da Silva Adorno		
Objeto: Curso de formação de cond. transporte escolar		
Valor: R\$ 156,24	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753999/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03040
Favorecido: Marcelo Fraiha		
Objeto: Curso de agente municipal de trânsito		
Valor: R\$ 260,40	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/753000/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03049
Favorecido: Silvio Romero Benites		
Objeto: Curso de formação de cond. transporte escolar		
Valor: R\$ 381,92	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/754001/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03045
Favorecido: Luiz Altino do Nascimento		
Objeto: Curso de agente municipal de trânsito		
Valor: R\$ 104,16	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/754002/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03050
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de rec. de condutor infrator		
Valor: R\$ 208,32	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/754003/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03051
Favorecido: Jorge Ramão Paiva		
Objeto: Curso de agente municipal de trânsito		
Valor: R\$ 399,28	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/754004/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03041
Favorecido: José Luiz Orro de Campos		
Objeto: Curso de form. De cond. transporte escolar		
Valor: R\$ 260,40	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/754021/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03047
Favorecido: José Luiz Orro de Campos		
Objeto: Curso de rec. de condutor infrator		
Valor: R\$ 138,88	ND: 3490-36	PT: 2117
Processo: 31/754044/01	Data: 30/11/01	N.º Empenho: 03095
Favorecido: Paulo Rogério de Carvalho Silva		
Objeto: Curso de agente municipal de trânsito		
Valor: R\$ 399,28	ND: 3490-36	PT: 2117
AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 - Mod. CONCORRÊNCIA 003/2001/SEGES - Processo 13/000236/2001 Ata n.º 008/2001 (Registro de Preços) Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes)		
Processo: 31/753876/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03010
Favorecido: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes)		
Valor: R\$ 102,32	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/752320/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03011
Favorecido: Comércio de Frios e Carnes Fidalgo Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes)		
Valor: R\$ 101,18	ND: 3490-30	PT: 2118
AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 - Mod. CONCORRÊNCIA 008/2000/SEF - Processo 03/058412/2000 Ata n.º 002/2001 (Registro de Preços) Gêneros Alimentícios (Laticínios, pães e biscoitos)		
Processo: 31/750858/01	Data: 27/11/01	N.º Empenho: 03026
Favorecido: Comercial Pampa Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 49,05	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750858/01	Data: 27/11/01	N.º Empenho: 03027
Favorecido: Comercial Pampa Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 172,10	ND: 3490-30	PT: 2118
AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 - Mod. CONCORRÊNCIA 005/2001/SEGES - Processo 13/000261/2001 Ata n.º 008/2001 (Registro de Preços) Gás.		
Processo: 31/753156/01	Data: 27/11/01	N.º Empenho: 03024
Favorecido: Youssif Amim		
Objeto: Aquisição de gás		
Valor: R\$ 149,00	ND: 3490-30	PT: 2118

Processo: 31/753156/01	Data: 27/11/01	N.º Empenho: 03025
Favorecido: Supergásbras Distribuidora de gás S/A		
Objeto: Aquisição de gás		
Valor: R\$ 247,50	ND: 3490-30	PT: 2118
AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 - Mod. CONCORRÊNCIA 009/2000/SEF - Processo 03/049307/2000 (Registro de preços) Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha.		
Processo: 31/750509/01	Data: 29/11/01	N.º Empenho: 03032
Favorecido: Claudiano Abreu de Jesus - ME		
Objeto: Aquisição de material de limpeza		
Valor: R\$ 210,00	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750509/01	Data: 27/11/01	N.º Empenho: 03028
Favorecido: Fiel Comercial Distribuição e Serviços Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de limpeza		
Valor: R\$ 925,30	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750509/01	Data: 27/11/01	N.º Empenho: 03029
Favorecido: Claudiano Abreu de Jesus - ME		
Objeto: Aquisição de material de limpeza		
Valor: R\$ 2.330,40	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750509/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03030
Favorecido: Global Comercial Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de limpeza		
Valor: R\$ 3.351,100	ND: 3490-30	PT: 2118
AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 - Mod. CONCORRÊNCIA 005/2000/SEF - Processo 03/049306/2000 Ata n.º 003/2001 (Registro de Preços) Gêneros Alimentícios não Perecíveis.		
Processo: 31/750001/01	Data: 22/11/01	N.º Empenho: 02926
Favorecido: P.S. Whitsel & Cia Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 8,01	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750001/01	Data: 22/11/01	N.º Empenho: 02927
Favorecido: Youssif Amim		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 107,53	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750001/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03006
Favorecido: Fernandes & Mayer Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 307,19	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750001/01	Data: 22/11/01	N.º Empenho: 02931
Favorecido: Brasmilho Industria e Comércio Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 998,50	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750001/01	Data: 22/11/01	N.º Empenho: 02932
Favorecido: Café palio Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 2.196,00	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750001/01	Data: 22/11/01	N.º Empenho: 02933
Favorecido: Comercial Pampa Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 8,00	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/750001/01	Data: 02/08/01	N.º Empenho: 01871
Favorecido: Fernandes & Mayer Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 115,87	ND: 3490-30	PT: 2118
AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 - Mod. CONCORRÊNCIA 006/2000/SEGES - Processo 03/049308/2000 Ata n.º 005/2000 (Registro de Preços) Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes bovina, suína, aves e embutidos)		
Processo: 31/752220/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03012
Favorecido: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes)		
Valor: R\$ 118,34	ND: 3490-30	PT: 2118
Processo: 31/752220/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03013
Favorecido: Friori Alimentos Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes)		
Valor: R\$ 198,59	ND: 3490-30	PT: 2118
AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 - Mod. CONCORRÊNCIA 002/2001/SEGES - Processo 13/000260/2001 Ata n.º 006/2001 (Registro de Preços) Pães e Câmaras e Protetores.		

Processo: 31/752095/01	Data: 26/10/01	N.º Empenho: 02631
Favorecido: Pneurama Ltda.		
Objeto: Aquisição de Pneus		
Valor: R\$ 1.175,95	ND: 3490-30	PT: 2118

AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 – Mod. CONCORRÊNCIA 002/2001/SEGES – Processo 04/000271/2001 Ata n.º 004/2001 (Registro de Preços) Gêneros Alimentícios Pães.

Processo: 31/752002/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03034
Favorecido: Panificadora e Confeitaria Iguaçu Ltda.		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pães)		
Valor: R\$ 186,40	ND: 3490-30	PT: 2118

AMPARO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e pelas condições especificadas na Lei n.º 1.975, de 01.07.99 e pelo Decreto n.º 9.682, 27.10.99 – Mod. CONCORRÊNCIA 001/2000/SEGES – Processo 04/001605/2000 Ata n.º 003/2001 (Registro de Preços) Material de Expediente

Processo: 31/750739/01	Data: 31/10/01	N.º Empenho: 02699
Favorecido: Beltec Comercio e Distribuição Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 660,00	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 31/10/01	N.º Empenho: 02713
Favorecido: Beltec Comercio e Distribuição Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 1.320,00	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 31/10/01	N.º Empenho: 02737
Favorecido: Movap Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 944,30	ND: 3490.30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 08/11/01	N.º Empenho: 02800
Favorecido: Movap Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 1.265,90	ND: 3490.30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 31/10/01	N.º Empenho: 02720
Favorecido: Alphacomp Informática Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 2.070,00	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 31/10/01	N.º Empenho: 02705
Favorecido: Alphacomp Informática Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 2.070,00	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 31/10/01	N.º Empenho: 02716
Favorecido: Papelaria Nossa Sra. Das Mercês Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 4.942,25	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02977
Favorecido: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 468,00	ND: 3490.30	PT: 2117

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02979
Favorecido: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 2.080,25	ND: 3490.30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02982
Favorecido: Suprimaq Equip. para Escritório Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 251,25	ND: 3490-30	PT: 2117

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02984
Favorecido: Suprimaq Equip. para Escritório Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 2.726,60	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02988
Favorecido: Beltec Comercio e Distribuição Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 1.320,00	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02990
Favorecido: Ziliotto Comércio e Representações Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 165,50	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02989
Favorecido: Ziliotto Comércio e Representações Ltda.		

Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 3.000,00	ND: 3490-30	PT: 2117

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02991
Favorecido: Claudiano Abreu de Jesus-ME		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 3.280,90	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02994
Favorecido: Papelaria Nossa Sra. Das Mercês Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 4.325,14	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02995
Favorecido: Movap Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 1.278,22	ND: 3490.30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 02997
Favorecido: Márcio Ferreira de Castro – ME		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 220,00	ND: 3490-30	PT: 2117

Processo: 31/750739/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 02998
Favorecido: Márcio Ferreira de Castro – ME		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 689,90	ND: 3490-30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 02999
Favorecido: Alphacomp Informática Ltda.		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 2.070,00	ND: 3490.30	PT: 2116

Processo: 31/750739/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03000
Favorecido: Milenium Móveis e Equip. para Escritório		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 189,00	ND: 3490.30	PT: 2117

Processo: 31/750739/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03001
Favorecido: Milenium Móveis e Equip. para Escritório		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 791,29	ND: 3490.30	PT: 2117

Processo: 31/750739/01	Data: 26/11/01	N.º Empenho: 03002
Favorecido: Infor 7 Suprimentos para Escritório e Informática		
Objeto: Aquisição de material de expediente		
Valor: R\$ 32,40	ND: 3490.30	PT: 2116

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II Lei 5.248 de 28.12.89

Processo: 31/753760/01	Data: 08/11/01	N.º Empenho: 02804
Favorecido: Pedro Pinheiro Torres		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 200,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753752/01	Data: 08/11/01	N.º Empenho: 02805
Favorecido: Izabelino Cavalheiro		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 200,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753761/01	Data: 08/11/01	N.º Empenho: 02806
------------------------	----------------	--------------------

Favorecido: Helaine Francisco da Maia		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 1.200,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753762/01	Data: 08/11/01	N.º Empenho: 02807
Favorecido: Ines Pereira Esteves		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 1.320,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753763/01	Data: 08/11/01	N.º Empenho: 02808
Favorecido: Danilo Zatti		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 350,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753750/01	Data: 08/11/01	N.º Empenho: 02809
Favorecido: Simony Regina Godoy		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 350,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753751/01	Data: 12/11/01	N.º Empenho: 02831
Favorecido: Zenaide Pache Monteiro		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		

Valor: R\$ 300,00	ND: 3490.39	PT: 2116
-------------------	-------------	----------

Processo: 31/753892/01	Data: 19/11/01	N.º Empenho: 02907
Favorecido: Sueli da Silva Machado		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 3.000,00	ND: 3490.39	PT: 2118

Processo: 31/753893/01	Data: 20/11/01	N.º Empenho: 02921
Favorecido: Romão dos Santos Santos Fernandes		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 100,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753894/01	Data: 20/11/01	N.º Empenho: 02922
Favorecido: Walter Mariano de Lima		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 200,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753987/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02963
Favorecido: Norma Gaúna		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 1.320,00	ND: 3490.39	PT: 2118

Processo: 31/753963/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02992
Favorecido: Nildo Brandão		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 350,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753964/01	Data: 23/11/01	N.º Empenho: 02993
Favorecido: Norma Sueli Patricio Sabino		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 300,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753017/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03037
Favorecido: Francisca dos Santos Duarte		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 250,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753019/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03038
Favorecido: Antonia Sigoli Marchi Naglis		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 300,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/753018/01	Data: 28/11/01	N.º Empenho: 03039
Favorecido: Jussara Simone Martins Franzoni		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 350,00	ND: 3490.39	PT: 2116

Processo: 31/7041/01	Data: 30/11/01	N.º Empenho: 03096
Favorecido: José Pereira Borges		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Valor: R\$ 600,00	ND: 3490.39	PT: 2116

REPUBLICA-SE,
por cancelamento dos itens 08 (arroz) e 65 (óleo).
ONDE LE-SE

Processo: 31/750001/01	Data: 30/07/01	N.º Empenho: 01854
Favorecido: Youssif Amin		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 166,84	ND: 3490.30	PT: 2118

LEIA-SE

Processo: 31/750001/01	Data: 30/07/01	N.º Empenho: 01854
Favorecido: Youssif Amin		
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios		
Valor: R\$ 96,44	ND: 3490.30	PT: 2118

DACOBERTO NOGUEIRA FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS - DETRAN/MS

MSGÁS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº005/2001

O Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista de direito privado, torna público os gabaritos das Provas Escritas do Concurso Público, objeto do Edital nº001/2001 - MSGÁS, realizadas em 18/12/2001, como segue:

1 - DOS GABARITOS:

1.1 - Os gabaritos das Provas Escritas encontram-se no Anexo a este Edital.
CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

LUIS LANDES DA SILVA PEREIRA
Presidente da MSGÁS

ANEXO AO EDITAL Nº005/2001 - MSGÁS

Engenheiro Civil

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - C	19 - C	20 - A
21 - B	22 - B	23 - E	24 - D	25 - D	26 - C	27 - B	28 - D	29 - E	30 - A
31 - D	32 - A	33 - B	34 - D	35 - C	36 - E	37 - A	38 - C	39 - D	40 - C
41 - E	42 - A	43 - E	44 - D	45 - D	46 - A	47 - C	48 - E	49 - D	50 - D

Engenheiro Mecânico

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - C	19 - C	20 - A
21 - B	22 - B	23 - E	24 - D	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - B	30 - C
31 - B	32 - A	33 - D	34 - C	35 - C	36 - C	37 - C	38 - B	39 - A	40 - D
41 - B	42 - A	43 - A	44 - D	45 - D	46 - D	47 - D	48 - A	49 - D	50 - A

Engenheiro de Segurança

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - C	19 - C	20 - A
21 - B	22 - B	23 - E	24 - D	25 - D	26 - D	27 - E	28 - D	29 - C	30 - C
31 - D	32 - E	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - C	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - B	43 - A	44 - E	45 - C	46 - A	47 - E	48 - B	49 - C	50 - E

Profissional de Meio Ambiente

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - C	19 - C	20 - A
21 - B	22 - B	23 - E	24 - D	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - A	30 - A
31 - A	32 - A	33 - A	34 - A	35 - E	36 - A	37 - A	38 - C	39 - D	40 - A
41 - A	42 - A	43 - C	44 - E	45 - E	46 - A	47 - D	48 - D	49 - D	50 - D

Administrador

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - D	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - B	22 - B	23 - D	24 - D	25 - E	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - E
31 - D	32 - E	33 - D	34 - A	35 - B	36 - A	37 - C	38 - A	39 - C	40 - D
41 - E	42 - B	43 - E	44 - B	45 - A	46 - C	47 - D	48 - B	49 - E	50 - C

Contador

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - D	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - B	22 - B	23 - D	24 - D	25 - E	26 - C	27 - B	28 - E	29 - A	30 - D
31 - B	32 - A	33 - C	34 - E	35 - D	36 - D	37 - A	38 - B	39 - E	40 - C
41 - C	42 - E	43 - B	44 - D	45 - A	46 - B	47 - A	48 - D	49 - E	50 - C

Economista

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - D	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - B	22 - B	23 - D	24 - D	25 - E	26 - C	27 - C	28 - B	29 - E	30 - B
31 - A	32 - A	33 - C	34 - D	35 - D	36 - A	37 - A	38 - D	39 - A	40 - A
41 - A	42 - B	43 - D	44 - D	45 - D	46 - E	47 - C	48 - C	49 - A	50 - C

Analista de Sistema

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - D	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - B	17 - D	18 - C	19 - C	20 - E
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D	26 - A	27 - D	28 - A	29 - E	30 - D
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - D	36 - C	37 - C	38 - C	39 - A	40 - D
41 - A	42 - D	43 - C	44 - E	45 - B	46 - D	47 - E	48 - D	49 - D	50 - E

Assistente Social

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - D	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - B	17 - D	18 - C	19 - C	20 - E
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - D	28 - D	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - A	34 - B	35 - C	36 - C	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E
41 - A	42 - D	43 - A	44 - E	45 - D	46 - A	47 - B	48 - C	49 - A	50 - A

Assistente Administrativo

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - E	19 - C	20 - A
21 - B	22 - B	23 - E	24 - D	25 - D	26 - E	27 - C	28 - D	29 - A	30 - C
31 - B	32 - A	33 - D	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - C
41 - D	42 - A	43 - B	44 - C	45 - A	46 - B	47 - D	48 - D	49 - B	50 - C

Técnico Administrativo

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - E	19 - C	20 - A
21 - B	22 - B	23 - E	24 - D	25 - D	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - C	32 - D	33 - A	34 - B	35 - E	36 - E	37 - A	38 - B	39 - D	40 - C
41 - A	42 - B	43 - E	44 - D	45 - C	46 - C	47 - A	48 - D	49 - E	50 - B

Técnico Contábil

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - E	19 - C	20 - A
21 - B	22 - B	23 - E	24 - D	25 - D	26 - C	27 - A	28 - E	29 - D	30 - B
31 - E	32 - A	33 - D	34 - B	35 - C	36 - A	37 - A	38 - B	39 - C	40 - D
41 - E	42 - E	43 - D	44 - B	45 - C	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - E

Técnico de Manutenção

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - A	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - A	23 - D	24 - D	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - D
31 - E	32 - E	33 - B	34 - C	35 - E	36 - D	37 - B	38 - B	39 - D	40 - A
41 - C	42 - E	43 - A	44 - D	45 - C	46 - C	47 - E	48 - A	49 - C	50 - B

Técnico de Operação I

01 - B	02 - E	03 - C	04 - D	05 - A	06 - B	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - A	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - A	23 - D	24 - D	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - D
31 - E	32 - E	33 - B	34 - C	35 - E	36 - D	37 - B	38 - B	39 - D	40 - A
41 - C	42 - E	43 - A	44 - D	45 - C	46 - C	47 - E	48 - A	49 - C	50 - B

Técnico de Operação II

01-B	02-E	03-C	04-D	05-A	06-B	07-D	08-C	09-C	10-B
11-C	12-B	13-C	14-A	15-D	16-A	17-E	18-D	19-A	20-C
21-C	22-A	23-D	24-D	25-E	26-C	27-D	28-E	29-B	30-A
31-C	32-E	33-B	34-D	35-A	36-D	37-E	38-C	39-D	40-A
41-B	42-B	43-B	44-C	45-A	46-B	47-D	48-E	49-A	50-E

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: art. 24 da Lei 8.666/93

Processo Administrativo nº 177/2001.

Favorecidos: Msgs e Secretaria de Estado de Governo/Agência Pública de Comunicação.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica e financeira da MSGAS e a s Secretaria de Estado de Governo, a fim de que esta possa realizar os serviços necessários à execução de campanhas educativas e de esclarecimentos sobre o uso do gás natural no Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 19/12/2001

Valor Total: R\$175.000,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 177/2001 – Convênio nº 003/2001.

Favorecidos: Msgs e Secretaria de Estado de Governo/Agência Pública de Comunicação.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica e financeira da MSGAS e a s Secretaria de Estado de Governo, a fim de que esta possa realizar os serviços necessários à execução de campanhas educativas e de esclarecimentos sobre o uso do gás natural no Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 19/12/2001

Valor Total: R\$175.000,00

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses a partir da data da assinatura.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

LUIS LANDES DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente

IPLAN

Instituto de Estudos e Planejamento de MS

PORTARIA IPLAN-MS Nº 124/2001

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e observado o contido no Parágrafo único do art. 12 da Lei nº 2.206, de 26 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias, discriminada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

FRANCISCO AUSTO MATTO GROSSO PEREIRA
Presidente do Instituto de Estudos e Planejamento
de Mato Grosso do Sul.

ANEXO I

ANEXO A PORTARIA N. 124 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1E NATUREZA F	1S DE 10 I	1F DESPESA IN	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
09902.08.244.0005.11340000	1S				
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENT					
O SOCIAL					
		14590.42	150	150.000,00	0,00
		14590.51	150	0,00	150.000,00
		SUBTOTAL	150	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0020.20920000	1F				
COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO					
		13490.39	100	0,00	70.000,00
		13490.93	100	70.000,00	0,00
29101.12.361.0020.20880000	1F				
DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSI					
NO FUNDAMENTAL					
		13190.04	119	0,00	980.000,00
		13190.09	119	0,00	130.000,00
		13190.13	119	1.110.000,00	0,00
		SUBTOTAL	100	70.000,00	70.000,00
		SUBTOTAL	119	1.110.000,00	1.110.000,00
		TOTAL	150	150.000,00	150.000,00
		TOTAL	100	70.000,00	70.000,00
		TOTAL	119	1.110.000,00	1.110.000,00
		TOTAL GERAL		1.330.000,00	1.330.000,00

IDATERRA

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 013435/2001

Partes: Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de

Mato Grosso do Sul – IDATERRA, e a empresa J & J Comercial Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material de consumo para fotografia pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades no processo acima mencionado.

Valor Global:

R\$ 7.355,00

Dotação Orçamentaria:

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 21122001521910000, Natureza de Despesas 349030, Fonte 0100000000 e 0240000000.

Assinam:

Sandro César Fantini pelo IDATERRA, e João Guilherme Ferreira de Souza pela J & J Comercial Ltda.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/011134519/2001

Partes:

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – IDATERRA e Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Objeto:

Constitui objeto deste convênio, reforma e ampliação de uma escola rural situada na Aldeia Buriti, município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Valor Total:

R\$ 58.248,90 em 5 (cinco) parcelas.

Dotação Orçamentaria:

Programa de Trabalho 0824400511340000, Elemento de Despesa 459042, Fonte 0250000000.

Data:

18-12-2001.

Assinam:

Sandro César Fantini pelo IDATERRA e Osvane Aparecido Ramos pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/011134/2001

Partes:

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – IDATERRA e a Associação dos Assentados Marçal de Souza, município de Nioaque-MS.

Objeto:

Constitui objeto deste convênio, aquisição de materiais hidráulicos para a implantação da rede de distribuição de água no assentamento Andalúcia.

Valor Total:

R\$ 64.282,99

Dotação Orçamentaria:

Programa de Trabalho 0824400511340000, Elemento de Despesa 349043, Fonte 0250000000.

Data:

17-12-2001.

Assinam:

Sandro César Fantini pelo IDATERRA e Carlos Roberto Machado pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/013262/2001

Partes:

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – IDATERRA e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Boa Esperança, município de Nioaque-MS.

Objeto:

Constitui objeto deste convênio, aquisição de materiais para a implantação de um aviário no assentamento Boa Esperança,

Valor Total:

R\$ 4.900,00

Dotação Orçamentaria:

Programa de Trabalho 0824400511340000, Elemento de Despesa 349039, Fonte 0250000000.

Data:

18-12-2001.

Assinam:

Sandro César Fantini pelo IDATERRA e Antonio Pereira de Souza Filho pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/011136/2001

Partes:

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – IDATERRA e Associação dos Assentados Marçal de Souza, município de Nioaque-MS.

Objeto:

Constitui objeto deste convênio, pagamento de escavação mecânica de valas profundas em rochas e em solo de qualquer natureza.

Valor Total:

R\$ 16.248,80

Dotação Orçamentaria:

Programa de Trabalho 0824400511340000, Elemento de Despesa 349043, Fonte 0250000000.

Data:

18-12-2001.

Assinam:

Sandro César Fantini pelo IDATERRA e Carlos Roberto Machado pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/011150/2001

Partes:

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – IDATERRA e a Associação dos Índios Guató Canoeiros do Pantanal, município de Corumbá-MS.

Objeto:

Constitui objeto deste convênio, manutenção e conserto de

um barco a motor.
Valor Total: R\$ 12.000,00
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 0824400511340000, Elemento de Despesa 349043, Fonte 02500000000.
Data: 19-12-2001.
Assinam: Sandro César Fantini pelo IDATERRA e Severo Ferreira pela Associação.

FUNDESORTE**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2001.****PROCESSO Nº: 25/005.676/2001.****PARTES: 1. FUNDESORTE.****2. OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de buffet, cerimonial, segurança, sonorização e decoração.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 27812001122500000.**FONTE:** 0281040001; **NATUREZA DA DESPESA:** 349039.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.901/94 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90.**VIGÊNCIA:** até trinta dias a partir da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2001.**ASSINATURA:** RODRIGO BARBOSA TERRA.

MAURO CESAR BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.004/2001**PROCESSO:** 25/009.905/2001**PARTES:** FUNDESORTE**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E CULTURA DE ITAPORÃ/FUNDESC****OBJETO:** Apoio Financeiro para execução das ações referentes ao Projeto "CRAQUE DO FUTURO", valores publicados em diário oficial nº 5.633, pág. 10, do dia 14 de novembro de 2001, Cronograma de Desembolso e Execução constantes no Plano de Trabalho.**VALOR:** R\$ 21.375,50 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais, cinquenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** 25905.27.811.0011.2268-0000**FONTE:** 0240 000000 **NATUREZA DA DESPESA:** 3490.43**AMPARO LEGAL:** Lei no. 2281, de 11 de setembro de 2001**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2001**ASSINATURAS:** RODRIGO BARBOSA TERRA

KEILE ANNE BARBOSA SAMPAIO MOREIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.009/2001**PROCESSO:** 25/009.916/2001**PARTES:** FUNDESORTE**FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MS/FAMS****OBJETO:** Apoio Financeiro para execução das ações referentes ao Projeto "APOIO AO ATLETISMO", valores publicados em diário oficial nº 5.633, pág. 10, do dia 14 de novembro de 2001, Cronogramas de Desembolso e Execução constantes no Plano de Trabalho.**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** 25905.27.811.0011.2268-0000**FONTE:** 0240 000000 **NATUREZA DA DESPESA:** 3490.43**AMPARO LEGAL:** Lei no. 2281, de 11 de setembro de 2001**VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias a contar da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:****ASSINATURAS:** RODRIGO BARBOSA TERRA

ERVÊ DEMETRIO CALHÃO SILVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.015/2001**PROCESSO:** 25/009.909/2001**PARTES:** FUNDESORTE**SOCIEDADE ESPORTIVA VILA ÁUREA - SEVA****OBJETO:** Apoio Financeiro para execução das ações referentes ao Projeto "TORNEIO INTERBAIRRO DE FUTEBOL AMADOR-PONTA PORÁ", valores publicados em diário oficial nº 5.633, pág. 10, do dia 14 de novembro de 2001, Cronograma de Desembolso e Execução constantes no Plano de Trabalho.**VALOR:** R\$ 11.409,00 (onze mil, quatrocentos e nove reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** 25905.27.811.0011.2268-0000**FONTE:** 0240 000000 **NATUREZA DA DESPESA:** 3490.43**AMPARO LEGAL:** Lei no. 2281, de 11 de setembro de 2001**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2001**ASSINATURAS:** RODRIGO BARBOSA TERRA

JOÃO ALBERTO LANGER

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.020/2001**PROCESSO:** 25/009.920/2001**PARTES:** FUNDESORTE**FEDERAÇÃO DE MATOGROSSO DO SUL DE CICLISMO****OBJETO:** Apoio Financeiro para execução das ações referentes ao Projeto VOLTA CICLISTICA DE MS, valores publicados no Diário Oficial nº 5640, pág. 12, do dia 27 de novembro de 2001, Cronogramas de

Desembolso e Execução constantes no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** 25905.27.811.0011.2268-0001**FONTE:** 0240 000000 **NATUREZA DA DESPESA:** 3490.43**AMPARO LEGAL:** Lei no. 2281, de 11 de setembro de 2001**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2001**ASSINATURAS:** RODRIGO BARBOSA TERRA

EDSON DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.021/2001**PROCESSO:** 25/009.921/2001**PARTES:** FUNDESORTE**FEDERAÇÃO DE MATOGROSSO DO SUL DE CICLISMO****OBJETO:** Apoio Financeiro para execução das ações referentes ao Projeto JORNADA CICLISTICA - 1ª ETAPA BRASILEIRA, valores publicados no Diário Oficial nº 5640, pág. 12, do dia 27 de novembro de 2001, Cronogramas de Desembolso e Execução constantes no Plano de Trabalho.**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** 25905.27.811.0011.2268-0002**FONTE:** 0240 000000 **NATUREZA DA DESPESA:** 3490.43**AMPARO LEGAL:** Lei no. 2281, de 11 de setembro de 2001**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2001**ASSINATURAS:** RODRIGO BARBOSA TERRA

EDSON DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Convênio nº. 022/2001, Processo 25/009.922/201, do Diário Oficial nº. 5651, de 12/12/2001, página 11, onde se lê: "Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2001", leia-se: "Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2001".

SANESUL**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2001 – TOMADA DE PREÇOS – Nº 014/2001 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA.****OBJETO:** Aquisição de cartuchos de impressora para a Sanesul, nos itens 08 a 12, 15, 16 e 21.**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da expedição da ordem de compra.**VALOR:** R\$ 49.496,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias após o faturamento.**RECURSOS:** Próprios Conta: 41.209**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2001**PROCESSO Nº 734/01/GESU/SANESUL****ORDENADOR DE DESPESAS:** Engº Antônio Carlos Navarrete Sanches**ASSINAM: CONTRATANTE:** Engº Antônio Carlos Navarrete Sanches

Biol. Lázaro de Godoy Neto.

CONTRATADA: Sr. André Luiz Pereira Alves**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/01 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA – SANESUL E FREIRE & ANDREATTA LTDA.****OBJETO:** O recebimento, pelo Agente Credenciado, dos pagamentos de documentos de cobrança emitidos pela SANESUL e apresentados por seus usuários através de formulários próprios, além do recebimento de quaisquer outros débitos dos usuários da SANESUL, relacionados de qualquer forma com o fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, observando-se as normas estabelecidas no presente, de acordo com informações constantes no Processo Administrativo nº.913/01/JG-IV/SANESUL.**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Convênio.**DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2001.**ASSINAM: CONVENIENTE:** Engº. Antônio Carlos Navarrete Sanches

Biol. Lázaro de Godoy Neto

CONVENIADA: Sr. Antônio Freire**FIADOR:** Sr. Sérgio Braga**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO E PRAZO Nº 001/2001 – REFERENTE A OES I 058/01 – CONVITE 060/01 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA – SANESUL E A UNEP UNIÃO ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.****OBJETO:** Acréscimo de preço no valor de R\$ 4.793,49 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato e prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias OES Nº 058/2001, com término previsto para 01 de dezembro de 2001.**PROCESSO Nº 1053/01/GEXP/SANESUL.****DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2001**ASSINAM: CONTRATANTE:** Engº Antônio Carlos Navarrete Sanches

Biol. Lázaro de Godoy Neto

CONTRATADA: Engº Jorge Ossamo Karimata**EGRHP****Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de MS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2001**

Processo nº 13.100.052/2001

PARTES: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E

OBJETO	PATRIMÔNIO DE MS E SENIOR SISTEMAS LTDA/WUN INFORMÁTICA LTDA.
	Prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses.
RATIFICAÇÃO	Ratificam-se as demais cláusulas do contrato.
ASSINATURA	03 de dezembro de 2001
ASSINAM	Francisco Marsiglia Júnior pela Contratante e Jorge José Cenci e Elaine Sadaco Kobayashi Wun pelas Contratadas.

UEMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 08/2001

COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO E CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes destinada à convocação e cedência temporária, constituída pela Portaria "P"/UEMS nº 259, de 12 de setembro de 2001, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos a Seleção de Docentes, aberto pelo Edital n.º 16/2001-DR11, de 10/12/2001, e estabelecido o dia 19/12/2001 às 8:00 horas na sede da UEMS – Cidade Universitária de Dourados, para realização dos sorteios relativos à prova didática, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA

- Elisméia de Lima Borges
- Fabianne Romero Pereira
- Geraldo Fontana
- Marcos Antônio Camacho da Silva
- Nilton Cezar Bellizzi
- Regiani Aparecida Alexandre Ohland
- Rogério Luiz Insabralde Siena
- Sérgio Massuda Júnior
- Tomaz Alves de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA

- Adriana Narciso Simão
- Fernando Fidelis Ribeiro
- Ilzo Audício Meireles
- Margareth Batistote
- Rosimeire Paim Quadros
- Suzete Rosana de Castro Wiziack

ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO

- Ednei Queiroz Tobias
- Erica Vasconcelos de Moraes
- Eduardo Filgueiras Damasceno
- Fábio Mendes de Almeida
- Ricardo Augusto Lins do Nascimento
- Ronney Machado Moraes
- Rosenilda Marques da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

- Ady de Oliveira Moraes
- Alcides Epifânio da Silva
- Almir Vieira Pereira Júnior
- Ana Paula Leal de Souza
- Arnaldo Romero
- Carmem Verônica Fanaia Miquilino
- Cláudia Terezinha Lopes Braga
- Daniel do Nascimento Brito
- Francisco das Chagas Lima filho
- Heitor Miranda Guimarães
- Heitor Torraca de Almeida
- José Roberto Carli
- Juliana Ramalho Gomes
- Marco Antonio Rodrigues
- Paula Alessandra Consalter Almeida
- Tânia Mara de Freitas Rocha

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

- Andréa Maria Franklin de Queiroz Alves
- Audria Matos da Silva
- Eloiza Amália Berço Sestito
- Leonice Piedade Gomes
- Maria Cristina Ruiz Benito
- Nilva Heimbach Vieira
- Orion Dias da Silva Filho
- Rita de Cássia Martins Mathias Lunas
- Terezinha de Lara Yamashita

ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA

- Cledeimar Pereira Machado
- Daniel Longhi Tengenom

- Sérgio Larruscain Mathias

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA (INGLÊS)

- Alessandra Aguiar Lopes de Lima e Silva
- Ana Maria Esteves Bortolanza
- Anabela Bingre de Negrier
- Cristiane Helena Parré Gonçalves
- Lourdes Dias de Lima
- Luiz Fernando Ferreira do Couto
- Mara Regina Pacheco Migliorini
- Milsa Duarte Ramos Vaz
- Mônica Aparecida Matos
- Zenaide Solange Correa Tiosso

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA (ESPAANHOL)

- Aldair Lucas Carvalho
- José Carlos da Silva
- Luiz Alberto Fonseca

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

- Faical Charif Hassan
- Joacir Domingos Zanatta
- Marcelo Maldonado Correa
- Marta Aparecida Vital Machado
- Miguel Oliveira Caires Júnior
- Roberto Wagner Andrade da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA (CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA)

- Zenilda Alves dos Santos Pagnoncelli

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

- Aparecida Lopes de Oliveira
- Helda Maria Pokrywiecki dos Santos
- Helena Militão da Silva
- Maria Salete Pereira da Silva
- Rosana Albuquerque Mendes
- Rosana Nicoletti

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

- Ana de Jesus Martínez
- Ana Maria de Queiroz
- Ana Paula Gaspar Melim
- Andréa Natália da Silva
- Audeir Tobias Torráo
- Daisy Ribas Emerich
- Dejanete Mariana da Silva
- Dilma Terezinha Machado Padilha
- Dulcelina e Silva Torres
- Elizabeth Dias Rode
- Elza Desidério dos Santos
- Flávia Cavalcanti Gonçalves Kaveski
- Júnias Belmont Alves dos Reis
- Laura Cristiane Dalberto
- Lenice Davi Sanches
- Márcia Duarte de Carvalho
- Maria Angela Bariani de Arruda Fachin
- Maria Aparecida Costa da Silva
- Maria Clotilde Pires Bastos
- Maria Madalena Jeronimo
- Marineusi Pereira Mendes
- Nair da Silva Freitas
- Nesdete Mesquita Corrêa
- Nilza Aparecida Fernandes Simões
- Olga Maria dos Reis Ferro
- Pedro Rauber
- Ruth Helena Filártiga Ribeiro
- Solange Leite de Souza Corsino
- Sônia Mara Flores da Silva Porfirio

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA

- Ademilde de Oliveira Pereira
- Ana Lúcia Ferra Finocchio
- Carmen Lucia Teixeira
- Ericson Makarius Borges
- Galiano Paccini Neto
- Gilvan Milhomem Santos Gonçalves
- Jacuelini Ricartes Costa
- Janis Naglis Faker
- Lilian Regina Zeola Kanno
- Margarete Clelia Pagliosa
- Maria Ernestina Peixoto Santos
- Mariangela Moraes Martinez
- Mariene Lucia Ferreira Naegeli
- Pollyanna Lavinia de Lima Ribeiro
- Sandra Luzia Haerter Armôa Lopes
- Tânia Regina Comerlato
- Terezinha Cristina Lopes Catto
- Vilma Beatriz Teixeira Croco de Oliveira

- Yolanda Takane Higa das Chagas

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA

- Joaquim Corsino
- Joseane Carvalho Ferreira
- Joyce Mara dos Santos Barbosa
- Leonor Alves de Oliveira da Silva
- Maria José de Camargo

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA

- Guilherme Semionato Galicio
- Leandro de Mei Romero
- Sandra Maria Fachini Cayres

2. Ficam indeferidas as inscrições das candidatas à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital n.º 16/2001-DRH de 10 de dezembro de 2001, pelos motivos abaixo expostos:

- Silvana Aparecida Lucato Moretti
- Arlete Alves Hodgson

Motivo: Não atendimento dos requisitos de formação acadêmica, contidos no item 1, subitem 1.1., do referido Edital.

- Telma Nanci Morales Freitas

Motivo: Não atendimento dos documentos contidos no item 2, subitem 2.3., do referido Edital.

3. O prazo de recurso contra o resultado de homologação será de um dia, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dourados, 18 de dezembro de 2001.

VILMA LÉDA COSTA E SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Extrato do Termo Aditivo n.º 01/01 ao Contrato n.º 10-PS/99

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de Março de 2002, iniciando no dia 03 de Dezembro de 2001.

Da Vigência das Demais Cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificado por este Aditivo.

Vigência: 31 de Março de 2002.

Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2001.

Assinam: LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME - Reitora UEMS
LAURO MORHY - Presidente FUB
ANTÔNIO MANOEL D. HENRIQUES - Diretor Presidente FINATEC
JOSÉ LUIZ A. F. RODRIGUES - Diretor Secretário FINATEC

Extrato do Termo Aditivo n.º 03/01 ao Contrato n.º 33-PS/00

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de Março de 2002, iniciando no dia 01 de Janeiro de 2002.

Da Vigência das Demais Cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificado por este Aditivo.

Vigência: 31 de Março de 2002.

Data de Assinatura: 03 de Dezembro de 2001.

Assinam: LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME - Reitora UEMS
LAURO MORHY - Presidente FUB
ANTÔNIO MANOEL D. HENRIQUES - Diretor Presidente FINATEC
JOSÉ LUIZ A. F. RODRIGUES - Diretor Secretário FINATEC

FUNSAU

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2001-HRMS/SAÚDE-MS

A Comissão de Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - SAÚDE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna

público o presente EDITAL, para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Médica (PRM) para o ano de 2002.

Relação dos aprovados em Residência médica em Cirurgia Geral de HRMS-2002					
Candidato	Prova Teórica	Prova Específica (peso 2)	Prova Oral	Curriculum	Nota Final
Alexandre Pellini	5,01	3,50	5,00	6,00	4,60
Carla C. Bernadelli	6,34	6,00	7,50	8,00	6,77
Julio G. P. Gonzales	6,18	4,00	6,00	6,00	5,23
Karina de F. Zanetti	6,84	6,50	8,00	8,00	7,17
Lucinaldo Basso	5,51	4,00	5,00	6,50	5,00
Sérgio R. de S. Cunha	5,84	4,00	7,00	6,00	5,37

Nome do Candidato por classificação:

1. Karina de Fátima Zanetti
2. Carla Carneiro Bernadelli
3. Sérgio Ricardo de Souza Cunha

Suplentes:

1. Julio Gustavo Pérez Gonzales
2. Lucinaldo Basso
3. Alexandre Pellini

Início da Residência: 07/01/2002 às 08:00hs.

JOSÉ CARLOS DORSA V. PONTES
Presidente da Comissão de
Residência Médica do HRMS

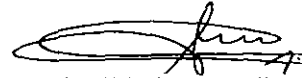
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/SAÚDE-MS/01

Processo nº. 27/100202/01

Contratante: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº. 04.228.734/0001-83
Contratada: ANDREA COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, CNPJ Nº 15.523.343/0001-08
Objeto: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Diário Oficial da União, Seção nº 01, a contar de janeiro de 2002, para atender a Fundação Serviços de Saúde/MS.
Amparo Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93 e suas alterações
Prazo: Terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de janeiro de 2002.
Valor: Global de R\$ 1.063,29 (hum mil sessenta três reais vinte nove centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho : 10.301.0022.2101.0000
Natureza da Despesa : 349039
Fonte : 0100

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2001
Assinaram: Lúcio Mário da Cruz Bulhões pela Contratante e Ilda Barbosa Dias Costa pela Contratada


Lúcio Mário da Cruz Bulhões
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 3008

Processo	Objeto	Favorecido	Valor - R\$
27/100525/01	Aquisição de cartões de ponto para HRMS	Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório Ltda - ME	135,00

Em 17 de dezembro de 2001.


Lúcio Mário da Cruz Bulhões
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:

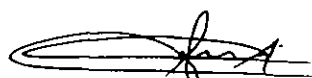
Amparo Legal: Artigo 21, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 3019

Processo	Objeto	Favorecido	Valor - R\$
27/100516/01	Aquisição de reagentes para coagulação p/ HRMS	MS Diagnóstica Ltda	8.192,00

Em 17 de dezembro de 2001.



Lúcio Mário da Cruz Bulhões
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados:

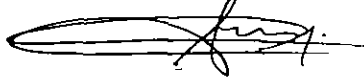
Amparo Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 3928

Processo	Objeto	Favorecido	Valor - R\$
27/100475/01	Curso de ventilação mecânica/Flávia Rezende	Quality P. de Fisioter. E Esatudos Científicos S/C Ltda	300,00

Em 17 de dezembro de 2001.



Lúcio Mário da Cruz Bulhões
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

FCMS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços N.º 289

Processo : 23/200.498/2001

Do Objeto : O presente contrato tem por objeto a contratação de Léa de Jesus Magrini, para que faça realizar 06 (seis) apresentações de dança com o Grupo de Dança Anna Pavlowa, no Festival de Danças com ballet de repertório Lago dos Cisnes, Carrossel, e danças livres de Jazz, sapateado e moderno, com 1hs e meia de duração a partir das 19hs, no Teatro Municipal em Dourados/MS.

Do Preço: R\$3.000,00 (Três mil reais),

Do Prazo: dias 11, 13 e 14 de Dezembro 2001.

Dos Recursos: PI: Projecult

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação baseada nos termos do Inciso III do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15579196/0001-98

Representada por : Carlos Adalberto Pereira Porto

CPF: 230.982.601-49

Contratado: Léa de Jesus Magrini

CPF: 368.147.921-68

Data da Assinatura do Contrato: 10 de Dezembro de 2001.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços N.º 290

Processo : 23/200.500/2001

Do Objeto : O presente contrato tem por objeto a contratação de Roberto Figueiredo para que faça realizar Oficina I - Formação de Ator: Oficina II - Produção Teatral, no XXII Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana/MS, dentro do Projeto Popularização da Arte e Cultura de MS.

Do Preço: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais),

Do Prazo: dias 12 à 16 de Dezembro 2001.

Dos Recursos: PI: Projecult

Fonte: 0240

Natureza da Despesa: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação baseada nos termos Caput, do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15579196/0001-98

Representada por : Carlos Adalberto Pereira Porto

CPF: 230.982.601-49

Contratado: Roberto Figueiredo

CPF: 110.666.871-53

Data da Assinatura do Contrato: 11 de Dezembro de 2001.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços N.º 292

Processo : 23/200.503/2001

Do Objeto : O presente contrato tem por objeto a contratação de Pamela Glória Stipanovic, para que faça realizar 01 (uma) Oficina de Expressão Corporal para Atores, no XXII Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana/MS, no Projeto Popularização da Arte e da Cultura de MS.

Do Preço: R\$1.330,00 (Hum mil e trezentos e trinta reais),

Do Prazo: dias 12 à 16 de Dezembro 2001.

Dos Recursos: PI: Projecult

Fonte: 0240

Natureza da Despesa: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação baseada nos termos do Caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15579196/0001-98

Representada por : Carlos Adalberto Pereira Porto

CPF: 230.982.601-49

Contratado: Pamela Glória Stipanovic

CPF: 006.292.558-06

Data da Assinatura do Contrato: 11 de Dezembro de 2001.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços N.º 293

Processo : 23/200.504/2001

Do Objeto : O presente contrato tem por objeto a contratação de Jair de Oliveira para que faça realizar 01 curso de Interpretação Teatral, no XXII Festival Sul Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana/MS no Projeto Popularização da Arte e Cultura de MS.

Do Preço: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais),

Do Prazo: dias 12 à 16 de Dezembro 2001.

Dos Recursos: PI: Projecult

Fonte: 0240

Natureza da Despesa: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação baseada nos termos do Caput, do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15579196/0001-98

Representada por : Carlos Adalberto Pereira Porto

CPF: 230.982.601-49

Contratado: Jair de Oliveira

CPF: 036.619.378-39

Data da Assinatura do Contrato: 11 de Dezembro de 2001.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços N.º 294

Processo : 23/200.499/2001

Do Objeto : O presente contrato tem por objeto a contratação de Miriam Aparecida Vieira, para que faça realizar 01 (um) Curso de Direção Teatral, no XXII Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana/MS, no Projeto Popularização da Arte e da Cultura de MS.

Do Preço: R\$1.330,00 (Hum mil e trezentos e trinta reais),

Do Prazo: dias 12 à 16 de Dezembro 2001.

Dos Recursos: PI: Projecult

Fonte: 0240

Natureza da Despesa: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação baseada nos termos do Caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15579196/0001-98

Representada por : Carlos Adalberto Pereira Porto

CPF: 230.982.601-49

Contratado: Miriam Aparecida Vieira

CPF: 092.812.148-81

Data da Assinatura do Contrato: 12 de Dezembro de 2001.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços N.º 295

Processo : 23/200.501/2001

Do Objeto : O presente contrato tem por objeto a contratação de Luiz Fernando Ricardi, para que faça realizar 01 (um) Workshop de Design Gráfico e Criação de Marcas, Logomarcas e Logotipos, no Centro Cultural José Octávio Guizzo, no Projeto Popularização da Arte e da Cultura de MS, em Campo Grande/MS, à 8hs.

Do Preço: R\$400,00 (Quatrocentos reais),

Do Prazo: dia 16 de Dezembro 2001.

Dos Recursos: PI: Projecult

Fonte: 0240

Natureza da Despesa: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação baseada nos termos do Caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 CNPJ: 15579196/0001-98
 Representada por: Carlos Adalberto Pereira Porto
 CPF: 230.982.601-49
 Contratado: Luiz Fernando Ricardi
 CPF: 444.793.361-68
 Data da Assinatura do Contrato: 12 de Dezembro de 2001.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 23/200.506/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Alvino Gonçalves Rodrigues, representando o Grupo Os Originais da Fronteira, para que faça realizar 01 show musical no Projeto Semana Natalina Para Arrecadação de Fundos Para Asilo dos Velhos, no Clube de Rodeio, Ladario/MS, com início às 20hs.

Do Preço: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Do Prazo: dia 15 de Dezembro de 2001.

Dos Recursos: PI: Projecult

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação com fulcro nas disposições contidas Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 CNPJ: 15579196/0001-98

Representada por: Carlos Adalberto Pereira Porto
 CPF: 230.982.601-49

Contratado: Alvino Gonçalves Rodrigues
 CPF: 171.454.491-53

Data da Assinatura do Contrato: 13 de Dezembro de 2001.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 23/200.507/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de Edilton Pereira Ramos para que faça realizar 07 apresentações teatrais, com o Grupo Transart, no Projeto Auto de Natal, comemoração da Semana Natalina, no mês de Dezembro, sempre às 19hs, nos Ginásios de Esportes de Bataguassu, Bela Vista, Caracol, Bonito, Terenos, Corguinho, e Campo Grande no Parque Jacques da Luz.

Do Preço: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Do Prazo: dias 14 à 20 de Dezembro de 2001.

Dos Recursos: PI: FIS Projecult I

Fonte: 0240

ND: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação com fulcro nas disposições contidas no Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 CNPJ: 15579196/0001-98

Representada por: Carlos Adalberto Pereira Porto
 CPF: 230.982.601-49

Contratado: Grupo de Teatro Transart
 CNPJ: 15.388.903/0001-69

Representado por: Edilton Pereira Ramos
 CPF: 256.573.561-87

Data da Assinatura do Contrato: 14 de Dezembro de 2001.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 23/200.505/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Maria Helena de Oliveira Kuhner, para que faça realizar 01 Workshop sobre Comunicação Teatral, no Projeto Popularização da Arte e Cultura de MS, no XXII Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana/MS.

Do Preço: R\$ 1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta reais)

Do Prazo: dia 15 à 16 de Dezembro de 2001.

Dos Recursos: PI: Projecult

Fonte: 0240

Natureza da Despesa: 349036

Da Base Legal: É inexigível a licitação com fulcro nas disposições contidas no Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Contratante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 CNPJ: 15579196/0001-98

Representada por: Carlos Adalberto Pereira Porto
 CPF: 230.982.601-49

Contratado: Maria Helena de Oliveira Kuhner
 CPF: 260.532.927-53

Data da Assinatura do Contrato: 12 de Dezembro de 2001.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo: 23/200.506/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Alvino Gonçalves Rodrigues, representando o Grupo Os Originais da Fronteira para que faça realizar 01 show musical no Projeto Semana Natalina Para Arrecadação de Fundos Para Asilo dos Velhos, no Clube de Rodeio, Ladario/MS, com início às 20hs.

Favorecido: Alvino Gonçalves Rodrigues
 CPF: 171.454.491-53

Do Preço: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Data da Ratificação: 13 de Dezembro de 2001.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo: 23/200.507/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto objeto contratação de Edilton Pereira Ramos para que faça realizar 07 apresentações teatrais, com o Grupo Transart, no Projeto Auto de Natal, comemoração da Semana Natalina, no mês de Dezembro, sempre às 19hs, nos Ginásios de Esportes de Bataguassu, Bela Vista, Caracol, Bonito, Terenos, Corguinho, e Campo Grande no Parque Jacques da Luz.

Favorecido: Edilton Pereira Ramos
 CPF: 256.573.561-87

Do Preço: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Data da Ratificação: 14 de Dezembro de 2001.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado N.º 293

Processo: 23/200.504/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Jair de Oliveira para que faça realizar 01 (um) Curso de Interpretação Teatral, no Projeto Popularização da Arte e Cultura de MS, no Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana.

Favorecido: Jair de Oliveira
 CPF: 036.619.378-39

Do Preço: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta Reais)

Data da Ratificação: 11 de Dezembro de 2001.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado N.º 294

Processo: 23/200.499/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Miriam Aparecida Vieira, para que faça realizar 01 (um) Curso de Direção Teatral, no XXII Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana/MS, no Projeto Popularização da Arte e da Cultura de MS.

Favorecido: Miriam Aparecida Vieira
 CPF: 092.812.148-81

Do Preço: R\$ 1.330,00 (Hum mil e trezentos e trinta reais),

Data da Ratificação: 12 de Dezembro de 2001.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado N.º 292

Processo: 23/200.503/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Pamela Glória Stipanicić, para que faça realizar 01 (uma) Oficina de Expressão Corporal para Atores, no XXII Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana/MS, no Projeto Popularização da Arte e da Cultura de MS.

Favorecido: Pamela Glória Stipanicić
 CPF: 006.292.558-06

Do Preço: R\$ 1.330,00 (Hum mil e trezentos e trinta reais),

Data da Ratificação: 11 de Dezembro de 2001.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo: 23/200.505/2001

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Maria Helena de Oliveira Kuhner, para que faça realizar 01 Workshop sobre Comunicação Teatral, no Projeto Popularização da Arte e Cultura de MS, no XXII Festival Sul-Mato-Grossense de Teatro, em Aquidauana/MS.

Favorecido: Maria Helena de Oliveira Kuhner
 CPF: 260.532.927-53

Do Preço: R\$ 1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta reais).

Data da Ratificação: 12 de Dezembro de 2001.

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2001

A SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2001, às 09:00 horas, na Casa de Leilões, sito à Rua Jabotão, 271 - Silvia Regina - Campo Grande - MS, Leilão de Bens Diversos Apreendidos conforme relação abaixo, e que estão à disposição para exame no local do Leilão, onde poderão ser obtidos os editais completos.

Lote	Descrição	Lote	Descrição
01 a 07	caixas de Glucose milho Karo de 2 860g	105	8 un de assento sanitário "Astra" almofada
08 a 14	cxs c/ 6 un de maionese Hellman's de 3kg	106	Junta para bombas Rochefort cod. 205 e parafusos cod. 235
15 a 17	Mat de informática POP BRD P.S. Teloc	107 a 108	Manguera PVC 15 e 30 mts
18 a 19	Rodas Dragon alumínio 13 e 14 x 5.5	109 a 115	sapatos masculino diversos
20 a 26	Bolsas diversas	116 a 127	calçados feminino diversos
27 a 32	Pastas executiva 28	128 a 131	interruptores diversos
33	± 46 un Botões diversos	132	3 un filtro de ar
34	13 un Bermudas diversas	133	30 dz de talheres (facas, garfos e colher)
35 e 36	Camisas manga curta	134	30 dz de talheres (facas, garfos e colher)
37	72 un Remédios diversos	135 a 142	conjuntos mesa 12 peças
38 e 39	Armário sobrepor 75x78mm	143 a 147	pratos térmicos diversos
40	2 un Armário pequeno (vidro quebrado)	148	Motor gasolina F 1000 4.9 usado
41 e 42	Armário sobrepor 37x48mm	149 a 178	Kits de Folheados c/ 61 peças
43 a 49	cxs com ± 40 un Guardanapo papel	179	9 pares sapatos masculino
50 e 51	± 65 Armações de óculos	180 a 182	cosméticos diversos
52 a 54	Etiquetas para impressoras e papel A-4	183 a 186	sapatos masculinos diversos
55 a 70	un Laminas para micro/macro e massa	187 a 217	Brocas diversos tamanhos
56	Monitor usado ± 10 polegadas	218 a 219	chaves vergalhão
57	Placa digi Tinda alimentação e sensor de pres	220	turques, talhadeira, tesoura para chape
58	CPU PC 100 32 mb usado	221 e 222	brocas para mouro (cerca)
59 a 65	cxs de pesca natalinos	223 a 227	bermudas masculinas adulto
66 a 68	Colchas solteiro	228	bermudas infantil
69 a 86	Sapatos feminino	229	camisetas infantil
87 e 88	fusíveis retardado 500W	230 a 235	camisetas adulto
89	Diversas peças para bicicleta	236	47 un blusas femininas infantil
90	Medicamentos: Solução Ringer c/20 de 500ml	237	22 un toalhas diversas
- 19	cxs, Glicerina 12% c/20 de 500ml - 30 cxs e	238 a 244	suplementos alimentares
	Glicofisiológico c/40 de 250ml	245 a 246	antigripais naturais
91	Diversas peças para trator	247	Extrato de própolis e dolomita
92 a 95	Pás diversas	248	± 115 un spray de própolis
96 a 100	cxs de garfos cristal	249 e 250	sapatos masculino
101	Peças div p/ caminhão Mbenz (nova)	251	23 un bola basquete Penalti
102	2.000 un de colher/garfo cristal	252 e 257	bolsas de couro diversas
103	Antena parabólica sem decodificador		
104	± 200 un de parafuso 5/16 x 140 p/ cama		

Maiores informações e valores poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 363-5399 com o Leiloeiro Oficial Sr. Tacilio Leite.

Campo Grande - MS, 7 de dezembro de 2001.
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE - MS

(211.672-X)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS

O Secretário de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos -MS, através do Superintendente de Compras e Suprimentos - SCS/SEGES/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.163, de 12.12.200 e Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, firmado em 11.01.2001.

RESOLVE:

Aplica: à Empresa PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.715.646/0001-43, estabelecida na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 2190, Campo Grande/MS, participante do certame licitatório, na modalidade Pregão - Aviso Específico nº 58/2001- Processo nº 25/000974/2001, a pena de advertência, com fulcro no subitem 13.1, alínea "a" do Edital 001/01 - Regulamento de Compras, por descumprimento das regras prescritas no subitem 6.3.1 do mesmo Regulamento, à vista da inopinada motivação de justa causa.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001

Amirindo Valdo Cruz
Superintendente de Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2001/SASCT - PROCESSO Nº 25/000.972/2001
A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO/MS, por intermédio da SCS/SEGES/MS e Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação supra citada. Empresas CLASSIFICADAS: ORGANIZAÇÃO MARTINS & MATOS LTDA, para o item 33, no valor total de R\$ 1.750,00 L.LIMA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, para os itens 05, 21, 22, 24, 25, 27, 28 e 31, no valor total de R\$ 22.634,00; AIR TOP COMERCIAL LTDA, para o item 01, no valor total de R\$ 15.265,00; KSL PRODUCTS LTDA-ME, para os itens 09, 10, 15, 17 e 20, R\$ 15.265,30; J.FLEX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA, para os itens 13, 16 e 19, no valor total de R\$ 4.520,00; SUPRIMAC EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA,

para o item 12, no valor total de R\$ 1.376,00; J & J COMERCIAL LTDA, para os itens 03, 07 e 29, no valor total de R\$ 1.756,00; ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 04, 14, 18, 23 e 32, no valor total de R\$ 30.938,70. As cotações para os itens 08, 11, 26 e 30, ultrapassaram o valor da previsão orçamentária. Não houve cotações para o item 02. Com fulcro na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, aos interessados, para interposição de recursos. Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001

Edil Godoy dos Santos
Presidente da CPL 02/SCS/SEGES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO ADENDO AO AVISO ESPECÍFICO Nº 98/2001
PREGÃO PÚBLICO - (EDITAL 001/01 - REGULAMENTO DE COMPRAS)
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 27/003.057/2001.

A Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos/Superintendência de Compras e Suprimentos, comunica através do PRIMEIRO ADENDO ao AVISO ESPECÍFICO Nº 98 /2001.

Onde constou: "...medindo no mínimo ..."
Passe a Constar: "... medindo aproximadamente..."

Campo Grande - MS, 19 de Dezembro de 2001

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da modalidade de Tomada de Preço n.º 53/2001 de 23/11/01 Processo n.º 27/002649/2001 - Fonte 0281, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EMPRESA: MR DIAG-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITENS: 001

VALOR R\$: 11.760,00 (Onze mil e setecentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Aquisição de Materiais de Consumo (laboratorial) destinado a Coordenadoria de Vigilância Sanitária SES/MS

JUSTIFICA-SE a classificação a favor da empresa tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da modalidade Tomada de Preço n.º 53/01.

Campo Grande, MS, 18 de Dezembro de 2001.

Gerardo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da modalidade Concorrência n.º 27/2001 de 20/11/01 Processo n.º 27/002156/2001 - Fonte 0240, Lei n.º 8.666/93.

EMPRESA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

ITEM: 03

VALOR R\$: 1.058,00 (Um mil e cinquenta e oito reais).

EMPRESA: FAMED- PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 04

VALOR R\$: 1.510,64 (Um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente destinado a atender a Coordenadoria de Planejamento e Projetos CPP/SES/MS.

JUSTIFICA-SE a classificação a favor da empresa tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da modalidade Concorrência n.º 27/2001.

Campo Grande, MS, 17 de Dezembro de 2001.

Gerardo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da modalidade de Concorrência n.º 039/2001 de 10/12/01 Processo n.º 27/001721/2001 - Fonte 0281, da Lei Federal n.º 8.666/93,

EMPRESA: ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITENS: 001, 002, 003, 004 e 005.

VALOR R\$: 4.048,00 (Quatro mil e quarenta e oito reais)

EMPRESA: MODERNA MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA- ME.

ITENS: 007

VALOR R\$: 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Aquisição de Materiais de Permanente (mobiliário) destinado a Coordenadoria de Controle de Vetores CCV/SES/MS.

JUSTIFICA-SE a classificação a favor da empresa tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da modalidade Concorrência n.º 039/01.

Campo Grande, MS, 18 de Dezembro de 2001.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da modalidade de Concorrência n.º 041/2001 de 10/12/01 Processo n.º 27/002482/2001 – Fonte 0281, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EMPRESA: ZILIOOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ITENS: 001 e 003
VALOR R\$: 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais)

EMPRESA: MODERNA MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA- ME.
ITENS: 002
VALOR R\$: 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais)

OBJETIVO: Aquisição de Materiais Permanente destinado a Coordenadoria de Saúde da Família SES/MS.

JUSTIFICA-SE a classificação a favor da empresa tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da modalidade Concorrência n.º 041/01.

Campo Grande, MS, 18 de Dezembro de 2001.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Carta Convite N.º 90/01, Processo N.º 27/002539/01 – Elemento: 349039 – Fonte: 0100, Lei Federal N.º 8.666/93, com alterações introduzidas posteriores.

EMPRESA: OBJETIVA – COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA.
ITENS: ÚNICO.
VALOR TOTAL R\$ 3.118,50 (Três mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições.

JUSTIFICA – SE sendo classificada a proposta apresentada pela empresa com o MENOR PREÇO ofertado nos termos da Carta Convite:

Campo Grande – MS, 17 de Dezembro de 2001

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da modalidade de Carta Convite n.º 94/2001 de 28/11/01 Processo n.º 27/002204/2001 – Fonte 0100, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EMPRESA: IRRIGA COMÉRCIAL LTDA
ITEM: 03,10,14,15,16,17,21,22,23,36,38,42 E 43
VALOR R\$: 1.519,11 (Hum mil quinhentos e dezenove reais e onze centavos)

EMPRESA: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA
ITEM: 07,30,31,32,33,34,35.
VALOR R\$: 1.148,64 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

EMPRESA: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
ITEM: 06,09,11,13,18,19,20,24,28,37,39,41 E 43
VALOR: 2.816,58 (Dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)

EMPRESA: ELÉTRICA ZAN LTDA
ITEM: 26 E 40.
VALOR: 101,25 (Cento e um reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Aquisição de Materiais de Consumo destinado ao Núcleo de Serviços Gerais/SES

JUSTIFICA-SE a classificação a favor da empresa tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da modalidade Carta Convite n.º 94/01.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2001.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde/MS

PRIMEIRO ADENDO AO AVISO ESPECÍFICO Nº 86/2001
PREGÃO PÚBLICO – (EDITAL 001/01 – REGULAMENTO DE COMPRAS)
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 27/001.927/2001.

A Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos/Superintendência de Compras e Suprimentos, comunica através do PRIMEIRO ADENDO ao AVISO ESPECÍFICO Nº 86/2001.

Fica suprimida do subitem 3.4. do aviso específico 86/2001, em referência a exigência, que solicita a indicação de oficina(s) autorizada(s) instalada(s) no Estado de MS.

Campo Grande – MS, 19 de Dezembro de 2001

Américo Soares de Souza
Pregoeiro

CONVITE Nº 103/2001 – SES PROCESSO Nº: 27/002.354/2001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MS, por intermédio da SCS/CC/SEGES/MS, e Coordenadoria de Licitação, comunica a alteração da Proposta Detalhe, a qual estará à disposição dos licitante interessado a partir do dia 20 de dezembro de 2001. A data para recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 28 de dezembro de 2001, às 08:00 horas. Altera o subitem 1.3 do Convite, que passa a ter a seguinte redação: O critério de julgamento será de Menor Preço. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2001
Coordenadoria de Licitação/SCS/CC/SEGES/MS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2001-PROCESSO Nº 27/002.426/2001 –SES
A Secretaria de Estado de Saúde, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da habilitação acima, objetivando a aquisição de materiais permanente, para atendimento da Coordenadoria de Saúde da Família/SES-MS. EMPRESAS HABILITADAS: SISMATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CIRUMED COMERCIO LTDA, FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, UNIVERSAL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, LUKMA LTDA, SERCON INSOUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, SUPRIMED COMERCIO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LABORATORIAL LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LABORTEK PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA-ME, para os itens 01 ao 28; e empresas MODERNA MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME, MIYAJIMA & BARBOSA LTDA, REQUIPAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, LUKMA LTDA, MARTÉ EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CASA DO MÉDICO LTDA, para os itens 02, 03, 11, 12, 23 ao 25. Com fulcro no inciso I alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso as empresas interessadas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001.

ANDRÉ BENJAMIM GLIENKE
Presidente CPL 01/SCS/SEGES/MS

RESULTADO CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 23/2001/SES – PROCESSO Nº 27/000.636/2001
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS, através da Superintendência de Compras e Suprimentos/SEGES/MS e Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Concorrência supracitada. EMPRESAS CLASSIFICADAS: L.LIMA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, para os itens 01, 03 e 04, L.S. INFORMÁTICA LTDA, para o item 02. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ANDERSON FERNANDES MARTINEZ, MICROTEC SISTEMAS IND E COMÉRCIO S/A, para os itens de 01 a 04 e a empresa L.LIMA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, para o item 02. Com fulcro na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001

Edil Godoy dos Santos
Presidente CPL 02/SEGES

Republica-se por incorreção
D.O. E nº 5656 de 19/12/2001

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2001 - SES - PROCESSO Nº 27/001.629/2001
A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, por intermédio da CPL nº 03/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado de classificação da licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares. Onde se lê: QUALITEC COMERCIAL LTDA, para o lote 06, no valor total de R\$ 44.592,42; leia-se: QUALITEC COMERCIAL LTDA, para os lotes 06 e 11, no valor total de R\$ 44.592,42.
Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2001.

CARLOS ORUÊ
Presidente CPL nº 3/SCS/SEGES/MS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 022/2001 - SES - PROCESSO Nº 27/002.191/2001
A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, através da CPL nº 03/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da classificação técnica da licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. Empresa classificada: LS INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 01, com total de 208 pontos. Com fulcro na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2001.

CARLOS ORUÊ
Presidente CPL nº 3/SCS/SEGES/MS

PRIMEIRO ADENDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2001 PROCESSO Nº 27/002.229/2001 - SES

Secretaria de Estado da Saúde por intermédio da Superintendência de Compra e Suprimentos e a Coordenadoria de Licitação comunica o primeiro adendo à licitação acima especificada:

Nova data de entrega e abertura dos envelopes: 21/01/2001 às 08:00hs. no mesmo local. O Edital com as devidas alterações encontra-se a disposição dos interessados nesta Superintendência de Compras e Suprimentos/SEGES/MS, ou no site: www.centraldecompras.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2001.
Coordenadoria de Licitações/SCS/SEGES/MS

Republica-se por incorreção publicação do DOE nº 5656 de 19/12/2001
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº 105/2001 - PROCESSO Nº 27/002.461/2001 - SES/MS.
A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da licitação acima, objetivando a aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal da SES/MS. EMPRESA CLASSIFICADA: DCA DE OLIVEIRA -ME para o primeiro menor preço para o único item no valor unitário de R\$ 55,00, perfazendo o valor total de R\$ 550,00. Com fulcro no inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores a Comissão de Licitação, abre prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso as empresas interessadas.
Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001.

CÉSAR AFONSO GAYOSO
Presidente CPL 04/SCS/CC/SEGES/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 093/2001- PROCESSO Nº 27/002.643/2001 - SES/MS.
A Secretaria de Estado de Saúde, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da licitação acima especificada objetivando a aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades do LACEN/FSS/MS - SES/MS. EMPRESAS CLASSIFICADAS NO PRIMEIRO MENOR PREÇO: J & J COMERCIAL LTDA, para os itens 01 ao 04, perfazendo o valor total de R\$ 2.732,00. Com fulcro no inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 02 (dois) dias úteis as empresas interessadas para interposição de recurso.
Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001.

ANDRÉ BENJAMIM GLIENKE
Presidente da CPL01/SCS/SEGES/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO ADENDO

Tomada de Preços Nº 17/2001; Processo nº 31/450.204/2001- SEJUSP

A Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento e a Coordenadoria de Licitação

comunica o segundo adendo à licitação acima especificada:

Altera o subitem 6.6. do edital, que passa a ter a seguinte redação: 6.6. A licitante deverá apresentar, ainda, sob pena de desclassificação: a) apresentar declaração do fabricante das viaturas do CBM/MS, no caso das empresas não fabricante das viaturas de combate a incêndio. Informando que possui técnicos habilitados para os serviços solicitados. Acrescentar o subitem 6.6.1 no edital, com a seguinte redação: Os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preços o termo de vistoria das viaturas, fornecido pela Unidades do CBM/MS, em que as mesmas se encontra. A data para recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 04 de janeiro de 2002, às 12:00 horas. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001
Coordenadoria de Licitação SCS/CC/SEGES/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

AGEPEN

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Homologo, o resultado da licitação modalidade CONVITE nº 12/2001 - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN - Processo nº 31/604755/01, objetivando a aquisição de reforçador para panificação, para atender padarias do Instituto Penal de Campo Grande -IPCG, Unidade Penal de Corumbá - UPC e Penitenciária "Harry Amorim Costa"/Dourados/PHAC, pelo período de 12 (doze) meses, e adjuco, a Empresa: YOUSSEF AMIM, para o único item, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com fulcro na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

Campo Grande - MS., 19 de dezembro de 2001.

GUSTAVO DAVID GONÇALVES MAJ QOPM
Diretor Presidente da AGEPEN

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AGESUL

SEGUNDO ADENDO

Convite Nº 04/2001; Processo nº 19/102467/2001- AGESUL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/MS por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento e a Coordenadoria de Licitação comunica o segundo adendo à licitação acima especificada:
Alterar subitem 4.1.1.1 do edital, que passa a ter a seguinte redação: As peças e os acessórios originais de primeira linha, deverão ser entregues, no prazo proposto, contados da data de recebimento da solicitação devidamente autorizada pelo setor competente. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 19 dezembro de 2001.
Coordenadoria de Licitações/SCS/SEGES/MS

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2001 PROCESSO Nº: 19/102.850/2001
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE JARDIM (01 UNIDADE), BONITO (01 UNIDADE) E NIOAQUE (01 UNIDADE).
VENCEDORA: UNEP ENGENHARIA LTDA.
VALOR R\$ 482.717,99 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTAM DOS PROCESSOS, OS RESULTADOS FORAM DEVIDAMENTE ADJUDICADOS ÀS EMPRESAS VENCEDORAS SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODOS OS PROCEDIMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2001

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DETRAN

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Adjuco e Homologo o resultado de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 07/2001, Processo nº 31/751121/2001, em conformidade com o Artigo 16 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.
ÓRGÃO LICITANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS -

OBJETO: DETRAN/MS
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e/ou fornecimento de peças novas e originais para os condicionadores de ar central, multisplit e do tipo janela, pertencentes a Sede do órgão, Postos Avançados da Rua Barão do Rio Branco e da Av. Bandeirantes e das CIRETRANS - Circunscrições Regionais de Trânsito de Amambai, Caarapó, Coxim, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Itaquiraí, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Pedro Gomes, Ponta Porã, Rio Verde e São Gabriel do Oeste.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 § 3º da Lei 8.666 de 21.06.93.

JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

ITENS: 01 e 02

FIRMA ADJUDICADA: Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório Ltda.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 149.787,92 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

DATA DO DESPACHO: 17 de dezembro de 2001

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
ORDENADOR DE DESPESAS
DETRAN-MS

Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de MS EGRHP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 04/2001 - EGRHP - PROCESSO N.º 13/100.483/2001.

A Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de MS, através da SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação, visando a contratação de Empresa especializada na manutenção das instalações elétricas Centro de Convenções - Palácio Popular da Cultura/GRHP/MS. EMPRESA CLASSIFICADA para o primeiro menor preço: MAXWELL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA, para o único item no valor mensal de R\$5.600,00, perfazendo o valor anual global de R\$ 67.200,00. Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso às empresas interessadas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001.

César Afonso Gayoso
Presidente CPL 04/SCS/SEGES/MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul FUNSAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 033/2001 - FUNSAU - PROCESSO N.º 27/100.487/2001

A Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU, através da CPL N.º 03/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de luva térmica. Empresas desclassificadas: J & J COMERCIAL LTDA e D.C.A DE OLIVEIRA - ME. Com fulcro na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações abre prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. A Comissão de Licitação decide pela aplicação do dispositivo do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações abrindo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas e amostras, e não havendo recursos fica desde já designado o dia 07/01/2002 às 12:00 horas, para apresentação das mesmas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001.

CARLOS ORUÊ
Presidente CPL N.º 03/SCS/SEGES/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO

Republica-se por incorreção publicação do DOE nº5656 de 19/12/2001.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 10/2001 - PROCESSO N.º 21/006.419/2001 - AGESAV/MS

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da licitação acima especificada, visando a aquisição de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e de funcionários especializados, para atendimento do IAGRO nos municípios de Paranaíba e Três Lagoas/AGESAV/MS. EMPRESA DESCLASSIFICADA: CONSERLIMPE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SC LTDA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA e TOTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. EMPRESA CLASSIFICADA PARA O 1º MENOR PREÇO: ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA, para o único item no valor men-

sai de R\$ 1.203,84, perfazendo o valor global anual de R\$ 14.446,08. Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso às empresas interessadas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001.

César Afonso Gayoso
Presidente CPL n.º 4/SGC/SEGES/MS

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS IDATERRA

Despacho do Ordenador de Despesas

Homologo e adjudico o resultado da Licitação pela modalidade Convite nº 020/2001, executada pela Superintendência Geral de Compras, processo nº 21/013.582/2001.

Item: 1, 5, 7 e 9
Valor Total: R\$ 22.660,00
Firma Vencedora: Mosena & Cia Ltda.

Item: 3 e 4
Valor Total: R\$ 4.010,00
Firma Vencedora: Global Comercial Ltda

Item: 2, 6 e 8
Valor Total: R\$ 6.533,57
Firma Vencedora: Sertão Comercial de Equipamentos Ltda

Campo Grande, 12 de dezembro de 2001.

Sandro César Fantini
Diretor - Presidente

Despacho do Ordenador de Despesas

Homologo e adjudico o resultado da Licitação pela modalidade Convite nº 023/2001, executada pela Superintendência Geral de Compras, processo nº 21/013703/2001

Itens: 01 ao 05
Valor Total: R\$ 38.920,00
Firma Vencedora: Rezende & Diniz Neto Ltda-ME

Campo Grande, 11 de dezembro de 2001.

Sandro César Fantini
Diretor - Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 22/2001- PROCESSO N.º 21/013.581/2001-IDATERRA/MS.

O Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural/MS, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da licitação acima, objetivando a aquisição de equipamentos de informática/IDATERRA/MS. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: L.LIMA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, MICROHOUSE LTDA E NEXTNET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, para os itens 01,02 e 03 e ANDERSON FERNANDES MARTINEZ CARAGUATATUBA -ME, para o item 03. A Comissão de Licitação, declara o presente certame Licitatório como Fracassado.Com fulcro no Inciso I, alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abre prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso às empresas interessadas.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2001.

CÉSAR AFONSO GAYOSO
Presidente CPL 04/SCS/SEGES/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 020/2001 - UEMS PROCESSO N.º 29/300.820/2001

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, através da

SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica da agenda UEMS/2002. Empresa classificada: PRIMEIRO MENOR PREÇO: GIBIM GRÁFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, para item único no valor unitário de R\$ 24,60 e valor total de R\$ 14.760,00. Com fulcro na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações abre prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2001.

CARLOS ORUÊ
Presidente da CPL nº 3/SCS/SEGES/MS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2.838/2001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **Eleonor de Jesus Ximenes**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Coronel Sapucaia, em decorrência da exoneração de **Ramona Jorginia T. A. Geldro**.

DECRETO "P" Nº 2.839/2001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **Ramona Jorginia T. A. Geldro**, servidora do Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora da Comissão Municipal do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Coronel Sapucaia.

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

PORTARIA/SAT "P" Nº 143 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SAT "P" nº 126 de 4 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5608, de 5 de outubro de 2001, à página nº 28, na parte que designou **GEISA VILLA MAIOR**, matrícula nº 008239-2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe E, código 0009, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na 4ª Unidade Gestora Regional de Fiscalização de Trânsito - Paranaíba, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

PORTARIA/SAT "P" Nº 144 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços nos Postos Fiscais pertencentes à 3ª e 4ª Unidades Gestoras Regionais de Fiscalização de Trânsito, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref.	Código
006077-1	Edson Rodrigues Moreira Filho	AF	-	0187
048552-7	Elizabete Liuti da Silva	ATE	A-433	3248
011498-7	José Carlos Dantas	ATE	B-437	3263

PORTARIA/SAT "P" Nº 145 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços na 4ª Unidade Gestora Regional de Fiscalização de Trânsito, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Código
064461-7	Clayton Gouveia da Costa	Ass.Adm.	B	0006
058322-7	Elma Giani Malaguth Borges	Ass.Adm.	B	0006

PORTARIA/SAT "P" Nº 146 DE 19 de Dezembro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **MIGUEL LINCOLN GEACOPELLO**, matrícula nº 030805-6, ocupante do cargo de Motorista, classe D, código 5099, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à 4ª Unidade Gestora Regional de Fiscalização de Trânsito, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

PORTARIA/SAT "P" Nº 147 de 19 de Dezembro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços de fiscalização no Programa "Safrá Agrícola", sob a coordenação do Coordenador de Fiscalização Móvel, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref.	Código
028826-8	Alceu Brum de Mattos	ATE	A-433	3248
032763-8	Auro Camargo de Freitas	ATE	B-437	3263
046648-4	Eduardo Katsuky Takahachi	ATE	A-433	3248
011420-0	José Aparecido da Silva	AF	-	0187

PORTARIA/SAT "P" Nº 148 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SAT "P" Nº 142 de 30 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5649, de 10 de dezembro de 2001, à página nº 23, na parte que designou os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços na 1ª Unidade Gestora Regional de Fiscalização de Trânsito - Posto Fiscal Sonora, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref.	Código
052815-4	Leon Bevilacqua	ATE	B-437	3263
020495-1	Ramão Oder Duarte	ATE	B-437	3263
035910-6	Sérgio Contar	ATE	A-433	3248

PORTARIA/SAT "P" Nº 149 de 19 de Dezembro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SAT "P" de 11 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5406, de 13 de dezembro de 2000, à página nº 35, na parte que designou **AMARO DAILTON PLEUTIN MIRANDA**, matrícula nº 033047-7, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 3263, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços de fiscalização no Programa "Safrá Agrícola", sob a coordenação do Coordenador de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

PORTARIA/SAT "P" Nº 150 de 19 de Dezembro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SAT "P" Nº 33, de 9 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5447, de 12 de fevereiro de 2001, às páginas nº 14 e 15, na parte que designou os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços de fiscalização no Programa "Safrá Agrícola", sob a coordenação do Coordenador de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref	Código
002191-1	Antônio Lemes de Campos Filho	ATE	B-437	3263
063889-7	Paulo Estevão de Oliveira Barros	FR	A-443	3203

PORTARIA/SAT "P" Nº 151 de 19 de Dezembro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SAT "P" Nº 131, de 10 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5612, de 15 de outubro de 2001, à página nº 40, que designou os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços de fiscalização no Programa "Safrá Agrícola", sob a coordenação do Coordenador de Fiscalização de Móvel, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref	Código
032778-6	Eliana Boura Rodrigues Barbosa	ATE	B-437	3263
046678-6	Nawalle Spinola Coury	ATE	A-433	3248

PORTARIA/SAT "P" Nº 152 de 19 de Dezembro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SAT "P" Nº 90 de 10 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5547, de 11 de julho de 2001, à página nº 22, na parte que designou **SÉRGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 032870-7, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 3263, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços de fiscalização no Programa "Safrá Agrícola", sob a coordenação do Coordenador de Fiscalização de Móvel, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

PORTARIA/SAT "P" Nº 153 de 19 de Dezembro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SAT "P" Nº 54 de 4 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5483, de 5 de abril de 2001, à página nº 31, na parte que designou **ABRAHÃO CAETANO DE MELO**, matrícula nº 032502-3, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 447, código 3218, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços de fiscalização no Programa "Safrá Agrícola", sob a coordenação do Coordenador de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com validade a contar de 1º de dezembro de 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS

Portaria "P" SGRH N.º 770 de 19 de dezembro de 2001

O Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IV, artigo 1º, da Resolução SEGP N.º 314, de 1º de novembro de 2000,

RESOLVE:

Redistribuir o servidor **GERALDO GÉLIO GABÍLIO LEITE**, matrícula n.º 076540-6 1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, classe E, código 3931, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, com fulcro no artigo 82, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 10.132, de 21 de novembro de 2000. (Processo n.º 13/031747/2001).

Portaria "P" Nº 771 SGRH, de 19 de dezembro de 2001

O Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IV, artigo 1º, da Resolução SEGP N.º 314, de 1º de novembro de 2000, e os documentos que constam do processo nº 25/000454/2001,

RESOLVE:

Redistribuir a servidora **SUELY COSTA LEMOS DE FREITAS**, matrícula nº 044221-6/1, ocupante do cargo de Advogado, referência A, código 3431, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Procuradoria Geral do Estado, para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, com fulcro no artigo 62, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 25/000866/01)

Portaria "P" SGRH N.º 772 de 19 de dezembro de 2001

O Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGP N.º 314, de 1º de novembro de 2000, e os documentos que constam do processo nº 31/201161/01,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **MARLI KAIPER DA CRUZ**, matrícula n.º 059205-6 1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª classe, código 8202, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referentes a:

a) 990 (novecentos e noventa) dias correspondentes ao período de 1º de junho de 1973 a 20 de fevereiro de 1976, prestados ao Frigorífico Três Passos, na função de Auxiliar de Escritório;

b) 2.871 (dois mil oitocentos e setenta e um) dias correspondentes ao período de 18 de março de 1976 a 28 de janeiro de 1984, prestados à Ferragens Missionárias S/A - Com. Imp. Agricultura, na função de contínuo.

Portaria "P" SGRH N.º 773 de 19 de dezembro de 2001

O Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGP N.º 314, de 1º de novembro de 2000, e os documentos que constam do processo nº 29/049585/01,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.623 (mil seiscentos e vinte e três) dias de tempo de serviço requerida pela servidora **ANDRECILÉIA ANTONAGI CASEIRO LOURENÇO**, matrícula n.º 072475-0 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, código 0004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14108, a ser computado para fins de aposentadoria, correspondente ao período de 1º de março de 1995 a 12 de agosto de 1999, prestados à Câmara Municipal de Bataiporã/MS, na função de Auxiliar de Contabilidade, com fulcro no inciso I, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000.

Portaria "P" Nº 774 SGRH, de 19 de dezembro de 2001

O Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGP N.º 314, de 1º de novembro de 2000, e os documentos que constam do processo nº 11/065014/2001,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pela servidora **ABADIA ANTÔNIA DA SILVA**, matrícula n. 305001-7, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe C, código 0007, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Receita e Controle, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no artigo 18, combinado com os incisos I e II, do artigo 26, ambos da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referentes a:

a) 890 (oitocentos e noventa) dias de tempo de serviço, correspondentes ao período de 1º de outubro de 1972 a 10 de março de 1975, prestados a Farmácia Pioneira Ltda., como Balconista;

b) 731 (setecentos e trinta e um) dias de tempo de serviço, correspondentes ao período de 1º de julho de 1975 a 30 de junho de 1977, prestados a Escr. Advocacia Dr. Eurides C. Malhado, como Escriturária;

c) 45 (quarenta e cinco) dias de serviço, correspondentes ao período de 1º de julho de 1977 a 15 de agosto de 1977, prestados a Uniflora Empr. Reflorst com Prod. Agrícolas Ltda., como Aux. Administrativo;

d) 41 (quarenta e um) dias de serviço, correspondentes ao período de 16 de agosto de 1977 a 26 de setembro de 1977, prestados a Movema Motores e Veic. de Mato Grosso do Sul S/A, como Recepcionista;

e) 50 (cinquenta) dias de serviço, correspondentes ao período de 2 de janeiro de 1978 a 20 de fevereiro de 1978, prestados a Prefeitura Municipal de Água Clara MS, como Enc. Cult. Posto Mobrai;

f) 253 (duzentos e cinquenta e três) dias de serviço, correspondentes ao período de 21 de fevereiro de 1978 a 31 de outubro de 1978, prestados a Jupia Agromecanização e com Ltda., como Aux. Administrativa;

g) 24 (vinte e quatro) dias de serviço, correspondentes ao período de 2 de maio de 1979 a 26 de maio de 1979, prestados a Representações Vera Cruz, como Secretária Executiva;

h) 171 (cento e setenta e um) dias de serviço, correspondentes ao período de 3 de julho de 1979 a 20 de dezembro de 1979, prestados a Campo Grande Diesel S.A., como Aux. de Escritório;

i) 1.018 (um mil e dezoito) dias de serviço, correspondentes ao período de 2 de janeiro de 1980 a 15 de outubro de 1982, prestados a Construmat Engenharia e com Ltda., como Escriturária;

j) 742 (setecentos e quarenta e dois) dias de serviço, correspondentes ao período de 16 de fevereiro de 1984 a 26 de fevereiro de 1986, prestados Inst. de Orientação Coop. Hab. MS Inocoop MS, como Datilógrafa.

Portaria "P" SGRH Nº 0775, de 19 de dezembro de 2001

O Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela Resolução "P", da SEGES de 21 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial Nº 5.391, de 22 de novembro de 2000,

RESOLVE:

DEFERIR, com fulcro nas disposições do artigo 16, do Decreto nº 10.450, de 06 de agosto de 2001, o pedido de adesão ao PROGRAMA DE DEMISSÃO INCENTIVADA, formulado pelos servidores constantes no Anexo único, desta Portaria.

ANEXO ÚNICO (Administração Direta, Autarquias e Fundações)

Matrícula	Nome	Nº Processo
0603635	1 ANNA PAULA VARANI GARCIA	29/082603/2001
0695726	1 ANTONIO CARLOS ALMEIDA COLOMBO	29/051126/2001
3700801	1 EDSON SOARES DA COSTA	31/753959/2001
0425982	2 ENIZETE SOARES RIBEIRO	29/083752/2001
0460575	1 IVONETE FERREIRA DA SILVA	31/000822/2001
0668532	1 LUCIANA APARECIDA ARGENTON	29/038305/2001
0637947	1 LUZANIRA AYRES PEREIRA BAENA	29/057281/2001
0456403	2 MAGDA REGINA LAPERE	29/053842/2001
0456403	1 MAGDA REGINA LAPERE	29/053842/2001
3706362	1 MARCELO LUIZ GARCES DA SILVA	31/753862/2001
0379662	1 MARISA JOANA CHENA	09/001716/2001
3534430	1 MOISES CENTENARO	19/102308/2001
0428035	1 NATALINA GOSLER DE OLIVEIRA	29/081960/2001
0672742	1 REGINA BAUER BARBIERI	29/081944/2001
0749273	1 SILVIO JOSE DO NASCIMENTO	29/056127/2001
0232793	2 VANDA LUCIA DE FREITAS	29/083762/2001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 144, de 13 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "h", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 23 de abril de 1992 a 22 de maio de 1997, a servidora EVA DA CUNHA, matrícula 007.475-6 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, classe D, código 2828, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no artigo 159 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 27/002837/2001).

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 145, de 18 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo artigo 1º do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIETA ALVES MARQUES, matrícula nº 021.972-0 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe C, código 9194, Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de abril de 2001, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 27/002561/2001).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo nº : 27/002849/2001.
 Servidora : MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 016.129-2 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe C, código 8028, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
 Assunto : Adicional por Tempo de Serviço.
 Despacho : Indeferir o pedido, baseado no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução "P" SED nº 1.656/2001, de 19 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, indicados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem funções gratificadas de Diretor e de Diretor Adjunto, nas unidades escolares nele relacionadas, com validade a contar de 15 de dezembro de 2001, em razão de terem sido eleitos para exercerem essas funções, bem como para exercerem a função de ordenador de despesas no âmbito das referidas escolas, com validade a contar de igual data, sendo que o Diretor Adjunto só a exercerá nos impedimentos do Diretor.

Anexo Único

Resolução SED nº 1.656/2001, de 19 de dezembro de 2001.

Município de Anastácio

E.E. Carlos Drummond de Andrade

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
033.940-7	Aldo José dos Santos	Diretor	DAE - B
002.919-0	Aurea Maria da Silva Larocca	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Deputado Carlos Souza Medeiros

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
038.805-0	José Edson dos Santos	Diretor	DAE - D
006.792-0	Elza Maria da Silva Ruiz de Lima	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Maria Corrêa Dias

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
050.732-6	Maria Zenir Figueiredo Machado dos Santos	Diretor	DAE - E

E.E. Roberto Scaff

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
011.222-4	Joerci Caldas de Oliveira	Diretor	DAE - C
019.879-0	Osvaldir Figueiredo Bêda	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Romalino Alves de Albres

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
048.832-1	Elza Maria da Silva Aguiar	Diretor	DAE - G

E.E. Teodoro Rondon

Matricula	Nome	Função	Símbolo
034.675-6	Dorvalino dos Reis Ferreira	Diretor	DAE - E

E.E. Umbelina Jorge

Matricula	Nome	Função	Símbolo
045.746-9	Irma Echeverria Couto	Diretor	DAE - G

Município de Bataguassu**E.E. Prof. Luiz Alberto Abraham**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
017.445-9	Marlene da Silva Souza	Diretor	DAE - G

E.E. Jan Thomas Bata

Matricula	Nome	Função	Símbolo
004.879-8	Darci Deoliva Silva Rocha	Diretor	DAE - G

E.E. Manoel da Costa Lima

Matricula	Nome	Função	Símbolo
062.000-9	Valdemir José da Silva	Diretor	DAE - B
071.292-9	Maria Elenir da Silva Souza	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Peri Martins

Matricula	Nome	Função	Símbolo
002.184-9	Antônio José Sobrinho	Diretor	DAE - D
015.586-1	Maria do Carmo Moura	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Braz Sinigaglia

Matricula	Nome	Função	Símbolo
010.193-1	Ivone Moreira Ferreira da Rosa	Diretor	DAE - E

E.E. Ladislau Deak Filho

Matricula	Nome	Função	Símbolo
066.096-0	Donizetti Soares da Silva	Diretor	DAE - F

Município de Bataipora**E.E. Braz Sinigaglia**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
011.814-1	José Miguel da Rocha	Diretor	DAE - C
018.074-2	Moacir Alves Teixeira	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Jan Antonin Bata

Matricula	Nome	Função	Símbolo
009.692-0	Irani Jorge Daher Pereira	Diretor	DAE - C
05.7653-0	Marcia Maria Carrenho Abdo	Dir. Adjunto	DADJ - C

Município de Aparecida do Taboado**E.E. Ernesto Rodrigues**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
000.231-3	Adelia Samara de Almeida	Diretor	DAE - B
032.411-6	Mauro Timpurim Berto	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Frei Vital de Garibaldi

Matricula	Nome	Função	Símbolo
049.214-0	Lourival Gomes Roque de Queiroz	Diretor	DAE - B
021.889-8	Sérgio da Rocha Chaves	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Georgina de Oliveira Rocha

Matricula	Nome	Função	Símbolo
039.623-0	Ana Elizabete de Lima Garcia	Diretor	DAE - C
001.425-7	Ana Maria de Menezes	Dir. Adjunto	DADJ - C

Município de Brasilândia**E.E. Adilson Alves da Silva**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
053.574-5	Miriam Leiko Omoto Zanardi	Diretor	DAE - B
074.392-5	Luciana Cardos da Silva	Dir. Adjunto	

E.E. Debrasa

Matricula	Nome	Função	Símbolo
042.872-8	Sueli de Moraes Viana Silva	Diretor	DAE - E

Município de Três Lagoas**E.E. Afonso Francisco Xavier Trannin**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
050.750-4	Rosângela Franco Chioderoli Neto	Diretor	DAE - E

E.E. Bom Jesus

Matricula	Nome	Função	Símbolo
009.990-2	Ivan Cabanha	Diretor	DAE - C
001.687-0	Angela Maria Jorge		DADJ - C

E.E. Edwards Corrêa e Souza

Matricula	Nome	Função	Símbolo
-----------	------	--------	---------

010.551-1	Jane Marcia Sales Moreira Dias	Diretor	DAE - B
022.176-7	Sirlene Silveira de Mello	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. João Dantas Filgueiras

Matricula	Nome	Função	Símbolo
008.083-7	Francisco Djalma Bertoletti	Diretor	DAE - C
060.744-4	Ilma de Fátima dos Santos	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. João Ponce de Arruda

Matricula	Nome	Função	Símbolo
013.276-4	Lourdes Raimunda dos Santos Nascimento	Diretor	DAE - D

E.E. José Ferreira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
027.328-7	Elisabete Ana de Jesus	Diretor	DAE - F

E.E. Afonso Pena

Matricula	Nome	Função	Símbolo
023.104-5	Valdecir Sanches	Diretor	DAE - B
020.786-1	Ricardo Roriz de Souza	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Dom Aquino Corrêa

Matricula	Nome	Função	Símbolo
038.945-5	Marizeth Baze Külf	Diretor	DAE - B
007.664-3	Fátima Conceição da Silva Alkmim	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Fernando Corrêa

Matricula	Nome	Função	Símbolo
031.323-8	Sônia Maria Terezinha Barbosa	Diretor	DAE - B
049.040-7	Maria de Fátima Anjolette Macedo	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Padre João Tomes

Matricula	Nome	Função	Símbolo
007.608-2	Ewondil Ferreira da Cunha	Diretor	DAE - D
056.928-3	Marcos Antônio Elias Marques	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Prof. João Magiano Pinto

Matricula	Nome	Função	Símbolo
021.185-0	Rosângela de Castro Mancini Possari	Diretor	DAE - A
015.689-2	Maria Elena de Freitas Almeida	Dir. Adjunto	DADJ - A

Município de Ribas do Rio Pardo**E.E. Dr. João Ponce de Arruda**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
062.919-7	Zilda Francisca Pereira de Lima	Diretor	DAE - D
074.597-9	Maria Neria Bonelli de Oliveira	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Eduardo Batista Amorim

Matricula	Nome	Função	Símbolo
034.987-9	Roseli Maria da Silva	Diretor	DAE - D
030.739-4	Marlene Domingues Passos Cobene	Dir. Adjunto	DADJ - D

Município de Rio Verde de Mato Grosso**E.E. Thomaz Barbosa Rangel**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
067.283-1	Rosemery Mercedes da Cruz Lopes	Diretor	DAE - A
048.518-7	Sônia Isabel Cecon Bidutti	Dir. Adjunto	DADJ - A

E.E. Vergelino Mateus de Oliveira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
001.006-5	Altahir Rodovalho Maciel	Diretor	DAE - C
031.962-7	Nadir Ferreira	Dir. Adjunto	DADJ - C

Município de Rochedo**E.E. José Alves Ribeiro**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
021.052-8	Rosa Helenita Corrêa da Silva	Diretor	DAE - D

Município de São Gabriel do Oeste**E.E. Bernardino Ferreira da Cunha**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
076.265-2	Cezar Augusto Tonini	Diretor	DAE - B
024.295-0	Zenilda Terra Lopes Flores	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Creuza Aparecida Della Coleta

Matricula	Nome	Função	Símbolo
009.331-9	Ilda Conci de Brito	Diretor	DAE - E

E.E. São Gabriel

Matricula	Nome	Função	Símbolo
049.432-1	Ivonete Gazolla	Diretor	DAE - D
073.660-0	José Guerino Munhos Val	Dir. Adjunto	DADJ - D

Município de Sidrolândia**E.E. Profª Catarina de Abreu**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
058.691-9	Stela Mara Salvati Campagnaro	Diretor	DAE - C
043.410-8	Ormizia da Gloria Alves Lopes	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Sidrônio Antônio Nunes

Matricula	Nome	Função	Símbolo
011.894-4	José Roberto Delasta	Diretor	DAE - C
031.768-3	Carlos Tadeu Henrique do Carmo	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Vespasiano Martins

Matricula	Nome	Função	Símbolo
043.400-0	Célia Maria Amorim Furtado	Diretor	DAE - D

Município de Sonora

E.E. Comandante Maurício Coutinho Dutra

Matricula	Nome	Função	Símbolo
017.390-8	Mariza Marques da Costa Ferreira	Diretor	DAE - B
046.115-6	Maria Alice de Souza Rosa	Dir. Adjunto	DADJ - B

Município de Terenos

E.E. Antônio Nogueira da Fonseca

Matricula	Nome	Função	Símbolo
054.742-5	Edima Costa de Almeida Lopes	Diretor	DAE - G

E.E. Antônio Valadares

Matricula	Nome	Função	Símbolo
016.314-7	Maria Lúcia da Silva Pierie	Diretor	DAE - C
041.063-2	Isabel Veiga Gamarra	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Eduardo Perez

Matricula	Nome	Função	Símbolo
021.567-8	Sandra Maria Corrêa Chaves	Diretor	DAE - D

Município de Eldorado

E.E. Silo Vargas Batista

Matricula	Nome	Função	Símbolo
035.294-2	Antônio Pinto	Diretor	DAE - F

Município de Campo Grande

E.E. Advogado Demosthenes Martins

Matricula	Nome	Função	Símbolo
032.357-8	Olga Tobias Mariano	Diretor	DAE - E

E.E. Amando de Oliveira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
055.588-6	Jarbas Gonçalves Dias	Diretor	DAE - B
058.133-0	Elizabeth Leal Ottoni	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Prof. Hércules Maymone

Matricula	Nome	Função	Símbolo
062.525-6	Amarildo Sanches da Silva	Diretor	DAE - A
041.967-2	Dorisley Vieira Nogueira	Dir. Adjunto	DADJ - A

E.E. Prof. Henrique Cyrillo Corrêa

Matricula	Nome	Função	Símbolo
076.151-6	Vanderlei Pereira	Diretor	DAE - E
071.047-5	Tania Mara Vieira	Dir. Adjunto	DADJ - E

E.E. Luisa Vidal Borges Daniel

Matricula	Nome	Função	Símbolo
066.741-2	Rosy Mary Lopes Garcia	Diretor	DAE - F

E.E. Olinda Conceição Teixeira Bacha

Matricula	Nome	Função	Símbolo
031.288-6	Sirlei Izabel de Freitas	Diretor	DAE - B
038.589-1	Marli Aparecida Bortoloti Pereira	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Orcirio Thiago de Oliveira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
024.420-1	Zoraide Gavioli da Silva	Diretor	DAE - F

E.E. Riachuelo

Matricula	Nome	Função	Símbolo
058.186-0	Neide Aparecida Maximino	Diretor	DAE - D
038.838-6	Elma de Oliveira Souza Lima	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. 11 de Outubro

Matricula	Nome	Função	Símbolo
057.198-9	Gilmar Rosan da Silva	Diretor	DAE - D
076.020-0	Luiz Pereira	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Adventor Divino de Almeida

Matricula	Nome	Função	Símbolo
009.537-0	Inivaldo Gisoato	Diretor	DAE - E

E.E. Álvaro Martins Neto

Matricula	Nome	Função	Símbolo
059.578-0	Ana Marcia Tonani de Oliveira Borges	Diretor	DAE - F

E.E. Antônio Delfino Pereira Centro Cultural Ed. Tia Eva

Matricula	Nome	Função	Símbolo
064.062-0	Cleidevana Maria Socorro Oliveira Chagas	Diretor	DAE - C

E.E. Antônio João de Figueiredo

Matricula	Nome	Função	Símbolo
019.196-5	Nilzete Gomes Silva de Oliveira	Diretor	DAE - E

E.E. Aracy Eudociak

Matricula	Nome	Função	Símbolo
039.157-3	Silvia Fragoço de Oliveira	Diretor	DAE - D
049.070-9	Mauro Francisco Bezerra	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Arlindo de Andrade Gomes

Matricula	Nome	Função	Símbolo
024.084-2	Wilson Mascoli	Diretor	DAE - C
023.564-4	Vergilio Rodrigues Terra	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Arlindo de Sampaio Jorge

Matricula	Nome	Função	Símbolo
013.269-1	Lourdes Pereira da Silva	Diretor	DAE - C
048.886-0	Ambrósio Lazzari	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Blanche dos Santos Pereira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
023.069-3	Urani Simplicio de Oliveira	Diretor	DAE - C
012.232-7	Julia Gomes Pereira da Silva	Dir. Adjunto	DADJ - C

CEADA

Matricula	Nome	Função	Símbolo
016.679-0	Maria Raquel Del Valle	Diretor	DAE - C

E.E. Dolor Ferreira de Andrade

Matricula	Nome	Função	Símbolo
028.403-3	Antônio Pereira da Cruz	Diretor	DAE - B
019.600-2	Olimpia Pereira Dias	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Dona Consuello Muller

Matricula	Nome	Função	Símbolo
028.067-4	Ari Oliveira da Silva	Diretor	DAE - A
033.780-3	Dalva Santana de Carvalho	Dir. Adjunto	DADJ - A

E.E. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Matricula	Nome	Função	Símbolo
049.058-0	Ioneides Vilela Moreira	Diretor	DAE - B
008.654-1	Gracil Lúcia Nepomuceno	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Elvira Mathias de Oliveira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
064.188-0	Madalena Ferreira da Silva	Diretor	DAE - D
015.039-8	Maria Claudia Irineu de Souza	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Guia Lopes

Matricula	Nome	Função	Símbolo
007.198-6	Estela Maris Carnes Cristaldo	Diretor	DAE - F

E.E. Irmã Bartira Gardês

Matricula	Nome	Função	Símbolo
035.104-0	João Batista Nogueira de Melo	Diretor	DAE - E

E.E. João Carlos Flores

Matricula	Nome	Função	Símbolo
046.720-0	Eledil Gonçalves de Rezende	Diretor	DAE - C
014.760-5	Maria Aparecida Morente	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. José Antônio Pereira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
023.474-5	Vera Lúcia Ferreira Pauliquevis	Diretor	DAE - D
014.365-0	Margarida Gomes Jara	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. José Ferreira Barbosa

Matricula	Nome	Função	Símbolo
027.126-8	Iruzalina Dias Nascimento	Diretor	DAE - F

E.E. José Mamede de Aquino

Matricula	Nome	Função	Símbolo
032.219-9	Marcia Meira Machado	Diretor	DAE - B
027.974-9	Lucimar Espindola Eudociak	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. José Maria Hugo Rodrigues

Matricula	Nome	Função	Símbolo
028.981-7	Aparecida Gonçalves Costa	Diretor	DAE - B
039.079-8	Marly Pedão Mina	Dir. Adjunto	DADJ - E

E.E. Lino Villachá

Matricula	Nome	Função	Símbolo
-----------	------	--------	---------

003.585-8	Carmem Abadia da Silveira Tinoco	Diretor	DAE - D
066.498-7	Nelson Eden Gomes	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Lúcia Martins Coelho

Matricula	Nome	Função	Símbolo
023.381-1	Veneide Galando Gonçalves Abrahão	Diretor	DAE - B
038.051-6	Aparecida Rodrigues Roque	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Maestro Frederico Liebermann

Matricula	Nome	Função	Símbolo
066.499-5	Fernando Rogério Rodrigues	Diretor	DAE - C
029.562-0	Evaldo Roberto Ferreira	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

Matricula	Nome	Função	Símbolo
034.363-3	Adeumaria Ponte de Mesquita Pitombeira	Diretor	DAE - A
048.931-0	Dermival Alves da Silva	Dir. Adjunto	DADJ - A

E.E. Marçal de Souza Tupã-Y

Matricula	Nome	Função	Símbolo
009.182-0	Hugo Fontes dos Santos	Diretor	DAE - D
035.113-0	Juan Carlos Higuera Ramires	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Maria Constança Barros Machado

Matricula	Nome	Função	Símbolo
017.357-6	Marisa Sanches Rodrigues	Diretor	DAE - D
020.026-3	Palmira Alves Alencar Claudino	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Matricula	Nome	Função	Símbolo
072.948-5	Ariovaldo Pavani	Diretor	DAE - B
039.138-7	Luciene Maria Ferreira	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Miguel Couto

Matricula	Nome	Função	Símbolo
034.668-3	Wanda Rodrigues Serejo	Diretor	DAE - D
073.696-1	Ademar Finger	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Nicolau Fragelli

Matricula	Nome	Função	Símbolo
017.704-0	Mary Nilce Peixoto dos Santos	Diretor	DAE - F

E.E. Padre Mário Blandino

Matricula	Nome	Função	Símbolo
057.411-2	Maria de Fátima Rathlef dos Santos	Diretor	DAE - C
020.990-2	Ronaldo de Almeida Larrubia	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Prof. Severino de Queiroz

Matricula	Nome	Função	Símbolo
018.740-2	Neuci Espeleta	Diretor	DAE - E

E.E. Profª Ada Teixeira dos Santos

Matricula	Nome	Função	Símbolo
065.847-6	Valson Campos dos Anjos	Diretor	DAE - D
053.700-4	Cruza Dias de Santana	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Profª Alice Nunes Zampiere

Matricula	Nome	Função	Símbolo
023.522-9	Vera Luiza Galvan	Diretor	DAE - D
003.662-5	Carmina de Araújo Silva	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Profª Brasilina Ferraz Mantero

Matricula	Nome	Função	Símbolo
035.460-0	Inazinha Soares Veloso	Diretor	DAE - E

E.E. Prof. Carlos Henrique Schrader

Matricula	Nome	Função	Símbolo
012.723-0	Leida Maria Quadros Azambuja	Diretor	DAE - C
012.046-4	Josefa Ferreira Alves	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Profª Célia Maria Naglis

Matricula	Nome	Função	Símbolo
066.457-0	Robson Coelho Dias	Diretor	DAE - C
072.952-3	José Antônio Souza da Silva	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Profª Delmira Ramos dos Santos

Matricula	Nome	Função	Símbolo
016.382-1	Maria Luiza Brites	Diretor	DAE - D
016.064-4	Maria Izabel Palhares dos Santos	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Profª Elia França Cardoso

Matricula	Nome	Função	Símbolo
046.865-7	Eliria Fátima Chaves de Oliveira	Diretor	DAE - D
005.030-0	Delanir Soares Meira	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Prof. Emygdio Campos Widai

Matricula	Nome	Função	Símbolo
049.032-6	Eliane Guidini Castro Teixeira	Diretor	DAE - D

E.E. Profª Fausta Garcia Bueno

Matricula	Nome	Função	Símbolo
055.784-6	Thereza de Alice de Paula	Diretor	DAE - D
056.763-9	Margareth Steica de Almeida	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Profª Flavina Maria da Silva

Matricula	Nome	Função	Símbolo
014.283-2	Marcos Antônio Alves dos Santos	Diretor	DAE - F

E.E. Profª Izaura Higa

Matricula	Nome	Função	Símbolo
000.782-0	Aldemar de Jesus Fernandes	Diretor	DAE - D
043.566-0	Catarina dos Santos Amorim Rocha	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Profª Joelina de Almeida Xavier

Matricula	Nome	Função	Símbolo
034.361-7	Angélica Evangelista Franco	Diretor	DAE - E

E.E. Profª Maria de Lourdes Toledo Areias

Matricula	Nome	Função	Símbolo
067.407-9	Ana Maria Flausino Martins	Diretor	DAE - C
012.666-7	Leandra Ramires	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Profª Maria Rita de Cássia P. Teixeira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
006.665-6	Elsa Aparecida Grigoli Cardoso	Diretor	DAE - C
050.875-6	Luely Diane Mussi Silva	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Profª Neyder Suelly Costa Vieira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
043.488-4	Roberto Bernardo do Nascimento	Diretor	DAE - D
039.242-1	Maria das Dores Rodrigues da Silva	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior

Matricula	Nome	Função	Símbolo
018.124-2	Monica Ascensão Avelar	Diretor	DAE - D
028.057-7	Denise Verbana Mendes Soares	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Profª Zélia Quevedo Chaves

Matricula	Nome	Função	Símbolo
042.487-0	Angelina Maria Salvador Rodrigues	Diretor	DAE - D
018.581-7	Neli Marins de Moura	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Sebastião Santana de Oliveira

Matricula	Nome	Função	Símbolo
003.095-3	Luiz Carlos de Oliveira	Diretor	DAE - C

E.E. Profª Thereza Noronha de Carvalho

Matricula	Nome	Função	Símbolo
044.196-1	Antonia de Fátima Cavalcante de Araújo	Diretor	DAE - D
063.826-9	Lucelia Maria de Almeida	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Vespasiano Martins

Matricula	Nome	Função	Símbolo
005.121-7	Denise Martins Ferreira	Diretor	DAE - C
013.688-0	Arnaldo Grego	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Waldemir Barros da Silva

Matricula	Nome	Função	Símbolo
038.650-2	Luzia Silva Soares	Diretor	DAE - C
015.445-6	Maria de Lourdes Matos de Souza	Dir. Adjunto	DADJ - C

Município de Bela Vista**E.E. Dr. Joaquim Murtinho**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
019.770-0	Orlanda Freitas dos Santos	Diretor	DAE - E

E.E. Castelo Branco

Matricula	Nome	Função	Símbolo
074.303-8	Waldir Cardoso	Diretor	DAE - A
055.733-1	Maria Bonifacia Quinhonez	Dir. Adjunto	DADJ - A

E.E. Ester Silva

Matricula	Nome	Função	Símbolo
048.748-1	Vanderlei dos Santos Andrade	Diretor	DAE - E

E.E. Generoso Ponce

Matricula	Nome	Função	Símbolo
007.598-1	Everiana Jorgina Ribeiro Carvalho	Diretor	DAE - F

E.E. Profª Vera Guimarães Loureiro

Matricula	Nome	Função	Símbolo
057.674-3	Rosemari Brites	Diretor	DAE - E
032.372-1	Olga Laranjeira Silva	Dir. Adjunto	DADJ - E

Município de Campo Grande**E.E. General Malan**

Matricula	Nome	Função	Símbolo
-----------	------	--------	---------

006.482-3	Elizabeth Rodrigues Santa Bárbara	Diretor	DAE - F
-----------	-----------------------------------	---------	---------

E.E. Padre João Greinner

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
054.673-9	Klinger Silva Moura	Diretor	DAE - C
038.899-8	Zulmira Gonçalves Miranda	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Profª Maria de Lourdes Widal Roma

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
001.642-0	Anete Martins da Costa	Diretor	DAE - D
043.497-3	Zaira Neiva Motti Fernandes	Dir. Adjunto	DADJ - D

E.E. Prof. Sílvio Oliveira dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
0.24.613-8	Roberto Mateus Oliveira Galvão	Diretor	DAE - C
054.495-1	Maria Luiza Vaz Oliveira Barreto	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Prof. Ulisses Serra

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
001.813-9	Anthonor Manoel de Oliveira	Diretor	DAE - E
039.044-5	Ines Lazara de Carvalho	Dir. Adjunto	DADJ - E

E.E. José Barbosa Rodrigues

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
023.756-6	Vitalina Maria Genoud Trentini	Diretor	DAE - C
065.375-6	José Carlos dos Santos Brum	Dir. Adjunto	DADJ - C

Município de Rio Brilhante**E.E. Etalívio Pereira Martins**

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
073.858-1	Rosane da Cunha Macedo dos Santos	Dir. Adjunto	DADJ - C

Município de Fátima do Sul**E.E. O Pioneiro**

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
007.545-0	Evaldo Martins de Moura	Diretor	DAE - F

E.E. Izabel Mesquita

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
042.495-1	Aparecida de Albuquerque Ferreira	Diretor	DAE - E

E.E. Jonas Belarmino da Silva

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
033.122-8	Lincoln Feitoza de Oliveira	Diretor	DAE - D

E.E. Senador Filinto Müller

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
021.147-8	Rosana Assunção Anderson	Diretor	DAE - B
021.022-6	Rosa Carolina Antoniete	Dir. Adjunto	DADJ - B

E.E. Vicente Pallotti

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
006.202-2	Elcira Gracia Cielo	Diretor	DAE - C
009.268-6	Geni da Silva Yoshida	Dir. Adjunto	DADJ - C

E.E. Vila Brasil

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
043.054-4	Zilda Conceição Castro Sá	Diretor	DAE - D
004.194-7	Claudemir Ferreira de Souza	Dir. Adjunto	DADJ - D

Município de Aral Moreira**E.E. Dr. Fernando Corrêa da Costa**

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
001.041-4	Nelson da Silva Marques	Diretor	DAE - E

E.E. Eufrazia Fagundes Marques

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
001.041-3	Altir José Bertinello	Diretor	DAE - F

E.E. João Vitorino Marques

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
073.607-4	Marcos Martins Lopes	Diretor	DAE - E

Município de Dois Irmão do Buriti**E.E. Estefana Centurion Gambarra**

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
065.993-2	José de Avila Ferraz	Diretor	DAE - B
042.878-7	Tereza Maria Pomini	Dir. Adjunto	DADJ - B

Município de Jaraguari**E.E. José Serafim Ribeiro**

Matrícula	Nome	Função	Símbolo
066.637-8	Neusa Wust de Freitas	Diretor	DAE - C

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA CIVIL****PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 125 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EDER MENDONÇA LOPES**, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 060.407-0, código 8234, do 1º Distrito Policial de Paranaíba/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Inocência/MS, concedendo, com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20(vinte) dias de trânsito.

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 124 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

R E S O L V E :

Remover a pedido, atendida a conveniência do serviço, **JACIARA MORAES DA SILVA**, Escrivã de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 0061.614-1, código 8234, do 2º Distrito Policial de Campo Grande/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20 (vinte) dias de trânsito.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/I****PORTARIA "P" 1727/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar o Sd QPMP-0 **SILVIO PEREIRA GOMES**, Mat. 204816-7, do 1º BPM, a entrar em gozo de 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTI); com fulcro no artigo 61 § único alínea "b", c/c o artigo 64 § único, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Processo nº 31/376.777/2001 - DP/PMMS)

PORTARIA "P" 1782/DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Portaria "P" 1722/DP-1/DP/PMMS, de 03 de dezembro 2001, que fez público no Diário Oficial nº 5650, de 11 Dez 2001, que nomeou por necessidade do serviço, o Maj QOPM **JOSÉ CÉSAR DE SOUZA ARAR**, Mat. 200558-1, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM) em Aquidauana - MS.

PORTARIA "P" 1786/DP-1/DP/PMMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R e s o l v e :

Reverter, ao respectivo quadro, o Cb QPMP-0 **MARCIO GUILHERME BALBUENA**, Mat. 201844-6, por haver sido considerado apto para o serviço Policial Militar, com recomendações; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) (Solução Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 35/01, da 9ª DE/9ª RM/HGeCG).

PORTARIA "P" 1787/DP-1/DP/PMMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Agregar, o Cap QOPM **CLAÚDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 200273-6, a contar de 13 Dez 2001, por ter passado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; com fulcro no artigo 21, item 3, do Decreto nº 88.777, de 30 Set 83 c/c artigo 76 § 1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGEPEN**

PORTARIA "P" AGEPEN / 289 /01

de 18 de dezembro 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", do inciso II, do artigo 1º, Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, alterado pelo § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 6.962, de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Remover, a pedido, para os Estabelecimentos Penais indicados, os servidores do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme abaixo relacionados, com amparo no artigo 60, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

DO: ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAIBA				
PARA: PENITENCIÁRIA HARRY AMORIM COSTA				
Matrícula	Nome do Servidor	Função	Clas/Cód.	A contar
3306992	Inês Assunção de Lima	Ag. Seg.	C-8624	26.10.01

DA: PENITENCIÁRIA HARRY AMORIM COSTA				
PARA: ESTABELECIMENTO PENAL DE PONTA PORÃ				
Matrícula	Nome do Servidor	Função	Clas/Cód.	A contar
3304736	Alberto Jorge Benites Brandão	Ag. Seg.	D-8625	19.11.01

DO: ESTABELECIMENTO PENAL DE PONTA PORÃ				
PARA: PENITENCIÁRIA HARRY AMORIM COSTA				
Matrícula	Nome do Servidor	Função	Clas/Cód.	A contar
3318230	Gelson Leonço dos Santos	Ag. Seg.	A-8622	19.11.01

PORTARIA "P" AGEPEN/289/01

de 17 de dezembro de 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que foi lhe atribuída pelo parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto Nº 6322 de 07 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS OVELAR, CAP QOPM, matrícula 331.572-0, LEONICE AUGUSTO DA SILVA, matrícula 330.217-2, Oficial de Segurança, Código 8634, Classe C, e CRISTINA VEIGA BRUM, matrícula 331.676-9, Gestora de Processo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, devendo, no prazo legal, apurarem as circunstâncias e possíveis responsabilidades na fuga dos internos Silvio Berri Júnior e Severino Alves Assunção, ocorrida no mês de novembro do Estabelecimento Penal de Ponta Porã, conforme consta no Processo nº 31/604807/2001.

PORTARIA "P" AGEPEN/ 290 /01

de 13 de dezembro de 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Classificação e Tratamento,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho de Classificação e Tratamento da AGEPEN/MS, de forma que passe a constar como se segue:

	NOME	FUNÇÃO	CLAS/CÓD.
Membro Titular	FÁTIMA APARECIDA PAULINO	Assist. Social	E 3570
Membro Suplente	PATRICIA F. DE LIMA PEREIRA	Psicóloga	A 4466
Membro Titular	JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE	Proc.de Aut.	B 5263
Membro Suplente	REGINALDO FRANCISCO VIANA	Proc.de Aut.	D 5265
Membro Titular	OLDEMAR DE OLIVEIRA	Of. de Seg.	E 8625
Membro Suplente	ELVIO LAPINSKI	Of. de Seg.	D 8625

Membro Titular	LUIS CARLOS TELLES JÚNIOR	Proc.de Aut.	TS 140B
Membro Suplente	ILMA ALEXANDRE	Téc. de Cont.	D 787
Sec. Executiva	ELYS REGINA D. DOS PEREIRA	Assis. I	1194

PORTARIA "P" AGEPEN/ 291 /01

de 17 de dezembro de 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os bons serviços prestados e o reconhecimento da sociedade através da Moção nº 48/01 exarada pelo vereador Paulo Joel de Rezende- Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS,

RESOLVE:

Elogiar os servidores JOEL RODRIGUES FERREIRA - Oficial de Segurança, matrícula 330.198-2, código 8636 - Classe B, ora exercendo a função de Chefe de Unidade da Penitenciária Harry Amorim Costa em Dourados e JANETE BORGES FERREIRA- Agente de Segurança -matricula nº 330.186-9, código 8622 - classe A, ora exercendo a função de Administrador de Presídio na unidade supra citada, pelo brilhantismo e competência que têm demonstrado à frente da administração da maior unidade penal da AGEPEN/MS.

O presente elogio é respaldado no orgulho desta AGEPEN/MS em ter em seu quadro de servidores, profissionais que sem medir esforços têm trazido valorosa contribuição para o sucesso desta Administração Penitenciária.

FCMS

PORTARIA "P" PRESI/FCMS Nº 056/2001. DE 17 DE DEZEMBRO 2001.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, ao servidor BERNARDINO LOPES, matrícula nº 320.222-4, ocupante do cargo de Procurador de Autarquia e Fundação, classe B, código 5263, no período de 01.12.01 a 29.01.02, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

IDATERRA

PORTARIA "P" IDATERRA Nº 065 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar FRANK SILVANO LAGOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, DGA-05, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS - IDATERRA, em vaga decorrente da dispensa de André Nogueira Borges, com validade a contar de 01 de dezembro de 2001.

PORTARIA "P" IDATERRA Nº 064 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar PAULO SÉRGIO ROCHA ALMEIDA, Matrícula 368703-1, ocupante do cargo permanente de Assistente Administrativo II, ROMILDA GALDINO, Matrícula 365008-1, ocupante do cargo permanente de Agente Administrativo, Classe E, VICENTE MARTINS REZENDE, Matrícula 365289-0, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, DGA-07, MOISES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 368860-7, ocupante do cargo permanente de Auxiliar de Serviços II, JOÃO LOPES DA SILVA, Matrícula 368859-3, ocupante do cargo permanente de Auxiliar de Serviços II e ALDIVINO LELIS SOUZA,

Matrícula 365357-9, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, DGA-07, para constituírem Comissão e sob a presidência do primeiro efetuar o Inventário dos bens móveis e imóveis do Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – IDATERRA, até 31 de dezembro de 2001.

PORTARIA "P" IDATERRA Nº 063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **PAULO SÉRGIO ROCHA ALMEIDA**, Matrícula 368703-1, ocupante do cargo permanente de Assistente Administrativo II, **ROMILDA GALDINO**, Matrícula 365008-1, ocupante do cargo permanente de Agente Administrativo, Classe E, **VICENTE MARTINS REZENDE**, Matrícula 365289-0, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, DGA-07, **MOISES PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 368860-7, ocupante do cargo permanente de Auxiliar de Serviços II, **JOÃO LOPES DA SILVA**, Matrícula 368859-3, ocupante do cargo permanente de Auxiliar de Serviços II e **ALDIVINO LELIS SOUZA**, Matrícula 365357-9, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, DGA-07, para constituírem Comissão e sob a presidência do primeiro efetuar o Inventário Geral do Almoarifado do Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – IDATERRA, até 31 de dezembro de 2001.

PORTARIA "P" IDATERRA Nº 060 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder dois anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **MARIA JUSELMA JORDÃO DOS SANTOS**, Matrícula 365310-2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, do Quadro Permanente do Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – IDATERRA, com fulcro no artigo nº 154 da Lei 1.102, de 10.10.90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26.10.2000, com validade a contar de 16 de janeiro de 2002. (Processo nº 21/013741/2001)

UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 415, de 17 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PAULO EDYR BUENO DE CAMARGO**, matrícula nº 3257320, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 1 de dezembro de 2001.

PORTARIA "P"/UEMS nº 416, de 17 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, em caráter temporário, a **REGINA FARIAS DE SOUZA**, matrícula nº 325.580-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para o nível III, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2001, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001 (Processo nº 29/300791/2001).

PORTARIA "P"/UEMS nº 417, de 17 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, em caráter temporário, a **GLAUCIA GABRIEL**, matrícula nº 325.646-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível I, código 11020, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para o nível II, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2001, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001 (Processo nº 29/300801/2001).

PORTARIA "P"/UEMS nº 418, de 17 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, para efeito de regularização funcional a Portaria "P"/UEMS, de 29 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5399, de 4 de dezembro de 2000, à página 39, na parte que designou **LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 32565291, **MILTON VALENQUELA**, matrícula 32551231, para exercerem as funções de Coordenador de Curso na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 5 de dezembro de 2000.

PORTARIA "P"/UEMS nº 419, de 17 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS, de 29 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5399, de 4 de dezembro de 2000, à página 39, na parte que designou **NATALINA SIERRA ASSENCIO COSTA**, matrícula nº 32517481 para exercer a função de Coordenador de Curso na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 20 de novembro de 2001.

PORTARIA "P"/UEMS nº 420, de 17 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar para efeito de regularização funcional, para exercerem as funções de Coordenador de Curso na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os servidores mencionados no anexo único desta Portaria, com validade a partir de 5 de dezembro de 2000.

ANEXO À PORTARIA "P"/UEMS nº 420, de 17 de dezembro de 2001

NOME	FUNÇÃO	MATRIC.
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos	Coordenador de Curso	32565291
Milton Valençuela	Coordenador de Curso	32551231

PORTARIA "P"/UEMS nº 421, de 17 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **NATALINA SIERRA ASSENCIO COSTA**, matrícula nº 32517481, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras-Hab. Português e Inglês, na Unidade de Ensino de Jardim, com validade a partir de 20 de novembro de 2001.

PORTARIA "P"/UEMS nº 422, de 18 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder em caráter definitivo, a **GLAUCIA ALMEIDA DE MORAIS**, matrícula nº 32552121, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria "P"/UEMS, de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5252, de 27 de abril de 2000, à página 20, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2001, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001 (Processo nº 13/300233/2000).

PORTARIA "P"/UEMS nº 423, de 18 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, em caráter temporário, a **MARIA APARECIDA SILVA CRUZ**, matrícula nº 32574601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível I, código 11020, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para o nível III, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2001. (Processo nº 29/300802/2001).

Portaria "P"/UEMS nº 414, de 17 de dezembro de 2001.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 4.2 do Edital nº 16/2001 – 10 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo do Docentes, aberto pelo Edital nº 16/2001 – DRH, de 10 de dezembro de 2001:

Área de Conhecimento: **Agronomia e Zootecnia**

Prof.ª Dr. Tânia Mara Baptista dos Santos
Prof.ª Dr. Olita Salati Stangarlin
Prof.ª MSc. Luiza Melville Paiva

Área de Conhecimento: **Biologia**

Prof. Dr. Jelly Makoto Nakagaki
Prof.ª MSc. Maria Alice Carolino
Prof. MSc. João Cloves Stanzani Dutra

Área de Conhecimento: **Computação**

Prof. Rubens Barbosa Filho
Prof.ª Raquel Márcia Müller
Prof. André Chastel Lima

Área de Conhecimento: **Direito**

Prof. Dr. Dorval Baptista Daliagnoio
Prof. MSc. André Martins Barbosa
Prof.ª Maria Goretti Dal Bosco

Área de Conhecimento: **Educação Artística**

Prof.ª MSc. Ana Tereza Vendramini Reis Gotardi

Prof.ª Virginia Maria Belucci
Prof.ª Marceli Pereira Mendes

Área de Conhecimento: **Pedagogia (Educação infantil)**

Prof.ª MSc. Giana Amaral Yamin
Prof.ª MSc. Elisângela Alves da Silva Scaff
Prof.ª Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues

Área de Conhecimento: **Psicologia**

Prof.ª MSc. Samira Saad Puicherio Lancillotti
Prof.ª Leila Teixeira Lacerda
Prof.ª Ednéia Albino Nunes Cerchiari

Área de Conhecimento: **Química**

Prof. Dr. Edegar Benedetti Filho
Prof.ª Dr. Claudia Andrea Lima Cardoso
Prof.ª MSc. Marcelina Ovelar Solaliendres

Área de Conhecimento: **Turismo**

Prof. MSc. Manoel Pereira da Silva
Prof.ª Dores Cristina Grechi
Prof. Emilio Davi Sampaio

ÓRGÃOS FEDERAIS
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização, e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ. 00.375.972/0001-60 e o Instituto de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA, CNPJ 03.981.081-46, registrada sob CRT/MS/69.001/01. Objeto: Alterar o valor do recurso fixado ao INCRA, definido na cláusula Oitava do Convênio CRT/MS/Nº69.000/01; adicionando o valor de R\$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), para fins de elaboração do plano de desenvolvimento do Projeto de Assentamento da Fazenda Itamaraty, promovendo no âmbito do Programa da Reforma Agrária e definido no Plano de Trabalho apresentado pelo INCRA. Processo 54290.00298/2001-58 Vigência: permanecendo o mesmo prazo contido no contrato, contado a partir da Publicação no D.O.E. do presente. Signatários: Celso Cestari Pinheiro, Superintendente Regional de Mato Grosso do Sul - INCRA/SR-16/MS. E Sandro César Fantini, Diretor-Presidente.

NEZIO NERY DE ANDRADE

Procurador Regional

(Incra)

Respondendo pelo expediente SR/16/MS.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO**Diário do Legislativo, Órgão Oficial do Poder Legislativo**

1ª PARTE: SESSÃO PLENÁRIA - 2ª PARTE: COMISSÕES - 3ª PARTE: ATOS ADMINISTRATIVOS - 4ª PARTE: BOLETIM DE PESSOAL - 5ª PARTE: AVISOS E EDITAIS

1ª Parte**Sessão Plenária****Ordem do Dia****MATÉRIA APRECIADA NAS SESSÕES DO DIA 18.12.2001.**

1- Proj de Lei nº 018/01
Processo nº 032/01

Deputado PEDRO TERUEL - Fica garantida a livre organização estudantil nos estabelecimentos públicos de ensino de 2º grau e das outras providências
APROVADO. AO EXPEDIENTE

2- Proj de Lei nº 144/00
Processo nº 214/00

Deputado REGINALDO FERREIRA - Dispõe sobre a instalação e uso de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água
APROVADO. AO EXPEDIENTE

3- Proj de Lei nº 192/01
Processo nº 265/01

Deputado AKIRA OTSUBO - Torna obrigatória a utilização da matéria-prima que menciona, na confecção de pães e similares e das outras providências
APROVADO. AO EXPEDIENTE

4- Proj de Lei nº 202/01
Processo nº 279/01

Deputado SANDRO FABI - Declara de Utilidade Pública Estadual a Loja Maçônica Generosidade e Amor, com sede em Anastácio/MS
APROVADO. AO EXPEDIENTE

5- Proj de Lei nº 214/01
Processo nº 297/01

Deputado FLÁVIO KAYATI - Declara de Utilidade Pública Estadual o Clube de Mães Criança Esperança, sediada em Aral Moreira/MS
APROVADO. AO EXPEDIENTE

6- Proj de Lei nº 216/01
Processo nº 299/01

Deputado LUÍZINHO TENÓRIO - Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunhão Espírita Luz e Paz, com sede em Camapuã/MS
APROVADO. AO EXPEDIENTE

7- Proj de Lei nº 221/01
Processo nº 309/01

MESA DIRETORA - Fixa para o exercício financeiro de 2002, a remuneração do Governador, do Vice-Governador e Secretários de Estado, e das outras providências
APROVADO. AO EXPEDIENTE

8- Proj de Lei nº 222/01
Processo nº 310/01

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 064/2001 - Fixa os subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e das outras providências
APROVADO. AO EXPEDIENTE

9- Proj de Lei nº 229/01
Processo nº 321/01

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 072/2001 - Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona ao Município de Jatei e das outras providências
APROVADO. AO EXPEDIENTE

10- Proj de Lei nº 230/01
Processo nº 322/01

PODER JUDICIÁRIO DO MS/TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Dispõe sobre a indenização de transporte dos oficiais de Justiça e avaliadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul e das outras providências
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

11- Proj de Lei nº 233/01
Processo nº 327/01

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 073/2001 - Dispõe sobre a revisão da remuneração dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e das outras providências
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

12- Proj de Lei nº 234/01
Processo nº 328/01

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 074/2001 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Cessão de Crédito com a União, na modalidade que especifica
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

13- Proj de Lei Compl nº 008/01
Processo nº 323/01

Deputado AKIRA OTSUBO - Da nova redação ao inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 14 de janeiro de 1991, alterado pela Lei Complementar nº 62, de 20 de dezembro de 1991, e das outras providências
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

14- Proj de Lei nº 210/01
Processo nº 293/01

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 058/2001 - Autoriza o pagamento de contribuição para a assistência a saúde de membros e servidores aposentados pelo Sistema de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, e das outras providências
APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

15- Proj de Lei Compl nº 005/01
Processo nº 306/01

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 062/2001 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 51, de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estatuto da carreira de seus membros, e das outras providências
APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

16- Proj de Lei Compl nº 006/01
Processo nº 316/01

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 071/2001 - Dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o estatuto da carreira de seus membros, e das outras providências
APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

17- Proj de Lei Compl nº 007/01
Processo nº 320/01

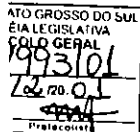
PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/ Nº 070/2001 - Dispõe sobre a fixação dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, altera dispositivos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e das outras providências
APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

MENSAGEM ORIUNDA DO PODER EXECUTIVO

AO EXPEDIENTE
EM 18.12.2001
PRESIDENTE

VERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
BINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GOV/MS/Nº 077/2001



Campo Grande, 18 de dezembro de 2001.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para retificar a MENSAGEM/GOV/MS/Nº 066/2001, de 12 de dezembro de 2001, que "Fixa a remuneração dos ocupantes de cargos do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, e dá outras providências."

A retificação que se pretende promover no texto do projeto de lei mencionado prende-se à alteração do § 2º de seu art. 6º, modificando-se-lhe a redação, para assegurar aos titulares de cargos de Agente Fazendário, remanescentes do quadro criado pelo Decreto-Lei nº 105, de 6 de junho de 1979, a percepção de vencimento e vantagem atribuídos às referências do cargo de Agente Tributário Estadual, de acordo com seu tempo de efetivo exercício no cargo.

A inovação foi sugerida pelos próprios ocupantes dos cargos de Agente Fazendário, que procuraram os dignos Deputados que dão sustentação política ao Governo nessa Casa de Leis, reivindicando a alteração, por julgarem que o dispositivo com a nova redação proposta lhes atribui maior benefício.

Portanto, de acordo com a proposta apresentada pelos Agentes Fazendários e trazida ao conhecimento do Poder Executivo por intermédio, dos ilustres senhores Deputados, é dada a seguinte redação ao § 2º do art. 6º do sobredito projeto de lei:

"Art. 6º
....."

§ 2º Aos Agentes Fazendários referidos na Lei nº 491, de 3 de dezembro de 1984, são assegurados o vencimento e vantagem atribuídos à referência, de acordo com seu tempo de serviço no cargo."

Diante desses motivos, conto com a costumeira compreensão dos senhores Deputados que ilustram essa Assembleia Legislativa, para que o referido dispositivo da proposição seja alterado, na forma acima exposta.

Atenciosamente,

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ARY RIGO
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS



3ª Parte Atos Administrativos

ATO Nº 14/01

Cria e designa membros do Conselho Editorial do Sistema de Multimídia da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 15, de 29 de novembro de 2001, e atendendo indicação das lideranças partidárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Conselho Editorial do Sistema de Multimídia da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Conselho a que se refere o artigo anterior será composto pelos Senhores Deputados Jerson Domingos, Presidente (MESA DIRETORA), Mauricio Picarelli (BLOCO PARLAMENTAR SUPRAPARTIDÁRIO), Reginaldo Ferreira (PMDB), Onevan de Matos (PDT), Flávio Kayatt (PSDB), Pedro Kemp (PT) e Murilo Zauith (PFL).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de Dezembro de 2001.

Deputado ARY RIGO
Presidente

Tribunal de Contas

CORREGEDORIA-GERAL PROVIMENTO Nº 014/2001

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 24 do Regimento Interno do TC/MS, aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 028 de 19 de agosto de 1998,

CONSIDERANDO que a verificação física de processos em final de ano ou no seu início acarreta sérias dificuldades aos diversos setores deste Tribunal de Contas:

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 2º do Provimento nº 007/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Os setores mencionados no artigo anterior realizarão anualmente, todo mês de julho, em data a ser marcada pela Corregedoria Geral, levantamento físico dos processos paralisados nos respectivos setores, encaminhando-o à Corregedoria Geral até o último dia útil do mesmo mês.

Parágrafo único - A Assessoria de Informática disponibilizará aos setores, programa específico para a consecução do levantamento referido, inclusive procedendo aos cruzamentos necessários."

Artigo 2º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral, 14 de dezembro de 2001.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Corregedor Geral

Edital de Intimação de Luciene Moreira Leal, ex-Presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Inocência/MS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Conselheiro-Relator Osmar Ferreira Dutra no uso das atribuições legais,

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do Processo TC/MS nº 008747/01 (Balanço Geral/2000), que se processa perante este Tribunal, que, em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, fica INTIMADA pelo presente Edital, afixado na sede deste Tribunal e publicado na forma da Lei, a Sra. Luciene Moreira Leal, ex-Presidente do FUNDEF de Inocência/MS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder nos termos do artigo 305 - II do Regimento Interno do Tribunal de Contas/MS a NOTIFICAÇÃO constante do OFÍCIO TC/MS nº 710/01/OFD, sob pena de prosseguir a sua revelia até julgamento final.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de dezembro de 2001. Eu, Edson Candido Santana (Chefe de Gabinete) digitei e subscrevi.

Conselheiro Osmar Ferreira Dutra
RELATOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS

O Conselheiro - Relator Osmar Ferreira Dutra no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 305, no inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados

para que no prazo de 15 (quinze) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSOS: TC-008961/01, 008966/01, 008982/01, 008974/01, 008975/01, 008976/01, 008960/01, 008968/01, 008967/01, 008965/01, 008964/01, 008979/01, 008963/01, 008987/01, 008986/01, 008959/01, 008962/01, 008988/01, 008990/01, 008989/01, 008977/01, 008980/01, 008981/01, 008983/01, 008984/01 e 008985/01.

ASSUNTO : Contratos

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Paranaíba

RESPONSÁVEL: Diogo Robalinho de Queiroz (Prefeito Municipal)

TC/MS, 13 de dezembro de 2001

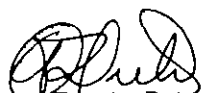

Conselheiro Osmar Ferreira Dutra
RELATOR

Edital de Intimação de Cláudia Maria de Brito Rodrigues, ex-Diretora Geral da DSP/MS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Conselheiro-Relator Osmar Ferreira Dutra no uso das atribuições legais,

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do Processo TC/MS n.º 013347/99 (Contrato), que se processa perante este Tribunal, que, em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, fica INTIMADA pelo presente Edital, afixado na sede deste Tribunal e publicado na forma da Lei, a Sra. Cláudia Maria de Brito Rodrigues, ex-Diretora Geral da DSP/MS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder nos termos do artigo 305 - II do Regimento Interno do Tribunal de Contas/MS a NOTIFICAÇÃO constante do OFÍCIO TC/MS n.º 795/01/OFD, sob pena de prosseguir a sua revelia até julgamento final.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de dezembro de 2001. Eu,  Edson Candido Santana (Chefe de Gabinete) digitei e subscrevi.


Conselheiro Osmar Ferreira Dutra
RELATOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº. 002204/00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Rio Negro

ASSUNTO: Denúncia-1994

RESPONSÁVEIS: Francisco Cezário de Oliveira - Prefeito
Nélio Diniz - Ex-Prefeito

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 10 (dez) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 10799/01 e 012977/01

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coxim

ASSUNTO: Atos de Pessoal-Contratados-2001

RESPONSÁVEL: Oswaldo Mochi Júnior - Prefeito

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 00559/95, 010245/01, 000814/01 e 010472/01.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

ASSUNTO: Contratos de Obra-50/94, 63/01, 8/01 e 65/01.

RESPONSÁVEL: Edson Giroto - Secretário

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 007370/01, 002154/01 e 007369/01.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

ASSUNTO: Contratos de Obra-34/01, 14/01 e 36/01.

RESPONSÁVEL: Edson Giroto - Secretário

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 007897/01, 002749/01 e 006440/01.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

ASSUNTO: Contratos de Obra-38/01, 17/01 e 26/01.

RESPONSÁVEL: Edson Giroto - Secretário

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 009891/01, 002915/01 e 002916/01.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

ASSUNTO: Contratos de Obra-53/01, 21/01 e 18/01.

RESPONSÁVEL: Edson Giroto - Secretário


Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº. 004082/01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

ASSUNTO: Ordem de Execução de Serviços-01

RESPONSÁVEL: Edson Giroto - Secretário

PROCESSO: TC/MS Nº. 013075/01

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes

ASSUNTO: Empenho-1166/01

RESPONSÁVEL: Marcellio Atanásio Fontoura - Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 011878/01

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Jaraguari

ASSUNTO: Empenho-257/01

RESPONSÁVEL: Albertino Nunes Ferreira - Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 013359/01

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ASSUNTO: Contrato-10/01

RESPONSÁVEL: Adão Unirio Rolim - Prefeito

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº. 009810/00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Camapuã

ASSUNTO: Contrato de Obra-45/00

RESPONSÁVEIS: Moyses Nery - Prefeito

Eraldo Holosback Alves Azambuja - Ex-Prefeito

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 014301/00 e 014291/00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Maracaju

ASSUNTO: Contrato-/1998 e Contrato de Obra-/1998

RESPONSÁVEL: Reinaldo Azambuja Silva - Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 013360/01
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
 ASSUNTO: Contrato-8/01
 RESPONSÁVEL: Adão Unírio Rolim - Prefeito

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 011626/01, 013066/01 e 010967/01
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes
 ASSUNTO: Contratos nºs. 9/01, 24/01 e 32/01
 RESPONSÁVEL: Marcílio Atanásio Fontoura

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 011201/00, 011395/01 e 011396/01
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Idaterra
 ASSUNTO: Contratos 33/00, 21/00 e 5/00
 RESPONSÁVEL: Sandro César Fantine - Diretor-Presidente
 Edimilson Volpe - Ex-Diretor-Presidente

PROCESSO: TC/MS Nº. 007811/01
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Idaterra
 ASSUNTO: Termo Aditivo 1/01
 RESPONSÁVEL: Sandro César Fantine - Diretor-Presidente
 Ivan de Oliveira Santos - Ex-Diretor-Presidente

PROCESSO: TC/MS Nº. 011231/01
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
 ASSUNTO: Contrato-7/00
 RESPONSÁVEL: Márcio Antônio Portocarrero - Secretário
 Egon Krakhecke - Ex-Secretário

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 14123/01 E 14125/01
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Camapuã
 ASSUNTO: Contratos 78/01 e 85/01
 RESPONSÁVEL: Moyses Nery - Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 012138/01
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coxim
 ASSUNTO: Contrato de Obra 58/01
 RESPONSÁVEL: Oswaldo Mochi Júnior - Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 001296/00
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sidrolândia
 ASSUNTO: Contrato de Obra 68/99
 RESPONSÁVEL: Enelvo Iradi Felini - Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 013142/98
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Jateí
 ASSUNTO: Contrato de Obra 4/98
 RESPONSÁVELS: Eraldo Jorge Leite - Prefeito
 José Carlos Gomes - Ex-Prefeito

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do

Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº. 010821/00
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
 ASSUNTO: Contrato-4/00
 RESPONSÁVEIS: Adão Unírio Rolim - Prefeito
 Jorge Flauzino Barbosa - Ex-Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 14224/01
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
 ASSUNTO: Ordem de Execução de Serviço/Obra-158/01
 RESPONSÁVEL: Edson Giroto - Secretário

PROCESSO: TC/MS Nº. 006786/00
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
 ASSUNTO: Contrato-52/00
 RESPONSÁVEL: Maria Nilene Badeca da Costa - Secretária

PROCESSO: TC/MS Nº. 005822/00
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
 ASSUNTO: Contrato-32/00
 RESPONSÁVEL: Beatriz Figueiredo Dobashi - Secretária

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 011194/01 e 011190/01
 ÓRGÃO: Câmara Municipal de Dourados
 ASSUNTO: Empenhos s/nºs
 RESPONSÁVEIS: Humberto Teixeira Júnior - Presidente
 Raufi Antônio Jaccoud Marques - Ex-Presidente

PROCESSO: TC/MS Nº. 010799/00
 ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coxim
 ASSUNTO: Contrato-5/00
 RESPONSÁVEIS: Dinalva Garcia L. M. Mourão - Presidente
 Anacleto Sobrinho - Ex-Presidente

PROCESSO: TC/MS Nº. 005776/00
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coxim
 ASSUNTO: Contrato-26/00
 RESPONSÁVEL: Oswaldo Mochi Júnior - Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 009978/01
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sonora
 ASSUNTO: Contrato de Obra-23/01
 RESPONSÁVEL: Luís Carlos Simões - Prefeito

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº. 001446/01
 ÓRGÃO: Fundação de Cultura
 ASSUNTO: Contrato-1/01
 RESPONSÁVEL: Carlos Adalberto Porto Ferreira - Diretor-Presidente

PROCESSO: TC/MS Nº. 14097/01
 ÓRGÃO: Agência Municipal de Transporte e Trânsito
 ASSUNTO: Ordem de Execução de Serviço/Obra-10/01
 RESPONSÁVEL: José Joaquim da Silva Filho - Diretor-Presidente

PROCESSO: TC/MS Nº. 011627/01
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes
 ASSUNTO: Contrato-8/01
 RESPONSÁVEL: Enivaldo Dias Pedroso - Prefeito

PROCESSO: TC/MS Nº. 014298/00
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Maracaju
 ASSUNTO: Contrato de Obra-98
 RESPONSÁVEL: Reinaldo Azambuja Silva - Prefeito

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
 - Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS Nº. 009160/00
 ÓRGÃO: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
 ASSUNTO: Termo Aditivo-/2000
 RESPONSÁVEL: Américo Ferreira Calheiros - Diretor-Presidente

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 004083/01, 009454/01 e 007174/01
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
 ASSUNTO: Ordens de Execução de Serviço: -/01, 89/01 e 59/01
 RESPONSÁVEL: Edson Giroto - Secretário

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 010715/00 e 006171
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coxim
 ASSUNTO: Contratos de Obra: 52/00 e 33/01
 RESPONSÁVEL: Oswaldo Mochi Júnior - Prefeito

PROCESSOS: TC/MS Nºs. 009146/01, 000184/01 e 000986/00
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
 ASSUNTO: Contratos de Obra: 44/01, 4/01 e 1/00
 RESPONSÁVEL: Edson Giroto - Secretário

Cons. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
 - Relator -

PROCESSOS JULGADOS E APROVADOS PELOS CONSELHEIROS RELATORES

RELATOR: Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06753 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 04730 / 2001
 ASSUNTO: Contrato nº 09/01
 ÓRGÃO: PM de Bataiporã
 INTERESSADO (A): Transportes Irmãos Zeferino Ltda/ME
 VALOR: R\$ 24.665,60
 DECISÃO: Inciso I, do art. 14, da RNTC/MS nº 35/00.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06754 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 06983 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
 ÓRGÃO: EMPAER
 INTERESSADO (A): EMPAER - Nova Andardina
 VALOR: R\$ 8.982,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06755 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 09218 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): José de Souza
 VALOR: R\$ 4.500,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06756 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 08150 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Damaris Rosa Fernandes dos Santos
 VALOR: R\$ 5.000,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06757 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 10794 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Marly de Oliveira Gonzales
 VALOR: R\$ 4.400,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06758 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 09217 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Suely de Souza

VALOR: R\$ 3.400,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06759 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 08149 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Aleis Isabel de Oliveira Gomes
 VALOR: R\$ 4.500,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06760 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 08151 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Jose Augusto Almeida Ribeiro
 VALOR: R\$ 8.000,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06761 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 08154 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Maria Neci Ferreira da Rocha
 VALOR: R\$ 5.000,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06762 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07026 / 2001
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Jodascl da Silva Lopes
 VALOR: R\$ 5.000,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 06763 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 10193 / 2001
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos/01
 ÓRGÃO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Volmar Vicente Filippin
 VALOR: R\$ 5.000,00
 DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06764 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12404 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Escola Estadual Marechal Rondon
 DECISÃO: Art. 76 da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06765 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11608 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: SED/MS
 INTERESSADO (A): EEPSP Riachuelo
 DECISÃO: Art. 76 da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06766 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11650 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Escola Estadual Presidente Vargas
 DECISÃO: Art. 76 da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06767 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11616 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: SED/MS
 INTERESSADO (A): E.E. Antonio Valadares
 DECISÃO: Art. 76 da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06768 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11983 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: SED/MS
 INTERESSADO (A): E.E. Presidente Médici
 DECISÃO: Art. 76 da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06769 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12386 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Unidade Regional de Rio Negro
 DECISÃO: Art. 76 da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06770 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12385 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: SED/MS
 INTERESSADO (A): E.E. Etalvío Pereira Martins
 DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
 DECISÃO SINGULAR Nº 06771 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 10627 / 2001
 ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
 ÓRGÃO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Escola Estadual Paulo Freire
 DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06772 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11032 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Escola Estadual Castelo Branco
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06773 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11029 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Escola Estadual Maria Helena Albaneze
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06774 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11633 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): EEPSG Joaquim Murtinho
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06775 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11646 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): Escola Estadual Vespaziano Martins
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06776 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 13338 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): EEPEPSG Presidente Tancredo Neves
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06777 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11606 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): EEPEPSG Dom Bosco
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06778 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 13157 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): EEPSG Manoel Garcia Leal
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06779 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11982 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): E.E. Otacílio Faustino da Silva
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06780 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12413 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): E.E. Odete Ignez R. Vilas Boas
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06781 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 11610 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): E.E. Senador Filinto Muller
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06782 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12422 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: SED/MS
INTERESSADO (A): E.E. Marçal de Souza Tupay
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06783 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12421 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: AGESUL
INTERESSADO (A): Unidade Regional de Dourados
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06784 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12403 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: AGESUL
INTERESSADO (A): Unidade Regional de Paranaíba
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06785 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12409 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: AGESUL
INTERESSADO (A): Unidade Regional de Ponta Porã
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06786 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12420 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: AGESUL
INTERESSADO (A): Unidade Regional de Três Lagoas
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Franklin Rodrigues Masruha
DECISÃO SINGULAR Nº 06787 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 12400 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/01
ÓRGÃO: AGESUL
INTERESSADO (A): Unidade Regional de Camapuã
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c/c art. 13, inciso I, do RITC/MS.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06788 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07294 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Campo Grande
VALOR: R\$ 26.759,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06789 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07298 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Nova Andradina
VALOR: R\$ 6.571,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06790 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07768 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Dourados
VALOR: R\$ 13.507,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06791 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07291 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Dourados
VALOR: R\$ 5.767,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06792 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 06982 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Anastácio
VALOR: R\$ 11.855,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

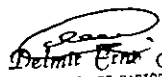
RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06793 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07493 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Campo Grande
VALOR: R\$ 5.547,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06794 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 07492 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Campo Grande
VALOR: R\$ 17.408,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06795 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 06989 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Campo Grande
VALOR: R\$ 10.781,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06796 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 06988 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: EMPAER
INTERESSADO (A): EMPAER/Naviraí
VALOR: R\$ 3.496,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.

RELATOR: Cons. Cícero A. de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 06797 / 2001 - PROCESSO TC/MS Nº 08153 / 2001
ASSUNTO: Repasse Financeiro/00
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Waleska Martins Vieira Zafalon
VALOR: R\$ 3.400,00
DECISÃO: Aprovação da presente Prestação de Contas de Repasse Financeiro.


Delmiro Brito Schweich
DIRETOR DO CARTÓRIO - TC/MS

Poder Judiciário Federal

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2001

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2001, sob a Presidência do Exmo. Juiz ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, com a presença dos Exmos. Juizes JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausente em razão de férias, o Exmo. Juiz AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, presente ainda o Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe Luis Antônio Camargo de Melo,

Decidiu, apreciando a MA-69/99, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2001:

Por unanimidade, aprovar o relatório, admitir a matéria administrativa e, no mérito, indeferir o pedido, feito pelo Exmo. Juiz aposentado Antonio Amado Vieira, de indenização de férias não gozadas, nos termos do voto do Juiz André Luis Moraes de Oliveira (relator).

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2001

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2001, sob a Presidência do Exmo. Juiz ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, com a presença dos Exmos. Juizes JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausente em razão de férias, o Exmo. Juiz AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, presente ainda o Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe Luis Antônio Camargo de Melo,

Decidiu, apreciando a MA-45/2001, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2001:

Por unanimidade, referendar o despacho de f. 11, que deferiu o pedido, feito pelo Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Presidente da Comissão de Togas do TRT da 24ª Região, de prorrogação, por mais 30 dias, do prazo para apresentação ao Tribunal dos novos modelos de togas.

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2001

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2001, sob a Presidência do Exmo. Juiz ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, com a presença dos Exmos. Juizes JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausente em razão de férias, o Exmo. Juiz AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, presente ainda o Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe Luis Antônio Camargo de Melo,

Decidiu, apreciando a MA-46/2001, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2001:

Por unanimidade, aprovar o relatório, admitir a matéria administrativa e, no mérito, indeferir o pedido de aposentadoria feito pelo Sr. Valdomiro Pereira de Oliveira, ex-Juiz Classista Representante dos Empregadores da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, nos termos do voto do Juiz João de Deus Gomes de Souza (relator).

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2001

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2001, sob a Presidência do Exmo. Juiz ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, com a presença dos Exmos. Juizes JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausente em razão de férias, o Exmo. Juiz AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, presente ainda o Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe Luis Antônio Camargo de Melo,

Decidiu, apreciando a MA-47/2001, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2001:

Por unanimidade, aprovar o relatório, admitir a matéria administrativa e, no mérito, indeferir o pedido de aposentadoria feito pelo Sr. Roberto Barros de Oliveira, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, nos termos do voto do Juiz João de Deus Gomes de Souza (relator).

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/2001

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2001, sob a Presidência do Exmo. Juiz ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, com a presença dos Exmos. Juizes JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausente em razão de férias, o Exmo. Juiz AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, presente ainda o Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe Luis Antônio Camargo de Melo,

Decidiu, apreciando a MA-48/2001, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/2001:

Por unanimidade, aprovar o relatório, admitir a matéria administrativa e, no mérito, indeferir o pedido de aposentadoria feito pelo Sr. Altamiro Garcia Barbosa, ex-Juiz Classista Representante dos Empregados da Vara do Trabalho de Três Lagoas, nos termos do voto do Juiz João de Deus Gomes de Souza (relator).

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2001

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2001, sob a Presidência do Exmo. Juiz ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, com a presença dos Exmos. Juizes JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausente em razão de férias, o Exmo. Juiz AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, presente ainda o Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe Luis Antônio Camargo de Melo,

Decidiu, apreciando a MA-50/2001, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2001:

Por unanimidade, aprovar o relatório, admitir a matéria administrativa e, no mérito, deferir o pedido, feito pelo Juiz Júlio César Beber, de afastamento, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 6.2.2002, sem prejuízos de vencimentos e vantagens, para frequência no curso de pós-graduação da Universidade de São Paulo, com fundamento do art. 73, I, da Lomam, nos termos do voto do Juiz João de Deus Gomes de Souza (relator).

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2001

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2001, sob a Presidência do Exmo. Juiz ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, com a presença dos Exmos. Juizes JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausente em razão de férias, o Exmo. Juiz AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, presente ainda o Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe Luis Antônio Camargo de Melo,

Decidiu, apreciando a MA-51/2001, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2001:

Por maioria, referendar o ato GP nº 291/2001, de zoneamento da área territorial do TRT da 24ª Região, vencido parcialmente o Juiz Abdalla Jallad, que entendia que a 3ª circunscrição deveria ter como sede a cidade de Corumbá.

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2001

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2001, sob a Presidência do Exmo. Juiz ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, com a presença dos Exmos. Juizes JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausente em razão de férias, o Exmo. Juiz AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, presente ainda o Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região,

Procurador-Chefe Luis Antônio Camargo de Melo,

Decidiu, apreciando a MA-53/2001, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2001:

Por unanimidade, aquiescer com o pedido de permuta feito pelos Juizes do Trabalho Substitutos Patrícia Germano Pacifico e Erasmo Messias de Moura Fê, da 24ª e da 10ª Região, respectivamente, nos termos do inciso V, da Instrução Normativa nº 5/95 do C. IST, com posterior remessa dos autos à Presidência para as providências e encaminhamentos pertinentes.

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

PORTARIA TRTGP/CG/DI Nº 005/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/00;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços administrativos e regulamentar a suspensão das atividades judiciais dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região, no interregno do recesso forense de que trata o artigo 153 e parágrafos, do Regimento Interno;

RESOLVE

I – Estabelecer, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2001 e 8 de janeiro de 2002, o horário de 12h às 18h, para funcionamento das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

II – Durante o recesso judiciário, permanecerão em atividade o Protocolo Geral, as Diretorias e Secretarias da área administrativa e plantões de atividade judiciária, observada a designação de Juizes e a escala de revezamento de servidores previamente aprovada pela Presidência do Tribunal.

III – Ficam designados Juizes de plantão para responderem simultaneamente por todas as Varas do Trabalho da 24ª Região, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas judiciais urgentes, além de servidores para cumprimento de atos de ofício e atos de despacho, conforme rol constante do anexo único desta Portaria.

IV – Os pedidos, ações e demais procedimentos de que trata o inciso anterior, destinados ao Segundo Grau ou às Varas do Trabalho da capital e do interior, serão protocolizados perante o Protocolo Geral, situado na sede deste Tribunal, à Rua Jomateia Belkário Lima, 418 – Via Glória, 5ª andar, que adotará providências imediatas visando fazer chegar o expediente à autoridade destinatária.

V – Na sede do Tribunal, quando urgentes, os feitos serão levados ao conhecimento do Presidente, para despacho e demais providências pertinentes.

VI – Ficam, no referido período, suspensos os prazos processuais, nos termos do artigo 179 do Código de Processo Civil.

VII – Os casos omissoes serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

VIII – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no Boletim Interno.

CAMPO GRANDE, 18 de dezembro de 2001.

ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ANEXO ÚNICO – PORTARIA TRTGP/CG/DI Nº 005/2001

JUIZES DE PLANTÃO	
DIA	JUIZES
20/12/2001 (5ª feira)	
21/12/2001 (6ª feira)	Juiz FÁTIMA REGINA DE SABOYA SALGADO
22/12/2001 (sábado)	Juiz FLÁVIO DA COSTA HIGA
23/12/2001 (domingo)	
24/12/2001 (2ª feira)	
25/12/2001 (3ª feira)	
26/12/2001 (4ª feira)	
27/12/2001 (5ª feira)	Juiz MARCO ANTÔNIO DE FREITAS
28/12/2001 (6ª feira)	
29/12/2001 (sábado)	
30/12/2001 (domingo)	
31/12/2001 (2ª feira)	Juiz ALEX FABIANO DE SOUZA
1º/12/2002 (3ª feira)	
02/12/2002 (4ª feira)	
03/12/2002 (5ª feira)	
04/12/2002 (6ª feira)	
05/12/2002 (sábado)	
06/12/2002 (domingo)	

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	
PERÍODO	SERVIDORES
20/12/2001 a 27/12/2001	RUY BARBOSA DE MEDEIROS FILHO
28/12/2001 a 06/01/2002	ERALDO GOMES DA SILVA

VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL	
1ª VARA DO TRABALHO	SERVIDORES
	ODINEIA SOARES COELHO
	YARA LOPES BARBOZA CARNEIRO
2ª VARA DO TRABALHO	FÁTIMA AUXILIADORA CAPISTRANO DA SILVA
	SARA LEAL PAULINO JORGE
3ª VARA DO TRABALHO	JOÃO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO
4ª VARA DO TRABALHO	FLÁVIA AUGUSTA VIDUANI MARTINEZ
5ª VARA DO TRABALHO	ROSELI XAVIER DE FREITAS
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	JACKELINE GONÇALVES JACQUES
	REINALDO VALDEZ CHEVERRIA
	ISOLINA HEI QUINE

SEGUNDO GRAU	
UNIDADE DE LOTAÇÃO	SERVIDORES
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	JORGE MARQUES BATISTA
	ROBERTO TADEU CAMBARÁ
SEÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS	ADRIALDO GUTERREZ DO AMARAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Despacho do Exmo. Juiz João de Deus Gomes de Souza:

PROCESSO : AR-0046/7801
AUTORA : Mariana de Souza Pacheco
ADVOGADOS : Dr. Jélio César Frazão Bello e outros
RÉU : Bráscio Seguros S.A.

Verifico que os documentos que instruem a peça inicial não estão autenticados, razão pela qual concedo à autora o prazo de dez dias para regularização (art. 284 do CPC).

1. Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO ELY, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na Egrégia Vara do Trabalho de Aquidauana, no período de 17.12.2001 a ulterior deliberação.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Grupos de Suporte

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 340/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADUHO, Juiz do Trabalho Substituto, para compor a 1ª Circunscrição (sede em Campo Grande), a partir de 26.1.2002, inclusive;
2. Revogar os Ato GP nºs 115/2000, 116/2000, 117/2000, 118/2000, 194/2000 e 247/2001, a partir de 26.1.2002;
3. Dê-se ciência;
4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 341/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor MARCELO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, para compor a 1ª Circunscrição (sede em Campo Grande), a partir de 20.12.2001, inclusive;
2. Revogar os Ato GP nºs 166/99, 170/99, 172/99, 173/99, 44/2000, 45/2000, 153/2000, 68/2001 e 306/2001, a partir de 20.12.2001;
3. Dê-se ciência;
4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 342/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor MARCELO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na Egrégia 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, a partir de 20.12.2001, inclusive, até ulterior deliberação;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 343/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADUHO, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na Egrégia 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, a partir de 26.1.2002 até ulterior deliberação;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 344/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor ALEX FABIANO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, para substituir na Egrégia Vara do Trabalho de Nova Andradina, no período de 7.1.2002 a 5.2.2002, em razão das férias do Titular;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 345/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor ALEX FABIANO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na Egrégia 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, nos períodos de 7.1.2002 a 13.1.2002 e de 19.1.2002 a 27.01.2002;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 346/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO DE FREITAS, Juiz do Trabalho Substituto, para substituir na Egrégia 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 7.1.2002 a 5.2.2002, em razão das férias do Titular;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 347/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS, Juiz do Trabalho Substituto, para substituir na Egrégia 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 7.1.2002 a ulterior deliberação, em razão do afastamento do Titular, cessando os efeitos do ATO GP Nº 289/2001;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 348/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhora IZABELLA DE CASTRO RAMOS, Juiz do Trabalho Substituto, para substituir na Egrégia 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 7.1.2002 a 5.2.2002, em razão das férias do Titular;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 349/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES, Juiz do Trabalho Substituto, para substituir na Egrégia 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 7.1.2002 a 18.1.2002, em razão das férias do Titular, cessando os efeitos

do ATO GP Nº 287/2001.

2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 350/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor LUIZ DIVINO FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na Egrégia 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 14.1.2002 a ulterior deliberação;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001.

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ATO GP Nº 351/2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, usando as atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor LUIZ DIVINO FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na Egrégia 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 21.1.2002 a ulterior deliberação;
2. Dê-se ciência;
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2001

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Juiz do Tribunal no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª Região
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
ATA DE AUDIÊNCIA E NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 190/2001
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2001, ÀS 14:30 HORAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

MC - 33 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Protocolo: 8416/2001
FERRONORTE S/A - FERROVIAS NORTE BRASIL
FRANCISCO DE ASSIS GARCIA
LUIZ ANTONIO RAMIREZ
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

RESUMO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS:

Classe do Processo	Distrib.	Redist.	Relat.	Revis.
MC - MEDIDA CAUTELAR	1	0	0	0
Totais	1	0	0	0

Pelo Esmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. ANDRÉ LUIS MORAES
DE OLIVEIRA, foi dada por encerrada a 190ª Distribuição Extraordinária, às 14:35 horas
Campo Grande - MS, 17 de Dezembro de 2001

ELIANA BARBOSA DE AVILA
Chefe da Seção de Distrib. de Feitos-SEJ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª Região
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
ATA DE AUDIÊNCIA E NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 191/2001
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001, ÀS 14:00 HORAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

ROPS - 687 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.5 nº 443 / 2001
PAULO ROGERIO ARANTES GOULART
ANTONIO COSTA CORCOLO
CERÂMICA SANTA MARIA LTDA (RECURSO ADESIVO)
JUSCELINO LUIZ DA SILVA
OS MESMOS
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

ROPS - 686 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.6 nº 750 / 2001
VALCÍDES MARCIANO DE SANTANA
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

ROPS - 686 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 751 / 2001
ADILSON DA SILVA
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

ROPS - 686 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 752 / 2001
REGINALDO CARDOSO DA SILVA
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

ROPS - 681 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 753 / 2001
VALDECI APARECIDO FERREIRA
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

ROPS - 682 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 754 / 2001
LUIZ JOSÉ NUNES
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

ROPS - 683 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 755 / 2001
LUIZ R. DE FARIAS
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

ROPS - 684 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 753 / 2001
ELIAS CONCEIÇÃO BARBOSA
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

ROPS - 685 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 794 / 2001
DANIEL DOS SANTOS
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

ROPS - 686 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 795 / 2001

Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

JOSE OLEGARIO DOS SANTOS
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

ROPS - 687 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 796 / 2001
LUCIANO APARECIDO CORDEIRO
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

ROPS - 688 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 797 / 2001
JOÃO BATISTA DE DEUS
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

ROPS - 689 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 798 / 2001
LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

ROPS - 700 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 799 / 2001
MILTON LIMA DA SILVA
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

ROPS - 701 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.8 nº 803 / 2001
SEBASTIAO ANDRE DA SILVA
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
ADOLFO NATALINO MARCHIORI
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
MARCO ANTONIO MADRID
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

ROPS - 702 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.1 nº 485 / 2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
CLAUDETE BEATRIZ DE BARROS DELGADO
URIAS RODRIGUES DE CAMARGO
WALTER PAEL BARBOSA
JOÃO JOSÉ DE SOUZA LETTE
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

ROPS - 703 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.1 nº 487 / 2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
ENRIQUETA SILVEIRA RAMOS
MARIA TEREZA FERNANDES DIONÍSIO
GISELEIDE OLIVEIRA
SARVIA VACA ARZA
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

ROPS - 704 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.1 nº 488 / 2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
JOSUE DE MATTOS PORTES
GUILHERMO RAMAO SALAZAR
TRANSPORTES TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
EDUARDO COELHO LEAL JARDIM
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

ROPS - 705 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.1 nº 513 / 2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
ELIZABETH GUERROZ VIRMOND
EDMILSON MOLIZAR
CARLOS AUGUSTO NACER
RICARDO GERALDO M. ZANDONA

ROPS - 706 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.1 nº 514 / 2001
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADRIANA DE O. ROCHA - PROC INSS
ROBSON SOARES DE SOUZA
MARGIT JANICE POHLMANN STRECK
EVA MASCARENHAS DA SILVA - ME
ADEMAR DE SOUZA FREITAS

ROPS - 707 / 2001
Requerente
Advogado
Requerido
Advogado
Advogado
Juiz Relator

Origem: 24.1 nº 572 / 2001
NELSON RODRIGUES MARTINS
LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
JOSE ROBERTO NASCIMENTO
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

RESUMO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS

Classe do Processo	Distrib.	Redist.	Relat.	Revis.
ROPS - RECURSO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	21	0	0	0
Totais	21	0	0	0

Pelo Esmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. ANDRÉ LUIS MORAES
DE OLIVEIRA, foi dada por encerrada a 191ª Distribuição Extraordinária, às 14:10 horas

Campo Grande - MS, 18 de Dezembro de 2001

ELIANA BARBOSA DE AVILA
Chefe da Seção de Distrib. de Feitos-SEJ

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
RUA JORNALISTA BELIZÁRIO LIMA, 418, 3º ANDAR Cep 79004-912

Edital Nº 462/2001
Processo Nº 861.5/1993
Reclamante AGOSTINHO GOMES DA SILVA
Reclamada POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA NA PESSOA PROPRIETÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor OSCAR ZANDEVALLI JUNIOR, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dela tiverem conhecimento, que se processam perante esta Vara os autos supra, entre partes acima descritas, no qual foi deferida a INTIMAÇÃO da executada POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA NA PESSOA DE SEU SÓCIO - Senhor JOSÉ MIGUEL SANCHES VIGILATO (FIEL DEPOSITÁRIO) - atualmente em lugar incerto e não sabido - para, que através do presente Edital, fique intimado da reavaliação do imóvel penhorado nos autos do processo supra e reavaliado à 1474, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Um lote de terreno determinado sob o Nº 58, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, medindo 20,00 metros de frente x 60,00 metros, ditos da frente aos fundos, matriculado sob o Nº 781, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo/MS, 1º Oficial, livro 02, em nome de Posto Cruzeiro do Sul Ltda. Sobre o imóvel encontra-se edificado um prédio para escritórios, medindo aproximadamente 8,00 x 8,50 metros, em alvenaria, coberto por telhas de amianto tipo casilhão e instalações de Posto de Combustíveis, com 4 bombas e um filtro de óleo diesel, havendo ainda, uma construção em alvenaria para lavagem de veículos, medindo aproximadamente 10,00 x 10,00 metros, aberta e coberta por zinco; uma casa residencial em alvenaria de aproximadamente 7,00 x 10,00 metros, contando dois quartos, uma sala, uma cozinha e duas varandas, coberta por telhas, sendo o imóvel juntamente com todas as suas benfeitorias reavaliado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), em 1ª de setembro de 2001.

E para que chegue ao conhecimento de POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA NA PESSOA PROPRIETÁRIA, SENHOR MIGUEL SANCHES VIGILATO (FIEL DEPOSITÁRIO), foi expedido o presente Edital que será lido no Ato desta Especialidade e publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE, 13 de Dezembro de 2001.

ROSELI XAVIER DE FREITAS
Diretora de Secretaria
OSCAR ZANUVALI JUNIOR
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA

VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA / MS
Rua José Gomes da Rocha, 72, Vila Operária - 79750-000 - fone (67) 441-2133

Edital Nº 68/2001
Processo Nº 896/2001
Reclamante TRANSPORTADORA KRAKATOWA LTDA
Reclamada ESPÓLIO DE WANDERLEI BATISTA DA ROCHA (SOLANGE BISPO DOS SANTOS ROCHA) E OUTRAS e OUTROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL

O Doutor WELLINGTON S. GONÇALVES, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de NOVA ANDRADINA/MS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos que vivem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial ESPÓLIO DE WANDERLEI BATISTA DA ROCHA (SOLANGE BISPO DOS SANTOS ROCHA) e outros, atualmente em lugar incerto e não sabido, que através dele ficam notificados a comparecer à audiência inaugural designada para o dia 14/01/2002, às 13:05 horas, nesta 1ª Vara do Trabalho, sita a RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA, 72 Cep: 79750-000, NOVA ANDRADINA-MS, quando V.S. deverá apresentar deleza (art. 846 da CLT) com as provas que julgar necessárias (art. 821 e 845 da CLT).

V.S. deverá estar presente, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado.

O não comparecimento importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, usando suas defesas por escrito (art. 844 da CLT).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será lido a público pela Imprensa Oficial e ainda lido em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

NOVA ANDRADINA, 14 de Dezembro de 2001.

HERBERT GOMES OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria

WELLINGTON S. GONÇALVES
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA

VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA-MS
RUA LUIZ DA COSTA GOMES, S/N Cep: 79200-000

Edital Nº 117/2001
Processo Nº CP 90999
Exequente MANOEL AGOSTINHO DE MIRANDA NETO
Exequido(a) SPEL ESTUDOS PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora DALMA DIAMANTE GOUVEIA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais.

Toma público que no dia 31/01/2002 às 12:45 horas, na sede desta Vara, à RUA LUIZ DA COSTA GOMES, S/N Cep: 79200-000, AQUIDAUANA, serão lidos a público pregão de venda e arrematação em 1ª praça, os bens abaixo relacionados, objetos de penhora no processo supra mencionado, devidamente conferidos pela Diretora de Secretaria, encontrados no seguinte endereço: FAZENDA SANTA LUZIA, ZONA RURAL, PORTO MURTINHOMAS.

1ª) Área individualizada com 184 ha, retirada da área maior da Fazenda Santa Luzia, está matriculada sob o nº 1.446, com área total de 794 ha 9.332,47 m² (setecentos e noventa e quatro hectares e nove mil e trzentos e trinta e dois metros e quarenta e sete centímetros quadrados), desmembrada da gleba da Fazenda Nova Esperança, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE, com terras da Fazenda Nova Esperança; SUL, com terras da Fazenda São Felipe, a LESTE, com terras da Fazenda Água Doce e a OESTE, com terras da Fazenda Santa Otilia, avaliada em R\$ 48.520,80 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). Avaliação realizada em 23 de março de 2000.

Não havendo licitante, e não requerendo o(s) exequente(s) a adjudicação dos bens, fica desde já designada nova praça para o dia 07/02/2002 às 12:45 horas, no mesmo local.

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.642, de 22.08.70, da Lei nº 8.630, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de criação, a onerosidade e a compatibilidade, principalmente das dos últimos institutos.

E para que chegue a conhecimento do exequente SPEL ESTUDOS PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, do exequente, do depositário e demais interessados, mandei expedir o presente Edital, que será lido a público pela Imprensa Oficial e ainda lido em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Eu, (a) Márcia Tielka Yasue, Diretora de Secretaria, fiz digitar e subscrevi o presente ao(s) 12 de Dezembro de 2001. (a) DALMA DIAMANTE GOUVEIA - Juíza da Vara do Trabalho de Aquidauana.

Obs: Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, desde já ficam intimadas de designação supra.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRA SUBSEÇÃO - CAMPO GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 06/01

Processo nº 079/2001 - A Comissão Permanente de Licitações torna público que adjudicou o objeto deste convite à empresa ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, que ofertou o valor de R\$ 47.670,72 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta reais e dois centavos) para a realização dos serviços objeto desta licitação.

Fábia Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SEGUNDA SUBSEÇÃO - DOURADOS

1ª. VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS - 2ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO: DALTON IGOR KITA CONRADO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROALDO CONTRUCCI
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 146/2001-SE01

EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2001

DESAPROPRIAÇÃO
2000.60.02.001631-0 - INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (ADV. HUGO DE SOUZA GUEDRES) X AGROPECUÁRIA POUSO ALEGRE LTDA (ADV. PEDRO DE SOUZA LIMA)

Digam as partes, em cinco dias, sobre a certidão dos Oficiais de Justiça bem como sobre a data da desocupação do imóvel após a invasão (art. 2, par. 6, da Lei 8.629/93 para fins de aferição do período do impedimento legal em relação à imissão na posse e vistoria.

ACOES CRIMINAIS

2001.60.02.001738-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. EMERSON KALIF SIQUEIRA) X ROBERTO JULIAN JARA BENITEZ (ADV. BELMIRA VILHANEIRA E ADV. DORIVAL VILANOVA QUEIROZ)

Fls. 200/201 indefiro. O processo se encontra na fase do artigo 499 do CPP, conforme fls. 138/193. Aplica-se, portanto, a súmula 52 do CSTJ: "encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação de constrangimento ilegal por excesso de prazo".

2001.60.02.002177-2 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. EMERSON KALIF SIQUEIRA) X FRANCISCO JAVIER PEREZ VALDEZ E OUTROS (ADV. NEY RODRIGUES DE ALMEIDA)

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã/MS informa que a audiência de instrução da testemunha de acusação, deprecada Àquela Juízo, foi designada para o dia 08 de janeiro de 2002, às 14h30min.

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Nº 042/01 - SD01

Prazo: 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros (para que não aleguem desconhecimento) que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA move **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** (autos Nº 2001.60.02.002006-8, em face de **GEORGE LONGO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 3.259.625, SSP/SP, e titular do CPF/MF nº 113.873.788-72, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA SÃO SEBASTIÃO DO JATOBÁ ou RESSACA", com área registrada em cartório de 1.549,8185 ha, situado no município de Bela Vista/MS, objeto da matrícula nº R-10-7.932, Livro 2, Ficha 4, do CRI de Bela Vista/MS. A autarquia expropriante avaliou o imóvel em R\$547.256,33 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo **terra nua** em R\$535.031,13 (quinhentos e trinta e cinco mil, trinta e um reais e treze centavos) correspondente a 7.001 TDA's, e as **beneficiárias** em R\$12.225,20 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). O valor das beneficiárias está depositado à ordem deste Juízo, o da terra está custodiado na Caixa Econômica Federal - (TDAs) Eu **Elaine Freitas de Almeida** Rodrigues, técnico judiciária, RF 2837, o digitei e eu **José Roldo Contrucci**, Diretor de Secretaria, o conferi.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Av. Joaquim Teixeira Alves, 3.070, Centro, Dourados - MS.

Dourados, 22 novembro de 2001.

(Incrá)

ALEXANDRE CASSETARI
Juiz Federal Substituto

TERCEIRA SUBSEÇÃO - TRÊS LAGOAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
JOSE CARLOS MOTTA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.60.03.000569-6 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 12000 - ACOES CAUTELARES
REQTE. : FABIO JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO : MS005980 - ANTONIO COSTA CORCIOLI E OUTRO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000570-2 PROT: 05/12/2001
CLASSE : 01000 - ACOES ORDINARIAS
AUTOR : DALVA CELIA STASZYK
ADVOGADO : MS002130 - SERGIO CHIBENI YARID E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MEX
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2000.03.00.044817-3 PROT: 05/12/2001
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 2000.60.03.000849-8 CLASSE: 6006
AGVTE : AGROLIPTUS OLEOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
ADVOGADO : MS002130 - SERGIO CHIBENI YARID
AGVDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO :
VARA : 03.01

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/12/2001 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/12/2001 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
REDISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/12/2001 : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00001

Três Lagoas, 05/12/2001

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
JOSE CARLOS MOTTA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.60.03.000534-9 PROT: 29/11/2001
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO)
ADVOGADO :
REQDO. : DAUDT CONCEICAO
ADVOGADO : MS007124 - UPIRAN JORGE GONCALVES DA SILVA
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000535-0 PROT: 29/11/2001
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
REQDO. : INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE PATROPI LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000536-2 PROT: 29/11/2001
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. JOSE RICARDO MEIRELLES)
ADVOGADO :
REQDO. : ALEX FREITAS SILVA
ADVOGADO : SP104494 - RICARDO ROCHA GABALDI
VARA : 03.01

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.60.03.000537-4 PROT: 29/11/2001
CLASSE : 05006 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL : 2000.60.03.001119-9 CLASSE: 3000
EMBGE : LIDINALVA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : MS002586 - LEONEL RESENDE MOURA
EMBGO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/11/2001 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/11/2001 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
REDISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/11/2001 : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00000

Três Lagoas, 29/11/2001

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
JOSE CARLOS MOTTA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 1999.60.00.006424-0 PROT: 07/10/1999
CLASSE : 09008 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR : DFF.B/TLS/MS - IPL 039/99
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
INDCDO. : SEM INDICIADOS
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/12/2001 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/12/2001 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00001
REDISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/12/2001 : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00001

Três Lagoas, 06/12/2001

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
JOSE CARLOS MOTTA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.60.03.000538-6 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : OBICE - IBICI - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000539-8 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : RAQUEL CRESPO DE SOUZA ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000540-4 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : SISTEMA HX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000541-6 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : J. MOREIRA DE SOUZA E CIA LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000542-8 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : JORGE APARECIDO QUEIROZ ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000543-0 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : MARIO DE AGUIAR E CIA LTDA ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000544-1 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : JOEL CEZARIO MAGALHAES NE
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000545-3 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : JONARTE DA CRUZ DUARTE ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000546-5 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : MICHEL THOME JUNIOR
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000547-7 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : LUIZ CARLOS VOLPATO ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000548-9 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : MOISES DOMINGUES DIAS
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000549-0 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : MANOEL XAVIER
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000550-7 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : OLGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000551-9 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : OTAVIO FERREIRA FERNANDES ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000552-0 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : PANCOTE E PANCOTE LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 03.01
PROCESSO : 2001.60.03.000553-2 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : VEREDA AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000554-4 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : NILSON DE SOUZA OLIVEIRA - ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000555-6 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : CARTEL COML DE AUTOMOVEIS TRES LAGOAS LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000556-8 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : OLDEMAR RODRIGUES
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000557-0 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : MATECO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000558-1 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : OZEAR MARTINS MOREIRA - ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000559-3 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : FRIGOTEL - FRIGORIFICO TRES LAGOAS LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000560-0 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : LUIZ WILSON CANISSO MICROEMPRESA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000561-1 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : LATICINIOS SOBERANA LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000562-3 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : JHEMERSSON SANTOS REGINO ME
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000563-5 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : LOPES SUPERMERCADO LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000564-7 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : MARCA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000565-9 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : PEDRO ARDIGIO E CIA LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000566-0 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : NEI ALVES DE ARRUDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000567-2 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : OSVALDO PEREIRA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000568-4 PROT: 04/12/2001
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA)
ADVOGADO :
EXCDO : MARCA TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E

TURISMO LTDA
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00031
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/12/2001 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/12/2001 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
REDISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/12/2001 : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00031

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

Três Lagoas, 04/12/2001

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
JOSE CARLOS MOTTA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.60.03.000532-5 PROT: 27/11/2001
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC. PAULO THADEU GOMES DA SILVA)
ADVOGADO :
EXCDO : NEUZA MARIA RODRIGUES COSTA
ADVOGADO : SP039440 - WALDIR FRANCISCO BACCILLI
VARA : 03.01

PROCESSO : 2001.60.03.000533-7 PROT: 27/11/2001
CLASSE : 06006 - CARTA PRECATORIA DE EXECUCAO
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA)
ADVOGADO :
EXCDO : ANTONIA AMELIA FARIAS - ME E OUTRO
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/11/2001 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/11/2001 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
REDISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/11/2001 : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

Três Lagoas, 28/11/2001

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
JOSE CARLOS MOTTA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.60.03.000571-4 PROT: 10/12/2001
CLASSE : 04000 - EXECUCOES DIVERSAS
EXQTE : UNIAO (PROC. MOISES COELHO DE ARAUJO)
ADVOGADO :
EXCDO : ESPOLIO DE MIGUEL JORGE TABOX
ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 03.01

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/12/2001 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/12/2001 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
REDISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/12/2001 : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

Três Lagoas, 10/12/2001

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPNJ sob nº 03.576.220/0001-56, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Pantanal/SEMACT-MS, a LICENÇA PRÉVIA Nº 344/2001, para atividade de Recuperação de Estradas, com validade de 01 (um) ano, a contar de 19/11/2001, localizada no Assentamento Montana, no Município de Bataguassu – MS.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPNJ sob nº 03.576.220/0001-56, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Pantanal/SEMACT-MS, a LICENÇA PRÉVIA Nº 345/2001, para atividade de Recuperação de Estradas, com validade de 01 (um) ano, a contar de 19/11/2001, localizada no Assentamento Santa Paula, no Município de Bataguassu MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2001

PROCESSO Nº : 107/2001

PARTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS e Felini & Felini Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza de vias públicas, no município de Bela Vista-MS.

PRazo: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.1007021.2017.3132.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Data: 20 de Novembro de 2.001.

ASSINAM: Geraldo Pinheiro Murano (contratante)

Euclides Ivani Felini (contratado)

(211.667-3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2001

PROCESSO Nº 71.148/2001-92

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação em epígrafe, do tipo “Técnica e Preço”, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos para Detecção de Excesso de Velocidade e Apoio as Equipes de Campo do Sistema Integrado e Informatizado para Coleta e Armazenamento de Dados e Imagens de vias sob jurisdição do município de Campo Grande/MS, compreendendo o fornecimento dos equipamentos de registros de infrações, tipo: radar móvel, talão eletrônico de registro de infrações de trânsito e sinalização vertical com indicação de velocidade variável (placa inteligente), bem como o gerenciamento e processamento de imagens e dados coletados com fornecimento de dados informatizados compatíveis com o sistema do DETRAN/MS, possibilitando seu processamento e emissão de auto de infração/notificação, bem como proceder a impressão das notificações.

Os interessados poderão obter mediante o pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Coordenadoria Geral de Licitação, sito à Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - 1º andar-Paço Municipal.

A documentação e as propostas, deverão ser entregues para a Comissão Especial de Licitação, no dia 05 de fevereiro de 2002, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, instalada no Bloco “A” - Térreo do endereço supramencionado.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2001.

Maurício Ayalli
Coordenador de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DECRETO Nº 1.581 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.488,99, ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA.

MOYSÉS NERY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7.º da Lei nº 1.153, de 21.12.2000,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.488,99 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), à Unidade Orçamentária mencionada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º A Suplementação de que trata o art. 1.º deste Decreto, será compensada na forma do inciso III, do § 1.º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em 17 de dezembro de 2001.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 1.581 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
0101. CÂMARA MUNICIPAL			
CÂMARA MUNICIPAL			
0101.0101001 2.001 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	3111	2.218,99	
	3113		727,66
	3120		273,52
	3131		328,30
	3132	270,00	
	3251		261,72
	3253		897,79
TOTAL GERAL		2.488,99	2.488,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico o resultado do LEILÃO PÚBLICO Nº 003/01 do tipo “MAIOR LANCE” o lote único com valor R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

CARACOL – MS, 17 de Dezembro de 2001.

FRANCISCO EMANUEL ALBUQUERQUE COSTA
(211.660-6) Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 003/01
DE: 26/11/2001

A comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Patrimônio Municipal, torna Público que foi arrematado o Lote único com o valor R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), pelo Sr. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO.

CARACOL – MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

WASHINGTON IBANHES DE SOUZA
(211.660-6) Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2001
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001
PROCESSO Nº 041/2001

O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a contratação de empresa, visando a execução de drenagem de águas pluviais com 777,50 metros de tubulação de concreto nas Ruas Ana Rosa da Silva e 15 de Novembro, em Douradina-MS. As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Obras, sito à Rua Domingos da Silva, 44. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação. A documentação e as propostas deverão ser entregues às 10 horas do dia 28 de dezembro de 2001, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação.

Douradina, 10 de dezembro de 2001.

PAULO CEZAR BIAGI PIRES

Presidente - CPL

(211.577-4-1ºP.14/12; 2ºP.20/12; 3ºP.21/12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 149/01/CLC/PMD.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/01.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e reforma da escola anexa ao Centro Social Urbano-CSU, local Distrito de Itahum - Dourados/MS.

Empresa classificada: JN Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 227.744,36 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Dourados/MS, 13 de dezembro de 2001.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/01.

(211.652-5) JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DO CONTRATO- 038/2001

PROCESSO Nº 038/2001

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

Empresa: Pozzer & Martinazzo Ltda

OBJETO: Aquisição de combustível

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0805001.421.88.2.010.3120-

VALOR R\$: 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 05/12 a 31/12/2001

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2001

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caserio - Prefeita

Municipal e Benjamim Pozzer.

(211.659-2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE EMPENHO Nº 001552/01.

Processo nº 027/2001.

Favorecido: ISRAEL DOS SANTOS BARBOSA - ME.

Objeto: Locação de uma MOTONIVELADORA e uma PÁ CARREGADEIRA para execução de serviços de recuperação de estradas e vias urbanas sem pavimentação.

Dotação: 0402.03070212.027000-3.1.3.2.00.0000 - Departamento de Obras.

Valor: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Prazo: 01 (um) mês.

Juti - MS, 12 de novembro de 2001.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 001618/01.

Processo nº 012/2001.

Favorecido: ANDRIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais e medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde Municipal.

Dotação: 0602.13754282.042000-3.1.2.0.00.0000 - Departamento de Saúde.

Fundamento Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Prazo: 01 (um) mês.

Juti - MS, 30 de novembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Pantanal/SEMACT/MS, a licença de Operação para atividade de EXTRAÇÃO DE CASALHO, localizada na Região de Duque Estrada no município de Miranda/MS.

(211.668-1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/2001

Extrato do Termo Aditivo do Contrato: Nº. 074/2001, celebrado em 14 de dezembro de 2001.

Processo: n.º 108/2001.

Tomada de Preços nº013/2.001.

Partes: Prefeitura Municipal de Naviraí e a firma Construtora Reta Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da Cláusula Sexta: Do Prazo de Vigência do Contrato n.º 074/2001, prorrogando por mais 60(sessenta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, com o objetivo a conclusão da Obra de ampliação da rede de esgoto na av. Amambai, rua Rio Grande do Norte e rua dos Jardins, com recursos do Programa Morar Melhor - repasse n.0102139-01/2000 SEDU/CAIXA e Prefeitura Municipal de Naviraí - Gerência de Obras e Serviços Urbanos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINAM: EUCLIDES ANTONIO FABRIS- PREFEITO MUNICIPAL - pela Contratante.

JOSÉ ROBERTO CARDOSO FERREIRA - pela Contratada

Naviraí - MS, 14 de dezembro de 2001

ENEZIO BERNARDI

Presidente da C.P.L

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/2001

Extrato do Termo Aditivo do Contrato: Nº. 069/2001, celebrado em 11 de dezembro de 2001.

Processo: n.º 105/2001.

Tomada de Preço nº011/2.001.

Partes: Prefeitura Municipal de Naviraí e a firma Precisão Construtora de Obras Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato n.º 069/2001, com o objetivo a conclusão da Obra de construção de 19 casas habitacionais com área de 38,00 m2 por unidade, totalizando 722,00 m2, no Jardim Paraíso - Conv. n.º 108.818-59-00/SEDU/CAIXA - Gerência de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINAM: EUCLIDES ANTONIO FABRIS - PREFEITO MUNICIPAL - pela Contratante.

LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO e NAPOLEÃO TEODORO DE SOUZA - pela contratada

Naviraí - MS, 11 de dezembro de 2001

ENEZIO BERNARDI

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EXTRATO CARTA-CONTRATO Nº 025/01

CARTA-CONVITE Nº 026/01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/01

PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/Bortolini & Bortolini Ltda.

OBJETO: Construção do Centro de Convivência da Terceira Idade, em conformidade com a Carta-Convite nº 026/01, originada pelo Processo Administrativo nº 475/01.

VALOR: R\$ 36.544,54 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 10.01 Fundo Municipal de Investimento Social.
15.81.486.2.040 Manut. Fundo Muni. de Invest. Social.
4110.00 Obras e Instalações

VIGÊNCIA: De acordo com a Ordem de Início de Serviços

ASSINATURA: Em 12 de Dezembro de 2001.

ASSINANTES: Adão Unirio Rolim/Bortolini & Bortolini Ltda.

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de Dezembro de 2001.

ADÃO UNIRIO ROLIM - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

2001

GABARITO

Prova - 16 de dezembro de 2001

Cargo: PROFESSOR N-V - LETRAS

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - E	17 - A	18 - B	19 - B	20 - E
21 - A	22 - B	23 - D	24 - B	25 - C	26 - E	27 - D	28 - A	29 - D	30 - E

Cargo: PROFESSOR N-V - MATEMÁTICA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - C	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - E	26 - A	27 - E	28 - A	29 - B	30 - D

Cargo: PROFESSOR N-V - HISTÓRIA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - C	18 - B	19 - B	20 - C
21 - C	22 - E	23 - E	24 - B	25 - A	26 - C	27 - B	28 - A	29 - B	30 - B

Cargo: PROFESSOR N-V - GEOGRAFIA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - C	17 - C	18 - A	19 - D	20 - C
21 - E	22 - A	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - E	28 - B	29 - A	30 - A

Cargo: PROFESSOR N-V - INGLÊS

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - B	18 - *	19 - A	20 - A
21 - E	22 - B	23 - C	24 - C	25 - *	26 - C	27 - D	28 - E	29 - *	30 - C

Cargo: PROFESSOR N-V - CIÊNCIAS

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - A	18 - C	19 - E	20 - B
21 - C	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - C	27 - B	28 - C	29 - D	30 - B

Cargo: PROFESSOR N-V - EDUCAÇÃO FÍSICA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - D	19 - C	20 - B
21 - A	22 - A	23 - B	24 - A	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - B	30 - D

Cargo: DESENHISTA PROJETISTA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - B	18 - C	19 - A	20 - C
21 - E	22 - C	23 - C	24 - D	25 - B	26 - A	27 - E	28 - A	29 - C	30 - A

Cargo: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - A	18 - B	19 - A	20 - B
21 - B	22 - D	23 - A	24 - D	25 - B	26 - C	27 - A	28 - D	29 - A	30 - C

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - E	17 - E	18 - D	19 - C	20 - C
21 - E	22 - B	23 - A	24 - D	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - E	17 - E	18 - D	19 - C	20 - C
21 - E	22 - B	23 - A	24 - D	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B

Cargo: COZINHEIRO

01 - C	02 - E	03 - D	04 - D	05 - C	06 - C	07 - D	08 - D	09 - E	10 - D
11 - B	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

01 - C	02 - E	03 - D	04 - D	05 - C	06 - C	07 - D	08 - D	09 - E	10 - D
11 - B	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

01 - C	02 - E	03 - D	04 - D	05 - C	06 - C	07 - D	08 - D	09 - E	10 - D
11 - B	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

01 - C	02 - E	03 - D	04 - D	05 - C	06 - C	07 - D	08 - D	09 - E	10 - D
11 - B	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A

Cargo: ELETRICISTA DE VEÍCULOS

01 - C	02 - E	03 - D	04 - D	05 - C	06 - C	07 - D	08 - D	09 - E	10 - D
11 - B	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A

Cargo: A S S - AUXILIAR DE DENTISTA

01 - C	02 - E	03 - D	04 - D	05 - C	06 - C	07 - D	08 - D	09 - E	10 - D
11 - B	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - B	28 - D	29 - C	30 - A

Cargo: MÉDICO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - C	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - A	29 - C	30 - C

Cargo: DENTISTA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - E	17 - A	18 - D	19 - C	20 - D
21 - D	22 - A	23 - A	24 - B	25 - A	26 - A	27 - B	28 - A	29 - C	30 - C

Cargo: FISIOTERAPEUTA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - E
21 - C	22 - B	23 - D	24 - B	25 - A	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - E

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - A	18 - D	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - D	24 - C	25 - C	26 - D	27 - A	28 - C	29 - E	30 - A

Cargo: ENGENHEIRO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - A	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - A	24 - D	25 - B	26 - A	27 - D	28 - C	29 - C	30 - D

Cargo: TÉCNICO DE RAIOS X

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - A	18 - B	19 - B	20 - A
21 - A	22 - C	23 - D	24 - A	25 - C	26 - A	27 - C	28 - A	29 - E	30 - A

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - C	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - A	22 - E	23 - B	24 - C	25 - E	26 - A	27 - D	28 - C	29 - A	30 - E

Cargo: AUX. ENFERMAGEM I

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - B	18 - D	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - A	30 - B

Cargo: AUX. ENFERMAGEM II

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - B	18 - C	19 - B	20 - D
21 - A	22 - C	23 - B	24 - D	25 - C	26 - E	27 - B	28 - D	29 - D	30 - A

Cargo: ESPECIALISTA E - II

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - B	18 - D	19 - A	20 - C
21 - D	22 - D	23 - C	24 - C	25 - D	26 - D	27 - E	28 - B	29 - A	30 - C

Cargo: PROFESSOR N-II LÍNGUA TERENA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - E	18 - A	19 - D	20 - D
21 - A	22 - E	23 - A	24 - E	25 - C	26 - C	27 - E	28 - A	29 - D	30 - B

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA N-I

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - E	18 - A	19 - A	20 - C
21 - A	22 - D	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - E	28 - C	29 - A	30 - E

Cargo: PSICÓLOGO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - B	18 - D	19 - C	20 - C
21 - A	22 - A	23 - B	24 - C	25 - E	26 - B	27 - C	28 - C	29 - B	30 - C

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - A	18 - C	19 - E	20 - B
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - D	26 - A	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B

Cargo: ENFERMEIRO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - D	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - A	23 - D	24 - B	25 - E	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - A

Cargo: NUTRICIONISTA

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - D
21 - E	22 - A	23 - D	24 - E	25 - A	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - C

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

01 - B	02 - C	03 - A	04 - B	05 - E	06 - A	07 - E	08 - B	09 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - E	18 - B	19 - A	20 - C
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - D	26 - E	27 - B	28 - E	29 - A	30 - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL N.º 834/2001. DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2002, e dá outras providências.

ALONSO HONOSTÓRIO DE REZENDE, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

I - DO ORÇAMENTO ANUAL.

Art. 1.º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2002, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2.º - O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 8.468.600,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

Art. 3.º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	8.616.900	596.800	9.106.200
• Receita Tributária	1.187.300	0	1.187.300
• Receitas de Contribuição	0	398.700	398.700
• Receita Patrimonial	6.600	1.000	7.600
• Receita de Serviços	0	0	0
• Transferências Correntes	7.421.500	197.100	7.618.600
• Outras Receitas Correntes	1.500	0	1.500
RECEITAS DE CAPITAL	68.700	0	68.700
• Transferências de Capital	68.700	0	68.700
• Outras Receitas de Capital	0	0	0
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(813.800)	0	(813.800)
RECEITA TOTAL	7.871.700	596.800	8.468.600

Art. 4.º - A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 6.961.300,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil e trezentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 1.507.300,00 (um milhão, quinhentos e sete mil e trezentos reais).

Art. 5.º - A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	4.536.900	1.436.300	5.973.200
Despesas de Capital	2.341.400	71.000	2.412.400
Reserva de Contingência	83.000	0	83.000
TOTAL	6.961.300	1.507.300	8.468.600

R\$ 1,00

DESPESA POR ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	434.000	0	434.000

PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito	334.500	8.200	342.700
Gabinete do Secretário	5.925.600	1.499,10	7.424.700
Geral			
Encargos Gerais do Município	184.200	0	184.200
SUBTOTAL	6.878.300	1.507.300	8.385.600
Reserva de Contingência	83.000	0	83.000
TOTAL	6.961.300	1.507.300	8.468.600

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar.

Art. 7.º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2002, a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I a IV do § 1.º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Fica autorizada e não será computada para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, a abertura de créditos suplementares destinados a cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais limitado ao fixado na Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 8.º - Para atualização dos orçamentos dos Poderes Municipais, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento com recursos provenientes do excesso de arrecadação, limitados ao crescimento nominal da receita e excluídos do limite de que trata o artigo anterior.

Art. 9.º - Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, ficando legislativamente autorizado a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, convênios, alienações e outros atos da competência do Executivo.

Art. 10 - Em atendimento as normas constantes da Portaria Interministerial n.º 163 de 4 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá abrir elementos de despesas para a implementação dos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 5º da citada Portaria.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALONSO HONOSTÓRIO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

(211.655-x)

LEI MUNICIPAL N.º 835/2001.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Aprova o Plano Plurianual para o período de 2002-2005.

ALONSO HONOSTÓRIO DE REZENDE, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Plurianual para o período de 2002-2005, conforme discriminado nos quadros anexos integrantes desta Lei, elaborado em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, contendo as diretrizes e prioridades das despesas de capital e outras decorrentes.

Art. 2.º - O Plano Plurianual poderá ser atualizado ou modificado por iniciativa do Poder Executivo, mediante remessa de projeto de lei Conjuntamente com a proposta orçamentária anual.

Art. 3.º - Os valores e as metas contidos no Plano Plurianual, serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes.

Art. 4.º - Ocorrendo alterações na estrutura administrativa, mediante lei específica, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as

metas fixadas por órgão e por projeto/atividade.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

ALONSO HONOSTÓRIO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

(211.655-X)

LEI MUNICIPAL Nº 837/2001 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

Visa a implementação de benefícios fiscais para o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do Exercício de 2002.

ALONSO HONOSTÓRIO DE REZENDE, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano até a data do respectivo vencimento.

Artigo 2º - Desconto de 10% (dez por cento) no pagamento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano até a data do respectivo vencimento.

Artigo 3º - Sorteio de uma Moto 125 CC Zero Km entre os contribuintes, que pagarem à vista o Imposto Predial e Territorial Urbano até o vencimento da cota única.

Artigo 4º - Sorteio de uma Bicicleta 18 marchas, no pagamento de cada parcela nos seus respectivos vencimentos.

Artigo 5º - Cada sorteio será realizado até 20 dias após o pagamento da respectiva parcela.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALONSO HONOSTÓRIO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

(211.655-X)

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2001

Data de Assinatura: 09 de Novembro de 2001

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos
Leonidia Alves Cardoso ME

Objeto: O objeto deste Contrato é a compra de 112.000 litros de óleo diesel comum, 35.000 litros de álcool comum e 14.000 litros de gasolina comum.

Valor de RS: 172.690,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais)

Prazo do Contrato: 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato.

Base Legal: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993

Assinam: Alonso Honostório de Rezende
Leonidia Alves Cardoso

Pércio Nunes de Rezende
Presidente da C.L.J

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2001

Data de Assinatura: 26 de Novembro de 2001

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos
Cola Construtora Ltda

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a troca e instalação de luminárias e reparos necessários à manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor de RS: 53.800,66 (cinquenta e três mil, oitocentos reais e sessenta e seis centavos)

Prazo do Contrato: 01 (um) mês a contar da assinatura do contrato.

Base Legal: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993

Assinam: Alonso Honostório de Rezende
Aral Moreira Maciel

Pércio Nunes de Rezende
Presidente da C.L.J

TERMO ADITIVO Nº001/2001
CONTRATO Nº021/2001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº057/2001

Data de Assinatura: 21 de Novembro de 2001

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos

Recom - Reformas, Construções e Melhoramentos Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº021/2001, conforme Processo Administrativo nº070/2001.

Base Legal: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993

Assinam: Alonso Honostório de Rezende
Jalbas Soares Macedo

Pércio Nunes de Rezende
Presidente da C.L.J

(211.655-X)

Publicações a Pedido

Edital

Mineração Santa Maria Ltda - ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMACT-MS, a Licença de Instalação para a atividade de extração e beneficiamento de basalto, localizada na Fazenda Santa Marta, município de Naviraí/MS.

(211.110-8)

ANACLETO BERNARDINO DE SENA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal / IMA-P/MS, autorização para desmate de 190 Ha na **FAZENDA TARUMÁ**, em **PORTO MURTINHO - MS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(211.113-2)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Campograndense dos Portadores de Deficiência Física-ACPDF Av. Marinha, 725, fundos, Bairro Coophavila II, Campo Grande-MS, convoca os sócios para uma Assembléia Geral Extraordinária, Art. 14 e Art. 15 único, no dia 20 de Dezembro de 2001, às 14:00 horas, para aprovação das mudanças no Estatuto, informes sobre Convênios e a construção da Sede própria. **MARLY RIBEIRO RAMOS NOGUEIRA**-Presidente.

EDITAL

RODINEY SANCHES OGEDA torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - Pantanal/SEMACT-MS, a **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de construção de barragem numa área de 0,35 ha no imóvel rural denominado **Fazenda Santa Clara**, localizada no município de Chapadão do Sul-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(211.653-3)

EDITAL

OSVALDO ANDRADE NOGUEIRA torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - Pantanal/SEMACT-MS, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para desmatamento de uma área de 9,80 ha de cerrado no imóvel rural denominado **Fazenda JUNOL**, localizada no município de Inocência-MS, para plantio de pastagem. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(211.653-3)

Leoncio Fernandes da Silva, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente-Pantanal/IMA-P/SEMACT/MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 27,89 ha na Faz. Perseverança, município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

(211.109-4)

EDITAL

Fazenda Santa Helena Ltda - M.E., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente-Pantanal, a declaração de viabilidade ambiental nº. 001/2001, com validade até 05/12/2003, para recuperação de áreas degradadas na Fazenda São Sebastião do Onze, município de Campo Grande/MS.

(211.111.6)

Edital

Nercy Soares dos Santos (Agropecuária Serradinho Ltda) torna público que requereu à SEMACT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, em 18/12/2001, a Licença de Instalação de novas edificações para atividade de Turismo no Balneário do Sol, localizado à margem do Rio Formoso, município de Bonito - MS.

(211.647-9)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESP - Companhia Energética de São Paulo - C.N.P.J. Nº 60.933.603/0001-78

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CESP - Companhia Energética de São Paulo, torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a Licença de Operação para a atividade de Loteamento (Reassentamento do núcleo urbano e oleiro de Porto João André), localizado à margem da Rodovia MS-395, à 9 km de Brasília, sentido Três Lagoas, município de Brasília-MS.

(211.658-4) Departamento de Planejamento Ambiental - MPL031

REQUERIMENTO

ASFALTEC TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a Licença Ambiental - Modalidade Prévia para atividade de Usinagem e fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, localizada na chácara A1, parte da Fazenda Imbirussu, Cortado ou Ceroula, no município de Campo Grande - MS.

(211.671-1)